



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**

***“OS GATUNOS AGEM À VONTADE”*: POLÍCIA, CIÊNCIA E  
IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL EM SALVADOR (1911 - 1922)**

**Salvador 2020**

**HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**

**“OS GATUNOS AGEM À VONTADE”: POLÍCIA, CIÊNCIA E  
IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL EM SALVADOR (1911 - 1922)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Área de concentração: Escravidão e  
Invenção da Liberdade

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wlamyra Ribeiro de  
Albuquerque

Salvador

2020

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

O48 Oliveira, Henrique Silva de  
“Os gatunos agem à vontade”: polícia, ciência e identificação criminal em Salvador (1911- 1922) / Henrique Silva de Oliveira, 2020.  
161 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Wlamyra Ribeiro de Albuquerque  
Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

1. Policiais - Criminosos - Identificação – Salvador (BA). 2. Inquérito policial.  
3. Policiais - Crime - problema social - Século XX. 4. Guarda Civil – Bahia - Imprensa  
5. Policiamento comunitário - Bahia I. Albuquerque, Wlamyra Ribeiro de. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 364.15

---



Ata da sessão pública do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH), realizada em 19/11/2020 para procedimento de defesa da Dissertação de MESTRADO EM HISTÓRIA no. 1, área de concentração História Social do Brasil, do(a) candidato(a) HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, de matrícula 217121447, intitulada OS GATUNOS AGEM À VONTADE: POLÍCIA, CIÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL EM SALVADOR (1911 - 1922). Às 14:00 do citado dia, Plataforma Virtual, foi aberta a sessão pelo(a) presidente da banca examinadora Prof. que apresentou os outros membros da banca: Prof.<sup>ª</sup> Dra. WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Prof. Dr. DIEGO ANTONIO GALEANO e Prof. Dr. JUAN MANUEL SANCHEZ ARTEAGA. Em seguida foram esclarecidos os procedimentos pelo(a) presidente que passou a palavra ao(à) examinado(a) para apresentação do trabalho de Mestrado. Ao final da apresentação, passou-se à arguição por parte da banca, a qual, em seguida, reuniu-se para a elaboração do parecer. No seu retorno, foi lido o parecer final a respeito do trabalho apresentado pelo(a) candidato(a), tendo a banca examinadora aprovado o trabalho apresentado, sendo esta aprovação um requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo(a) presidente da banca, tendo sido, logo a seguir, lavrada a presente ata, abaixo assinada por todos os membros da banca.

  
**Dr. DIEGO ANTONIO GALEANO**  
Examinador Externo à Instituição

**Dr. JUAN MANUEL SANCHEZ ARTEAGA**  
Examinador Externo à Instituição

**Dra. WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, UFBA**

Examinadora Interna

Documento assinado digitalmente

gov.br

HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Data: 06/05/2024 09:00:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mestrando(a)



Universidade Federal da Bahia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH)

FOLHA DE CORREÇÕES

ATA Nº 1

**Autor(a):** HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Título:** “OS GATUNOS AGEM À VONTADE”: POLÍCIA, CIÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL EM SALVADOR (1911 - 1922)

**Banca examinadora:**

Prof(a). DIEGO ANTONIO GALEANO Examinador Externo à Instituição

Prof(a). JUAN MANUEL SANCHEZ ARTEAGA Examinador Externo à Instituição

Prof(a). WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Examinadora Interna

---

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1.  INTRODUÇÃO
2.  REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
3.  METODOLOGIA
4.  RESULTADOS OBTIDOS
5.  CONCLUSÕES

COMENTÁRIOS GERAIS:

---

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

Prof(a) gov.br

Documento assinado digitalmente  
WLAMYRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Data: 02/05/2024 14:53:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JERQUE

Orientador(a)

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, grandes responsáveis pela minha existência, sempre foram grandes incentivadores dos meus estudos. Eles me fizeram entender que não tinham herança material para que eu pudesse herdar, por isso o único caminho possível para o progresso seria o estudo. Eis a grande herança que eles me passaram, a qual recebo com muita satisfação.

À Deise Souza, que me acompanha desde a graduação, o nosso relacionamento e a vida acadêmica caminham paralelamente, o seu apoio afetivo e psicológico foram fundamentais.

À minha orientadora, professora doutora Wlamyra Ribeiro de Albuquerque, que me deu a oportunidade para adentrar ao mundo da pesquisa acadêmica através de uma bolsa de iniciação científica em 2014.

À Adriele Nascimento, pelos livros emprestados. Aos meus amigos Cacá e Gueu, pelos diálogos pós – aulas, necessários para baixar minha ansiedade e a Junior Sento Sé por ter a casa sempre aberta para me receber. Ao meu irmão Hugo Gabriel, um grande companheiro de vida.

Aos colegas do curso da pós – graduação, que me indicaram bibliografias e fontes. À Urano Andrade pela primordial indicação de fonte histórica, que me foi muito útil para a construção desse trabalho. À linha de pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade, pela leitura e crítica do trabalho em sua fase de elaboração. Aos professores Yaci Maia Mata e Juanma Sánchez Arteaga, que participaram da banca de qualificação.

Aos trabalhadores brasileiros por terem financiado essa pesquisa por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E a todos aqueles que lutaram pelas políticas de reparação e inclusão social implementadas pela política de cotas raciais, pela qual ingressei na graduação e na pós- graduação.

## RESUMO

O objeto dessa dissertação é a construção da gatunagem como crime e problema social nas perspectivas da imprensa, da polícia e da ciência. O objetivo dessa pesquisa é abordar os mecanismos de produção da identificação criminal em Salvador, nas primeiras décadas do século XX. As principais fontes são as notícias de jornais acerca dos sujeitos que eram acusados de serem “gatunos”. Através das páginas dos jornais circulavam fotografias e entrevistas com suspeitos, notícias sobre roubo, e os debates criminológicos da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, num contexto em que os crimes e os criminosos se tornaram objetos de tema público. Assim como os relatórios dos primeiros anos de funcionamento produzidos pelo Gabinete de Identificação e Estatística, fundado em 1911 como um departamento da estrutura da Secretaria de Segurança. A função do Gabinete de Identificação e Estatística era fornecer os documentos de identificação civil, criminal, passaportes e produzir estatísticas criminais, além de auxiliar nas investigações policiais. A criação do Gabinete de Identificação e Estatística era parte de uma ampla reforma policial adotada pelo governo baiano, que pretendia dar um caráter científico e técnico as instituições policiais, que culminou também na criação da Guarda Civil em 1912 e na Escola de Polícia em 1916.

**Palavras – chave:** Gabinete de Identificação e Estatísticas; gatunos; crime.

## **ABSTRACT**

The object of this dissertation is the construction of gatunage as a crime and social problem from the perspectives of the press, police and science. The objective of this research is to address the mechanisms of production of criminal identification in Salvador in the first decades of the 20th century. The main sources are newspaper reports about the subjects who were accused of being "gatunos". Through the pages of the newspapers, photographs and interviews with suspects, news about theft, and the criminological debates of the Society of Forensic Medicine and Criminology circulated in a context in which crimes and criminals became objects of public theme. As well as the reports of the first years of operation produced by the Bureau of Identification and Statistics, founded in 1911 as a department of the structure of the Secretariat of Security. The function of the Bureau of Identification and Statistics was to provide civil, criminal, and passport identification documents and to produce crime statistics, in addition to assisting police investigations. The creation of the Identification and Statistics Office was part of a broad police reform adopted by the Bahian government, which intended to give a scientific and technical character to police institutions, culminating also in the creation of the Civil Guard in 1912 and the Police School in 1916.

Key - words: Identification and Statistics Office; gatunage; crime.



## **Lista de Abreviaturas**

<b>APEB</b>	Arquivo Público do Estado da Bahia
<b>BEPB</b>	Biblioteca Pública do Estado da Bahia
<b>FMB</b>	Faculdade de Medicina da Bahia

## **LISTA DE IMAGENS E TABELAS**

### **Imagens**

Imagem 1 João Alves dos Santos	33
Imagem 2 Alfredo Silva	72
Imagem 3 Manoel do Nascimento	77
Imagem 4 Romão Malvar	100
Imagem 5 Ateliê de fotografia	123
Imagem 6 Funcionários do Gabinete de Identificação e Estatística	134

### **Tabelas**

Tabela 1 – dados estatísticos de criminalidade em Salvador 1911	132
Tabela 2 – dados estatísticos de criminalidade em Salvador 1912	138

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>Capítulo 1 O POLICIAMENTO NA BAHIA RECÉM - REPUBLICANA: UMA TRADIÇÃO DE ORDEM PÚBLICA .....</b>	<b>21</b>
1.1 A Guarda Civil sob várias lentes.....	28
1.2 A Guarda Civil baiana: um novo regime político e uma nova polícia? .....	31
1.3 Escola de Polícia: Em busca do Sherlock Holmes.....	40
<b>Capítulo 2 ENTRE INTELLECTUAIS E GATUNOS: COBETURA DO JORNAL A NOTÍCIA, SOBRE CRIMES E CRIMINOSOS.....</b>	<b>49</b>
2.1 Lemos Britto e os menores criminosos .....	57
2.3 “A polícia me persegue porque entende que sou eu perigoso” .....	67
2.4 “Um gatuno que se regenera” .....	88
<b>Capítulo 3 GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA: “UMA PARTÍCULA DE PROGRESSO NA BAHIA” .....</b>	<b>105</b>
3.1 Os sinais incertos e certos de cada indivíduo.....	108
3.2 A identidade codificada no corpo: Bertilonagem e Datiloscopia .....	113
3.3 O Convênio Policial Brasileiro e a reorganização do Gabinete de Identificação e Estatística.....	119
3.4 A estatística criminal não é só para somar crimes.....	130
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>145</b>
<b>FONTES.....</b>	<b>148</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>151</b>

## INTRODUÇÃO

Ao tomar o bonde para ir ao Caraboo, um dos cinemas que ficava localizado na rua dr J. J Seabra, num sábado a noite, juntamente com a sua esposa, o dr Arthur Gomes de Oliveira sentiu falta da sua carteira que continha o valor de 700\$000 réis.<sup>1</sup> Ir ao cinema no começo do século XX era desfrutar desse novo aparato de lazer, sociabilidade e entretenimento de massas das metrópoles urbanas, resultado das inovações tecnológicas promovidas pela revolução industrial, que usava uma linguagem imagética, centrada em estímulos sensoriais, experiências psicológicas e subjetivas, que ultrapassavam o signo da escrita.<sup>2</sup>

O bonde elétrico, assim como o cinema fazia parte das mudanças sociais produzidas pela industrialização e o aumento demográfico nas principais cidades no século XX. Os bondes elétricos eram o principal sistema de transporte coletivo, introduzindo a possibilidade de convivência mesmo que efêmera entre imigrantes, trabalhadores, profissionais liberais, donas de casa e membros da classe média. Além disso, o bonde suscitava uma disputa por um respeito mínimo à privacidade, que muitas vezes era demarcada pela distância física entre as pessoas.<sup>3</sup>

Para quem tinha vintém para pagar o bonde, utiliza - lo em Salvador significava enfrentar problemas como a ausência de pontos com cobertura, local para se sentar, paralisação pela falta de energia, fios quebrados e destrilhamentos, ou a demora entre um bonde e outro, que poderia chegar a até 40 minutos. Por certo, a topografia acidentada da cidade também dificultava que a população seguisse sobre os trilhos do bonde. Como era apenas um bonde, com certeza ele partia cheio, com as pessoas mais próximas umas das outras. Foi nesse cenário que o alegado roubo da carteira do dr Arthur Gomes teria acontecido, sem que a vítima o tivesse percebido, em meio a tantas pessoas.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 21 de setembro de 1914.

<sup>2</sup> FERRARESI, Carla Miucci. *Papéis normativos e práticas sociais: o cinema e a modernidade no processo de elaboração das sociabilidades paulistanas de São Paulo nos anos de 1920*. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

<sup>3</sup> FERRARESI, Carla Miucci. *Papéis normativos e práticas sociais: o cinema e a modernidade no processo de elaboração das sociabilidades paulistanas de São Paulo nos anos de 1920*, Op.Cit.

<sup>4</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

Constatado o furto, Arthur Gomes de Oliveira, se dirigiu a delegacia da 1ª circunscrição. No depoimento prestado ao delegado Aurélio Velloso, ele já tinha em mente quem poderia ter roubado a sua carteira, pois, lembrava - se, que o espanhol Luiz Lugo havia subido no mesmo bonde.

Segundo a matéria do *A Notícia*, Luiz Lugo era um gatuno conhecido da polícia baiana por ser batedor de carteiras e passador de conto do vigário.<sup>5</sup> Em outras notas do mesmo jornal, Luiz Lugo era descrito como um dos membros da ‘trindade maldita’<sup>6</sup>, que atuando em parceria com Antonio Ferreira e Bazílio Ferreira, faziam parte da gatunagem que ‘infestava’ as ruas da cidade de Salvador, oferecendo a venda de bilhetes premiados falsos da loteria federal, furtando carteiras, roubando bolsas, arrombando estabelecimentos comerciais e residências, não poupando nem os encanamentos de chumbo instalados pela administração pública.<sup>7</sup>

O termo ‘trindade maldita’ não foi uma escolha despreziosa do jornal ao se referir a Luiz Lugo e seus parceiros. Uma das mudanças promovidas pela República foi a separação entre a Igreja e o Estado. Entretanto, numa sociedade religiosa e de maioria cristã, trindade na linguagem clerical remete às três dimensões existenciais de Deus - pai, filho e espírito santo. A denominação de ‘trindade maldita’ fazia parte da tentativa de associar aos gatunos a imagem de um inferno social, ocupado por sujeitos que se convertem numa materialização do diabo, para que a ação policial seja representada como um embate entre as forças do bem e do mal.<sup>8</sup>

Munido da informação que o conhecido gatuno estava no mesmo bonde que o dr Arthur Gomes, o delegado ordenou que fossem feitas diligências para a captura do principal suspeito/acusado, o que não demorou muito. Na mesma noite Luiz Lugo foi preso e recolhido à Central de Polícia. Contudo, como diz a própria matéria, investigações realizadas por agentes secretas do delegado, devolveram no domingo de manhã ao dr Arthur Gomes, a sua carteira com o seu bronze intacto.<sup>9</sup>

---

<sup>5</sup> O termo gatuno vai ser utilizado nessa pesquisa devido a referência da época aos sujeitos que cometiam roubos e furtos sem violência no ambiente urbano, portanto, trata - se de uma categoria de análise.

<sup>6</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *Jornal A Notícia*, 26 de junho de 1915, pg5.

<sup>7</sup> BARBOSA, Alisson Gonçalves, *O povo, juízes, e a polícia: histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920*, Dissertação(Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2014.

<sup>8</sup> KALIFA, Dominique. *Os Bas – fonds: História de um imaginário*. Tradução Márcia Aguiar. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

<sup>9</sup> Segundo Thomas Holloway, a atividade de agente secreta de polícia foi introduzida ainda no século XIX, e ampliada pela reforma de 1841, estabelecendo um fundo público, utilizado para pagar recompensas e incentivar que tanto particulares como membros do sistema policial delatassem crimes, agindo como informantes no auxílio à captura de criminosos e na recuperação de bens roubados.

O método investigativo utilizado pelo delegado e seus secretas não foi revelado pelo jornal, “para não impedir o seu plano relativamente a outros fatos”, na tentativa de referendar o *modus operandis* policial, o jornal diz que no caso do roubo de duas pérolas ocorrido no bairro comercial, o delegado utilizou os mesmos instrumentos investigativos e conseguiu recuperá-las, por fim, o jornal levanta o seguinte questionamento, “teremos agindo na Bahia algum Scherlorck?”

Após a resolução de um crime com métodos tão nebulosos, que não poderiam ser revelados, outras perguntas devem ser feitas, será que Luiz Lugo roubou a carteira? O dr Arthur Gomes de Oliveira realmente conhecia Luiz Lugo, ou a sua identificação foi induzida por causa da existência de uma ficha criminal e da sua fotografia está inclusa na galeria de criminosos presos por furto ou roubo, conhecidos e identificados, que seria consultada por autoridades policiais e vítimas, para o reconhecimento dos suspeitos, assim como determinava o regulamento que reorganizou o Gabinete de Identificação e Estatística da Bahia, em 1912?<sup>10</sup>

Por enquanto, essas perguntas ficarão sem respostas, mas o que não podemos deixar de confirmar é a importância que a reincidência teve nas estatísticas criminais na maioria das sociedades ocidentais a partir da segunda metade do século XIX. Jean Claud Monet, ao estudar as transformações internas na organização policial na Europa, marcadas pelo caráter público, profissional e especializado das polícias europeias, constata que o aumento no registro de reincidentes acontece porque esses sujeitos constituem um grupo social que é caça fácil para a polícia.<sup>11</sup>

Os estudos históricos sobre o crime durante muito tempo se detiveram nas fontes judiciais e policiais, não dando o merecido lugar de destaque a outras fontes importantes e a cobertura que deram ao crime.<sup>12</sup>

As fontes judiciais e os processos crime, no entanto, permitem que se entenda a experiência de vida dos homens e mulheres que não deixaram seus próprios registros escritos.<sup>13</sup> As fontes criminais, processos e inquéritos, registraram de forma regulada os

---

HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

<sup>10</sup> FMB. *Gazeta Médica da Bahia*, Outubro de 1912, pg 186.

<sup>11</sup> MONET, Jean Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

<sup>12</sup> NETO, Francisco Linhares Fonteles Neto. *Crimes impressos: a imprensa como fonte de pesquisa para a história social do crime*, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

<sup>13</sup> A partir dos processos crime a historiadora Maria de Fátima Pires reconstituiu a experiência sociais de escravos e libertos no sertão baiano no século XIX. PIRES, Maria Fátima Novaes, *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888)*, São Paulo, Annablume/Fapesp, 2003.

flagrantes, as denúncias, onde ocorriam e quem eram os envolvidos, possibilitando ao historiador a exploração das narrativas de vítimas, testemunhas e policiais.<sup>14</sup>

A imprensa, entretanto, confere aos fatos criminosos um juízo de valor que visa o valor público da notícia, pois, o jornal é um produto a ser vendido. No período relativo a essa pesquisa, o esforço para ampliar o público leitor levou os jornais a mudarem a produção dos textos usando uma linguagem mais simples, subtítulos e manchetes que resumissem o conteúdo, com o intuito de facilitar a leitura das notícias que traziam os dramas cotidianos.<sup>15</sup>

A partir do século XX e tendo a finalidade de alcançar esse público leitor, os jornais começaram a promover modificações na temática do seu noticiário. Carnaval, futebol e os chamados crimes sangrentos passaram a fazer parte dos impressos que circulavam em cidades tidas cada vez mais perigosas. Nas folhas dos jornais, os acidentes de trânsito, conflitos nos bares, violências domésticas, traições, aumento dos assaltos, elementos do cotidiano dos grupos sociais se transformaram no “excepcional banal”.<sup>16</sup>

Na historiografia brasileira destacam-se os trabalhos que abordam os chamados “crimes de sensação”, que analisam a influência dos “romances de sensação” no estilo narrativo da imprensa, com o objetivo de despertar diferentes emoções a partir da leitura. O romance e os seus personagens produziam uma identificação com os leitores, possibilitando a capacidade de sentir empatia ou repulsa por pessoas comuns, mas que encarnavam valores e dilemas próprios à vida urbana, ultrapassando as barreiras sociais e do vínculo familiar, por meio dos romances se transmitia um ensinamento psicológico e pedagógico.<sup>17</sup>

Os “crimes de sangue” foram objetos dos trabalhos de historiadoras como Ana Porto Gomes e Marília Rodrigues de Oliveira, que abordaram a relação entre a literatura naturalista e o noticiário criminal, nos jornais de São Paulo e Rio de Janeiro, nas décadas iniciais da República. Esta imprensa pautava as suas matérias na “veracidade dos fatos”, utilizando como método narrativo o naturalismo literário para descrever

---

<sup>14</sup> NETO, Francisco Linhares Fonteles Neto. *Crimes impressos: a imprensa como fonte de pesquisa para a história social do crime*, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

<sup>15</sup> OLIVEIRA, Marília Rodrigues de. *A tragédia da rua Januzzi: narrativas sensacionais, justiça, ciência e moral no Rio de Janeiro*, Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

<sup>16</sup> KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. [1 de agosto de 2009]. Rio de Janeiro: *Revista Topoi*. Entrevista concedida a Marcos Luiz Bretas e Diego Galeano.

<sup>17</sup> HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*, tradução Rosaura Eichenberg, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

assassinatos, crimes misteriosos, trazendo detalhes do local, o estado da vítima e a atuação policial.<sup>18</sup>

Saindo do eixo Rio - São Paulo, Cláudia Mauch estuda como os jornais *Gazeta da Tarde* e *Gazetinha*, davam destaque aos temas da desordem e imoralidade na cidade de Porto Alegre na década de 1890. As imagens do perigo reproduzidas pelos jornais caminhavam ao lado da exigência da organização de uma “boa polícia”, que promovesse uma determinada concepção de policiamento para garantir a ordem pública.<sup>19</sup>

A partir da análise de Ana Vasconcelos Ottoni na sua tese de doutorado sobre as representações e justificativas na imprensa carioca acerca do crime e dos criminosos, as notícias policiais sobre a criminalidade em Salvador serão analisadas como “inquérito jornalístico”, quando os jornalistas se propõem a inquerir suspeitos e as autoridades policiais para obter as informações e transmiti-las ao público.<sup>20</sup>

Infelizmente não localizei nesta pesquisa processos criminais referentes aos episódios relatados na imprensa, seja pela falta de preservação dos acervos, ou pelo fato de que nem sempre as prisões resultavam em abertura de inquéritos e processos, que na concepção policial deveriam ser bem sucedidos judicialmente.<sup>21</sup>

Ainda assim, pude notar que é por meio da aliança entre a imprensa e a polícia, que os criminosos ganharam notoriedade. Neste sentido, a política de identificação criminal institucionalizada pelo Gabinete de Identificação e Estatística em 1911, foi decisiva para que os ladrões ganhassem “cara”. A identificação ocupou como pretendo demonstrar, uma posição estratégica de prova irrefutável contra determinados sujeitos, a exemplo de Luiz Lugo.

A repressão ao roubo produziu uma prática sumária de identificação criminal, o ideal de polícia preventiva privilegiou o conhecimento dos indivíduos que roubavam, estigmatizados como quem teria potencial para tal ato.

---

<sup>18</sup> OLIVEIRA, Marília Rodrigues de. *A tragédia da rua Januzzi: narrativas sensacionais, justiça, ciência e moral no Rio de Janeiro*, Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2014. PORTO, Ana Gomes. *O crime em letra de forma: sangue, gatunagem e um misterioso esqueleto na imprensa do prelúdio republicano*, Dissertação (Mestrado), Unicamp, Campinas, 2003.

<sup>19</sup> MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*, Santa Cruz do Sul, EDUNISC/ANPUH, 2004.

<sup>20</sup> OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crimes e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900 – 1920)* Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense, 2012.

<sup>21</sup> BRETAS, Marco Luiz, *Ordem na cidade – O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907 – 1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997.



A política de identificação, portanto, se tornou uma das etapas do processo criminal, que ao invés de atender a demanda por uma penalização jurídica, possibilitou a criação de uma classe criminoso. Como veremos a seguir, a interação da polícia com “gatunos conhecidos” eliminou certos constrangimentos e a garantia da cidadania, servindo ao estabelecimento do alcance do poder policial e a justificação dos seus métodos questionáveis.<sup>22</sup>

A constituição dessa categoria, gatunos, a partir das práticas investigativas é, portanto, a principal questão aqui abordada. Se existiu alguma ligação entre a punição ao crime de roubo e a identificação criminal, esse elo se encontra na atenção dada a figura do suspeito. Por isso, a gatunagem será tomada aqui não apenas como uma realidade, mas como uma categoria acusatória. Foi a preocupação em registrar e marcar socialmente os indivíduos considerados perigosos, que conferiu legitimidade ao processo de identificação. Pretendo demonstrar como, por meio do trabalho dos funcionários do recém-criado Gabinete de Identificação e Estatística, se operou um ritual de conversão de suspeitos em gatunos e do gatuno em perigo social da vida urbana dos primeiros anos republicanos.<sup>23</sup>

Segundo o *Dicionário da Língua Brasileira*, publicado em 1832, em Ouro Preto, pela tipografia pertencente a Luiz Maria da Silva Pinto, gatuno significa “ladroão ratoneiro. O que furta ao jogo.”<sup>24</sup> Em o *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de 1913, cujo autor foi Cândido Figueiredo, gatuno significa ser “vadio, laráprio e ratoneiro”. Ainda era possível encontrar o significado de palavras relacionadas como gatunar: “gandaíar, levar a vida de gatuno, furtar, larapiar por hábito” e gatunagem: “porção de gatunos, os gatunos e vida de gatuno.”<sup>25</sup> As variações do termo nos fazem pensar que gatunagem não dizia respeito apenas ao crime, mas uma forma de vida que consistia no não trabalho, algo visto como ameaçador no pós-abolição.

Dominique Kalifa diz que a taxonomia e a criação de listas é um habitus policial de repartir os delinquentes em diferentes células, que significa atribuir cada ato a uma categoria de indivíduos, em um momento que a identificação das pessoas permanece aleatória. O termo gatuno era um elemento fundamental da forma de organização do

---

<sup>22</sup> BRETAS, Marco Luiz, *Ordem na cidade – O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907 – 1930*, Op.Cit pg 143.

<sup>23</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>24</sup> PINTO, Luiz Maria da Silva. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Minas Gerais, Typographia de Silva, 1832.

<sup>25</sup> FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. Portugal, Livraria Clássica, 1913.

saber policial e jornalístico pautado na classificação, pois permitia que realidades heterogêneas fossem apresentadas como uma continuidade e que se fosse dada ordem àquilo que não a tem.<sup>26</sup>

Ao longo da pesquisa documental ficou explícito a importância na época do debate técnico acerca de qual método era mais eficiente para atestar a identidade e a influência da criminologia com seu pressuposto científico para responder a criminalidade urbana.

Segundo Olívia Gomes da Cunha, a identificação criminal não apenas abrigou o registro de um evento, congelado e cuidadosamente condensado em fichas que deveriam ser arquivadas para um uso futuro que não deveria nem ser tão distante assim. A criação do arquivo criminal também fundou uma forma de falar e produzir memórias sobre certos sujeitos.<sup>27</sup> Deste modo, como a política de identificação não era um fim em si mesmo, o objetivo não era apenas ser um registro que conectasse pessoa e evento, a partir da prisão em flagrante, seria preciso entender quais implicações o processo identificatório trouxe para a vida dos sujeitos.<sup>28</sup>

E esse vocabulário não ficou restrito aos documentos, tão pouco foi exclusivo aos funcionários do Gabinete de Identificação e a polícia, detentores de um saber sobre tais entradas e passagens por delegacias. Como pretendo demonstrar no capítulo 2, o *A Notícia* vai se apropriar de termos oriundos da identificação criminal como “conhecido”, “identificado”, “fotografado” e “reincidente” para produzir a partir desse vocabulário, uma gramática da criminalização, que explicitasse a existência de uma carreira criminal.

Se a estrutura narrativa do auto de flagrante tende a dizer muito mais sobre o acusado, do que sobre a prática criminosa cometida, o mesmo pode ser dito acerca das matérias jornalísticas.<sup>29</sup> As notícias selecionadas serão lidas na perspectiva de perceber o lugar alçado pelo discurso sobre a identidade criminal e sua consequente noção fundada no conhecimento prévio para produzir etiquetamento social.<sup>30</sup>

---

<sup>26</sup> KALIFA, Dominique. *Os Bas-Fonds – História de um imaginário*, Op.Cit pg 133

<sup>27</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*. Op cit, pag 30.

<sup>28</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*. Op cit, pg 30.

<sup>29</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Op. cit 61.

<sup>30</sup> Enquanto a criminologia tradicional examinava o problema criminal a partir de perguntas sobre quem é o criminoso e como se tornou um desviante. A chamada labeling approach questiona quem é definido como desviante e quais são os efeitos dessa definição. Esse tipo de abordagem orientou os estudos

O que significou ser conhecido da polícia? Para tentar responder essa pergunta irei analisar as notícias no jornal *A Notícia*, entre o ano 1914 e 1915, envolvendo Manoel do Nascimento, apelidado como '*Dente de Ouro*', homem negro, brasileiro, idade não revelada e ex - marinheiro. E o espanhol Romão Malvar, apelidado de '*Camarão*', 23 anos, solteiro e homem branco. Ao perseguir as notícias sobre eles não pretendo refazer trajetórias e muito menos micro histórias, na verdade sei muito pouco sobre Manoel do Nascimento e Romão Malvar, o que chegou até mim foram fragmentos de suas vidas convertidos em histórias criminais na imprensa baiana.

Manoel do Nascimento e Romão Malvar não eram sujeitos excepcionais no período pesquisado, assim como eles, vários outros figuraram na imprensa baiana como ladrões perigosos que cometiam delitos e lideravam quadrilhas de gatunos em Salvador.

Os crimes nos quais esses sujeitos estiveram envolvidos serão úteis para analisar ocasiões e argumentos com os quais a política identificatória foi colocada em xeque pelos próprios sujeitos. Por isso o esforço desta pesquisa é entender como o recurso retórico de defesa, nos permite compreender a importância das identidades sociais para todos os envolvidos naquele contexto.

Ao estudar a política de identificação criminal em torno da repressão a vadiagem no Rio de Janeiro, Olívia Gomes da Cunha nos diz que, para entendermos as implicações sociais da prática de identificação é preciso confrontar o discurso da eficiência técnica com aqueles que questionaram suas inúmeras apropriações no cotidiano dos indivíduos identificados.<sup>31</sup>

O antropólogo Jeferson Bacelar estudioso das relações raciais na Bahia republicana, em *Galegos no Paraíso Racial*, aborda a imigração espanhola vinda principalmente da região da Galícia para Salvador. A bibliografia sobre imigrações e questões raciais no Brasil serão referências fundamentais para compreensão das influências da questão racial na vida de Romão Malvar e Manoel do Nascimento.<sup>32</sup>

No início do século XX ainda inexistia faculdade de jornalismo no Brasil, muitos dos reporters policiais tinham formação acadêmica em Direito, Medicina, outros

---

criminológicos para perceber a formação de uma "identidade" desviante, a partir de um etiquetamento social do criminoso. BARATTA, Alessandro, *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2014, pg 90.

<sup>31</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>32</sup> BACELAR, Jeferson, *A hierarquia das raças: negros e brancos em Salvador*, Rio de Janeiro, Pallas, 2001. BACELAR, Jeferson Afonso. *Galegos no paraíso racial*. Salvador, Ianamá, 1994.

eram literários e crônistas.<sup>33</sup> Por isso, não era incomum que ficção e realidade se confundissem no noticiário criminal da época. Ana Porto Gomes conta sobre como em 1890, o jornal paulista *O Estado de São Paulo* publicou em destaque a “Carta de um malandro”, assinada por Marcos Valente, que exigia o direito de ser um ocioso e não trabalhar, exatamente dois anos após as discussões na Câmara dos Deputados, que tratou da criminalização da ociosidade. No entanto, Marcos Valente foi um vadio criado por Valetim Magalhães, um colaborador do jornal.<sup>34</sup>

No Rio de Janeiro foram publicados na *Gazeta de Notícias*, entre 1911 e 1912, os folhetins com as memórias de um “rato de hotel”, cujo personagem era dr Antônio, pseudônimo adotado por Arthur Antunes Maciel, cuja autoria é fruto de uma grande discussão, pois, há uma enorme possibilidade, de que essas memórias sobre um sujeito real tenham sido escritas pelo cronista João do Rio.<sup>35</sup> Estes personagens serviam como evidências do mau exemplo, daquilo que não se deveria ser especialmente, quando a escravidão havia sido extinta e a República propagandeava a valorização do trabalho.<sup>36</sup>

Portanto, as influências das crônicas e dos romances publicadas pela imprensa, assim como dos noticiários criminais serão analisados para entendermos seus interesses e mecanismos para transformar os sujeitos em ladrões célebres, que povoariam o imaginário social sobre a gatunagem em Salvador das décadas iniciais do período republicano.

Ao usar o termo imaginário social articulo a conceitualização estabelecida por Dominique Kalifa, que influenciado pelos estudos de antropologia histórica, define o imaginário social como “sistema coerente e dinâmico, de representações do mundo social, uma espécie de repertório das figuras em parte reais e em parte quiméricas, das identidades coletivas de que cada sociedade se dota em certos momentos da sua história”. Assim sendo:

Os imaginários sociais descrevem o modo como as sociedades veem seus componentes – grupos, classes, categorias – hierarquizam suas divisões, elaboram seu futuro. Mais que refleti los, eles produzem e instituem o social. Mas precisam, para isso, encarar - se em intrigas, contar estórias, fazer com que sejam lidas ou vistas. É por isso que o imaginário social é, antes de tudo,

---

<sup>33</sup> OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crimes e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900 – 1920)* Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense, 2012.

<sup>34</sup> PORTO, Ana Gomes. *O crime em letra de forma: sangue, gatunagem e um misterioso esqueleto na imprensa do prelúdio republicano*, Dissertação (Mestrado), Unicamp, Campinas, 2003.

<sup>35</sup> GALEANO, Diego, Memorias de un ratón de hotel: delito, prensa y literatura en Brasil, 1890-1912 *Claves. Revista de Historia*, Vol. 2, Nº 3 Montevideo, Julio-Diciembre 2016 (pp. 99-132).

<sup>36</sup> DELGADO, Lucilia de Almeida Neves, FERREIRA, Jorge. *O tempo do liberalismo excludente: da proclamação da República à Revolução de 1930*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2009.

como sugere Pierre Popovic, um “conjunto interativo de representações correlacionadas, organizadas em ficções latentes”.<sup>37</sup>

No primeiro capítulo veremos como a expectativa em torno da abolição da escravidão levou a um debate político sobre a ampliação do número de policiais na província baiana no final do século XIX. As discussões que giraram em torno da qualidade em oposição a quantidade de policiais, se encerraram com a proclamação da República e o decreto n 1º editado pelo governo provisório, que garantiu a reorganização do aparato policial sem a necessidade da aprovação das assembleias legislativas. Pois com a desagregação do regime escravista passou a existir definitivamente sujeitos sem senhores, cabendo ao Estado o papel de realizar o controle social que até então era compartilhado com o poder privado.<sup>38</sup>

Essa discussão acerca da necessidade de um corpo policial bem estruturado marcou os últimos anos do escravismo e do pós- abolição. Nas décadas iniciais do século XX a cidade de Salvador passou por uma mudança demográfica significativa, acredita-se, que ano de 1910, a cidade tinha uma média de 240 mil habitantes.<sup>39</sup>

O crescimento da cidade redimensionou a atenção da polícia para os gatunos que, como Luiz Lugo, pudessem passar despercebido nos novos ambientes da vida urbana que a sociedade republicana experimentava.

O projeto reformista levado a cabo pelo governador J.J Seabra, se assemelhava com aquele em curso na capital federal. J.J Seabra havia sido Ministro da Justiça e Negócios Interiores, durante a presidência de Rodrigues Alves, dado fundamental para percebermos tal semelhança. Entre essas reformas estava a criação da Guarda Civil em 1912, uma força policial uniformizada, dividida em classes e que ficaria responsável pelo policiamento da capital baiana.<sup>40</sup>

Entretanto, não bastava apenas ter mais policiais, era necessário formá- los bem com base no saber científico, que segundo os reformadores, seria responsável por transformar o policial no exímio detetive como o Sherlock Holmes, dos romances policiais tão frequentes nos folhetins dos jornais.

---

<sup>37</sup> KALIFA, Dominique, *Os Bas – fons, História de um imaginário*, tradução Márcia Aguiar, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

<sup>38</sup> HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

<sup>39</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação(Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

<sup>40</sup> BARBOSA, Alisson Gonçalves, *O povo, juízes, e a polícia: histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920*, Dissertação(Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe,2014, pg 30.

Ao mesmo tempo em que era propagada como uma nova polícia, a Guarda Civil fez parte de uma tradição de segurança pública pautada na manutenção da ordem pública, numa sociedade que prezou pela reprodução das regras de hierarquia social advindas da escravidão. Assim sendo, a atenção às continuidades do passado escravista e o modelo restrito de cidadania construído pelo regime republicano são fundamentais para compreendermos a atuação policial.<sup>41</sup>

No segundo capítulo, além de trazer as notícias envolvendo Manoel do Nascimento e Romão Malvar, pretendo abordar como os jornais se tornaram um canal para a difusão das teorias criminológicas que informavam e constituíam o problema da criminalidade em Salvador. Para tanto será analisada a relação existente entre o *A Notícia* e membros da refundada Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, em 1914, que segundo o médico legista e diretor do IML, Oscar Freire, tinha como objetivo “ressuscitar a obra de Nina Rodrigues.”

Inaugurado num evento público e brindado com champagne, o Gabinete de Identificação e Estatística da Bahia, criado em 1911, será abordado no terceiro capítulo. Trata-se do departamento policial responsável pela produção do documento de identificação civil e criminal que foi considerado na época como “uma partícula de progresso na Bahia”.<sup>42</sup>

Definida como uma repartição subordinada ao chefe de polícia e segurança pública, o Gabinete tinha características civil, policial e judiciária, devendo identificar as pessoas presas em flagrante, fornecer documento de identidade para quem precisasse comprovar seus bons antecedentes, documento que também serviria como passaporte.<sup>43</sup>

Como será demonstrado, enquanto o documento de identidade civil era facultativo e voluntário, a identificação criminal era compulsória, contudo, era a existência dos criminosos, que fazia com que as pessoas buscassem distinção social por meio dos atestados de bons antecedentes. Por isso considero que a identificação fez parte do novo estatuto da cidadania que estava sendo implementado pela República.

A criação do Gabinete de Identificação e Estatística é aqui entendida dentro da relação entre intelectuais, instituições e o Estado, que transformou a identificação em política pública após comprovar a sua funcionalidade para o controle social. O Gabinete de Identificação e Estatística e o Serviço Médico Legal atraíram a atenção da

---

<sup>41</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra R de, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

<sup>42</sup> *Revista do Brasil*, 18 de Abril de 1911, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>43</sup> FMB, *Gazeta Médica da Bahia*, Outubro de 1912.

intelectualidade, sobretudo, da Medicina Legal, ao misturar o trabalho policial e a ciência. Ao longo do capítulo argumento que, muito além de servir para a repressão da criminalidade, a política de identificação também estava a serviço da consagração do saber médico.<sup>44</sup>

As atividades do Gabinete de Identificação e Estatística serão analisadas principalmente através dos relatórios dos anos de 1911 e 1912, que foram entregues pelo diretor Pedro Augusto de Mello, ao chefe de polícia e segurança pública.<sup>45</sup>

Além de fazer uma análise quantitativa do ponto de visto estatístico sobre a criminalidade em Salvador, o médico Pedro Augusto de Mello realizava uma série de comentários acerca dos dados compilados. A preocupação que mais se destacava nas análises de Pedro Mello era a de definir qual era a cor ou a ‘raça’ dos sujeitos que mais cometiam crimes em Salvador.

“Branços”, “mestiços” e “pretos” eram as categorias de cor da pele empregadas pelo Gabinete de Identificação para classificar as pessoas. Segundo Olívia Gomes da Cunha, a cor, no contexto republicano, aparece como metonímia da ‘raça’ impregnando cada corpo com marcas que as ideias racialistas atribuíam aos grupos.<sup>46</sup>

O projeto individualizador do Gabinete de Identificação e Estatística não se antagonizava aos discursos em torno da totalidade racial e regional. Se por um lado o objetivo era tornar a pessoa conhecida nos seus aspectos singulares, é através do corpo marcado pelo passado escravista que se conformará a nação. Não por acaso de um arquivo sobre identidades civis e criminais nos estados, o que começou a ser alimentado foi um arquivo nacional no qual a cor era um marcador de identificação.

---

<sup>44</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>45</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.

<sup>46</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

## CAPÍTULO 1

### O POLICIAMENTO NA BAHIA RECÉM - REPUBLICANA: UMA TRADIÇÃO DE ORDEM PÚBLICA

A reorganização da polícia foi uma das primeiras medidas previstas no decreto nº 1 do governo provisório republicano brasileiro, que permitia serem feitas mudanças no aparato policial sem precisar da aprovação das assembleias legislativas. Com isso a polícia baiana, por exemplo, passou a se chamar Corpo Militar e o número de policiais subiu de 800 para 900 soldados, destes 100 ficariam na capital e oito companhias de polícia foram distribuídas pelo centro e litoral do estado.<sup>47</sup> No final do século XIX, a Bahia tinha 1.900.000 habitantes e 7% desses residiam em Salvador.<sup>48</sup>

Certamente, a preocupação com o controle militar da população não foi mais uma novidade republicana. A polícia é uma das instituições fundamentais do Estado moderno.<sup>49</sup> No Brasil, desde as décadas iniciais do século XIX o aparato policial foi uma das prioridades no processo de formação nacional. Outra razão importante para a criação da polícia no Brasil foi suplementar a disciplina coercitiva tradicionalmente ministrada pelos senhores de escravos num ambiente urbano cada vez mais complexo e impessoal.<sup>50</sup>

Na Bahia, a consolidação do Estado nacional foi marcada por conflitos anti lusitanos, resultado direto da luta pela independência em 1823 e por revoltas escravas,

---

<sup>47</sup> MATA, Yaci Maia, "Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição (1888- 1889), Dissertação (mestrado em História),2002, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

<sup>48</sup> COSTA, Iraneidson Santos, *A Bahia já deu régua e compasso: O saber médico legal e a questão racial na Bahia 1890 – 1940*,1997, 327f, Dissertação (Mestrado),Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia., Bahia, 1997.

<sup>49</sup> FARIA, Regina Helena Martins de. *Em nome da ordem: a constituição dos aparatos policiais no universo luso brasileiro (século XVIII – XIX)*, Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós Graduação em História, 2007.

<sup>50</sup> HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas,1997.



que ensejaram a necessidade de reorganização da polícia baiana. Segundo Yaci Maia Mata, em 1824 o 3<sup>a</sup> Batalhão de Caçadores, que também era conhecido por Batalhão dos Periquitos, responsável pelo policiamento da cidade de Salvador, se sublevou contra a substituição no comando do major José Antônio da Silva Castro por um português.<sup>51</sup> A revolta terminou com a morte do comandante das Armas Felisberto Gomes Caldeira e a dissolução do batalhão.

O corpo de Polícia chamado também de Corpo Permanente Municipal e Guarda de Polícia, foram criados naquele contexto para manter a ordem na cidade. A tarefa da polícia consistia na manutenção da ordem pública, zelar pela tranquilidade e segurança. No início os policiais se aquartelaram no Convento São Bento com 238 homens.

A polícia exerceu funções como fazer cumprir as posturas municipais, manter a ordem pública, defender a propriedade individual e a ordem social escravista, atuando no levante dos malês, Sabinada, nos motins do Teatro São João e “carne sem osso e farinha sem caroço”.<sup>52</sup>

O aparato de policiamento civil se organizou a partir da existência das secretarias de polícia nas províncias, que foram regulamentadas pelo decreto de 21 de fevereiro de 1857, estabelecendo a existência de uma estrutura com um secretário, dois oficiais, quatro amanuenses, um porteiro, um contínuo, e um oficial extra para visitar os navios.<sup>53</sup>

Outra ramificação desse poder eram os juizes de paz, que absorviam competências policiais e jurídicas para exercer o controle direto sobre a população, julgando e punindo pequenos infratores. Os juizes de paz deveriam ser eleitos pelo voto assim como se elegiam os vereadores, o que segundo Wellington Barbosa da Silva, fez com que a questão do policiamento e aplicação da justiça ficassem sob a responsabilidade dos homens mais afortunados das freguesias ou daqueles que faziam parte dos seus círculos de amigos e eleitores.<sup>54</sup>

E para complementar esse aparato, cada juiz de paz deveria contar com auxiliares formados pelos inspetores de quarteirões, que eram selecionados pelos juizes

---

<sup>51</sup> MATA, Yaci Maia, *Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição (1888- 1889)*, Dissertação (mestrado em História), 2002, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

<sup>52</sup> AGUIAR, Márcia Gabriela D.; e REIS, João José. “**Carne sem osso, farinha sem caroço**”: O motim de 1858 contra carestia na Bahia. IN: *Revista de História*. São Paulo: FFCH-USP, 1996.

<sup>53</sup> PALMA, Alcide Passos. *História da Polícia Civil da Bahia*, Bahia, Empresa Gráfica da Bahia, 1978.

<sup>54</sup> SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (doutorado) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

de paz entre os moradores dos distritos, cujos nomes seriam apresentados a Câmara Municipal, para aprovar as indicações ou não. Os inspetores tinham que ser homens livres, maiores de 21 anos, que soubessem ler, escrever e com boa reputação no distrito em que morava.

O declínio da população africana a partir da segunda metade do século XIX, o medo das rebeliões urbanas que poderiam ser protagonizadas pela crescente população liberta e livre de cor mudaram as formas de controle e as funções da polícia. As ações repressivas passaram ter como alvos os bêbados, desordeiros, prostitutas, jogadores, e aqueles que poderiam ser enquadrados na categoria acusatória de vadiagem.<sup>55</sup>

Como esses sujeitos escapavam da rede de controle social escravista, o poder público deveria criar métodos que substituíssem a ausência do poder privado dos senhores.

Segundo Walter Fraga, foi nesse contexto de declínio do escravismo que, por exemplo, a mendicância deixou de ser abordada apenas pelo viés da piedade e caridade para ser criminalizada. A figura do pedinte foi aproximada e associada com a do vadio, pois, ambos estavam fora da lógica do trabalho considerado produtivo e lícito, compartilhando aquilo que era considerado o principal mecanismo produtor de criminalidade, a ociosidade. Sobretudo nas cidades, as elites nutriam um medo permanente de que os ociosos viessem a representar um risco aos seus domínios simbólicos e materiais.<sup>56</sup>

Em 1883, quando o escravismo já estava em crise, a fala do presidente da província, Pedro Luís de Sousa, para os deputados, apontava para a necessidade de se aumentar o número de policiais, que na época era de 1200 homens. Entretanto, as discussões realizadas na Assembleia Provincial se basearam na qualificação da atividade policial e não na sua quantidade. Como demonstra Yaci Maia, não era incomum que os próprios policiais fossem os causadores das desordens que deveriam evitar, participando de jogos e sendo flagrados embriagados. Sendo assim, no mesmo ano a assembleia aprovou um projeto que reduzia a força policial para 800 pessoas, por

---

<sup>55</sup> No livro *Negros contra a ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850 – 1888)*, o autor Wilson Roberto de Mattos, demonstra que no ano de 1872, das 1012 pessoas que foram presas, 175 foram apreendidas por vadiagem, 81 por embriaguez, 59 por ofensas à moral pública e 231 por desordens sem ferimentos, e 446 escravos estavam presos a disposição dos seus senhores.

<sup>56</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos moleques e vadios na Bahia do século XIX*, Salvador, EDUFBA, 1996.

entender que a qualidade do policiamento estaria no atributo moral dos policiais e não na quantidade da tropa.<sup>57</sup>

Neste sentido, o debate em torno da quantidade e critérios de seleção de policiais necessários para garantir a segurança na província e a disputa por projeto de policiamento estavam intimamente relacionados com as diferentes concepções de como liberais e conservadores resolveriam o problema colocado pelo inevitável processo de emancipação da escravidão que se avinhazava.

Com a aprovação da lei da abolição, em 1888, várias localidades da província explodiram em pedidos e solicitações de aumento da força policial. Um dos motivos para estes requerimentos foram às respostas que os libertos deram ao fim da escravidão.<sup>58</sup> Os jornais e os relatórios de polícia deram foco a furtos de animais, incêndios em fazendas e disputas em torno da propriedade que geraram conflitos no pós-abolição.

Mesmo debilitada numericamente, a polícia não deixou de agir de forma repressiva contra os libertos, as prisões correcionais que consistiam em manter a pessoa presa por um tempo, mas sem abrir processo, foi muito utilizada pelos delegados. Outro recurso era a assinatura dos “termos de bem viver”, em que os sujeitos eram colocados em condição de suspeição, vigiados e levados a uma autovigilância. Ao assinar o termo de bem viver, a pessoa reconhecia que poderia ser presa se cometesse qualquer tipo de conduta considerada ameaçadora e inaceitável, ainda mais em um momento que chegava ao fim a hierarquia legal garantida pela escravidão.<sup>59</sup>

A recusa ao trabalho nas lavouras, as festas e as escolhas feitas pelos libertos foram interpretadas pelos ex senhores como atos de insubordinação, potencializando os discursos sobre a vadiagem e o seu suposto estágio pré-crime, juntamente com as noções racistas de que os negros eram naturalmente inclinados à ociosidade.<sup>60</sup>

---

<sup>57</sup> MATA, Yaci Maia, *Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição (1888- 1889)*, Dissertação (mestrado em História), 2002, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

<sup>58</sup> Para compreender os significados dados ao fim da escravidão e os projetos de liberdade dos ex escravos na Bahia ver FRAGA FILHO, Walter, *Encruzilhadas da liberdade – História de escravos e libertos na Bahia (1870 – 1910)*, Campinas, Editora Unicamp, 2006. ALBUQUERQUE, Wlamyra R de, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

<sup>59</sup> MATA, Yaci Maia, *Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição (1888- 1889)*, Dissertação (mestrado em História), 2002, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

<sup>60</sup> MATA, Yaci Maia, *Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição (1888- 1889)*, Dissertação (mestrado em História), 2002, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

O recrutamento forçado para a polícia e o exército também figurou como um dos mecanismos de controle social voltado para os chamados na imprensa como “*libertos do 13 de maio*”, uma categoria classificatória que reunia principalmente os homens desempregados e considerados de má conduta, que poderiam ter comportamentos sociais condenáveis como a embriaguez, a prática de jogo e os conflitos de ruas. As medidas repressivas contra esta população, como nos diz Mata, tiveram o objetivo de colocar os ex- cativos num lugar de sujeição.<sup>61</sup>

Wlamyra Albuquerque analisou que a abolição da escravidão não foi a conquista irrestrita da liberdade e nem uma completa fraude, mas sim um momento de tensão e disputa em torno dos sentidos da cidadania da população negra. Quando a escravidão se extinguiu as atitudes dos ex senhores, juristas, policiais e negros explicitaram a desagregação das relações sociais do escravismo, o fim da escravidão abriu a oportunidade para desestabilizar e reestruturar a arquitetura social.<sup>62</sup>

Ao analisar o período de 1888 e 1917, que demarcou a confecção do Código Civil brasileiro, a autora percebe um duplo movimento, as fontes policiais que demonstravam um questionamento em torno do direito irrestrito a liberdade, ao mesmo tempo deixavam exarcebar um empenho na conservação das prerrogativas senhoriais.

A sociedade pós- abolição precisava, portanto, continuar reproduzindo regras excludentes do mundo escravista, o que permitia a racialização das relações sociais sem a necessidade de uma legislação específica a exemplo dos EUA, resultando na construção de uma noção restrita de cidadania implementada pelo regime republicano. Nas palavras da autora:

Afinal, o fim da escravidão não representou apenas a perda de propriedade, mas das referências fundamentais na constituição da identidade dos proprietários de terras e escravos. A certeza de que o mundo social não podia mais ser definido pela oposição entre senhores e escravos comprometia vínculos pessoais e referências de autoridade – não só de relações de trabalho. Não eram apenas os trabalhadores que os proprietários perdiam, mas a sua própria posição hierárquica estava em jogo.<sup>63</sup>

Como a historiografia sobre o tema já abordou, os limites à constituição da cidadania negra é importante para compreendermos o poder policial nesse contexto histórico. A atividade da força policial tem que ser lida a partir da relação que se

---

<sup>61</sup> Mata, Yaci Maia, *Os trezes de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição*, Op,cit pag 75.

<sup>62</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra R de, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, Op.cit, pp 98.

<sup>63</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra R de, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, Op.Cit, pp 125.

estabeleceu entre o Estado e o acesso que os grupos sociais tiveram a condição de serem vistos como portadores de direitos que limitassem o poder policial.<sup>64</sup> A partir disso, a polícia adotou em diferentes lugares as mais variadas formas de organização, construiu repertórios de ações, que ao se “rotinizarem”, contribuíram, cada um à sua maneira, para modelar as culturas cívicas atuais.<sup>65</sup>

Uma vez extinta a escravidão e proclamada a República, a atenção ao movimento das ruas, cada vez mais impessoal, ganhou nova dimensão, pois, enquanto houve senhores de escravos, o Estado partilhou com eles a sua autoridade.<sup>66</sup> O objetivo é entender como a criação da Guarda Civil e a profissionalização policial baseada num certo saber científico, fez parte de uma tradição do controle social pautado na manutenção da ordem, em um contexto de mudanças políticas e sociais, sob os discursos da técnica e da ciência.

A abolição da escravidão ampliou a tarefa de ordenar os comportamentos e os espaços sociais, por isso a categoria ordem pública é fundamental para entendermos a relação construída entre o Estado e os indivíduos na República. Numa sociedade onde passou a existir, juridicamente, de forma definitiva sujeitos “sem senhores”, redefinir e submeter a população a novos mecanismos institucionais de controle se tornou uma questão urgente.<sup>67</sup> Desse modo.

O Estado republicano, assim, procurou investir no controle e repressão ao crime na mesma medida em que procurava conter a capacidade organizatória dos operários e trabalhadores urbanos. O combate ao crime e controle do trabalhador era uma das faces complementares do mesmo projeto de construção da ordem social republicana.<sup>68</sup>

Vera Malaguti estuda como no Brasil a difusão do medo e da desordem servem historicamente para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento da população pobre.<sup>69</sup>

---

<sup>64</sup> GOMES, Flávio dos Santos, CUNHA, Olívia Gomes da. *Quase – cidadão: histórias e antropologias da pós emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007.

<sup>65</sup> MONET, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

<sup>66</sup> HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro Op cit, pp 248.

<sup>67</sup> MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*, Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2004.

<sup>68</sup> SOUZA, Luis Antônio Francisco de, *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889 – 1930)*, Op, Cit, pg 49.

<sup>69</sup> BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade no Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*, Rio de Janeiro, Revan, 2003.

E, nessa pesquisa, tomamos como ponto de partida a ideia de que a República não rompe com a onda do medo muito utilizada no período imperial, que sempre foi funcional para justificar a adoção de políticas autoritárias no controle social. Esse “medo branco” aumentou com o fim da escravidão, produzindo um regime republicano excludente.<sup>70</sup> Por isso, estes autores nos levam a perceber que, ao invés de eliminar a noção de hierarquia existente na sociedade escravista, o regime republicano buscou reforçar a permanência de hierarquias no rearranjo da ideia de nação.

Esse projeto nacional baseado na reprodução de hierarquias sociais encontrará na política de identificação civil e criminal a possibilidade de gerir a desigualdade, inserindo os indivíduos em determinados lugares sociais estigmatizados.

A sociedade republicana foi imaginada como resultado da destruição de arquivos e um esquecimento voluntário. A alimentação do mito da perda inviabilizaria, portanto, a produção de uma história nacional, mas com a criação do Gabinete de Identificação e Estatística, passa a existir a possibilidade de erigir um arquivo nacional responsável pela guarda de uma memória que não deveria mais ser apagada, queimada como quis fazer Rui Barbosa, com o registro da propriedade escrava ou voluntariamente esquecida. Muito pelo contrário, por meio das fichas criminais e dos documentos de identidade, os sujeitos passaram a ser conhecidos e reconhecidos a depender da sua inscrição nos arquivos.<sup>71</sup>

Já no final do século XVIII, cada sociedade precisou identificar e distinguir seus componentes, com o nascimento da indústria e a mobilização geográfica e social, mudaram as condições de sociabilidade, ocasionando o surgimento dos métodos de identificação. As relações de produção capitalista criaram um novo conceito burguês de propriedade, aumentando o número de delitos puníveis e os valores da pena. Como aponta Vera Malaguti.

A criminalização da luta de classes concretizou a arquitetura carcerária fundada na privação da liberdade. O problema da identificação dos reincidentes começa a se colocar, transformando se em projeto de controle social. A análise científica das impressões digitais iniciada em 1832 procura nas linhas impressas nas pontas dos dedos, a senha oculta da individualidade. Graças às impressões digitais tornava se possível reconhecer e controlar qualquer habitante do mundo.<sup>72</sup>

---

<sup>70</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

<sup>71</sup> CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Op cit pp 27.

<sup>72</sup> MALAGUTI BATISTA, Vera. *O medo na cidade no Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*, Rio de Janeiro, Revan, 2003.

É justamente essa nova técnica de individualização para o controle social que irá se desenvolver dentro da Guarda Civil baiana nas primeiras décadas da República. O Gabinete de Identificação e Estatística surgiu dessa necessidade de esquadriñar o meio social. Ao se determinar com suposta exatidão a identidade do criminoso foi construído em paralelo quem poderia ser o cidadão. Portanto, torna se necessário conhecermos um pouco da história da Guarda Civil da Bahia.

### 1.1 A Guarda Civil sob várias lentes

Segundo Marcos Bretas e André Rosemberg, os estudos sobre a primeira república e sua implantação constituíram um dos focos renovadores da historiografia nos anos de 1980, propiciando análises da Polícia Militar como instrumento da ação repressiva do Estado.<sup>73</sup> No entanto, a Polícia Civil não foi tão contemplada por essa produção historiográfica, isto se deveu ao fato da existência de uma tradição litúrgica da Polícia Civil brasileira, que se manteve até o início do século XX, essa liturgia diz respeito a ocupação de cargos e serviços públicos pelos cidadãos de melhores condições financeiras.<sup>74</sup>

O interesse da historiografia pelo aparato civil de polícia é mais recente e tem seu foco nas reformas institucionais do início do século XX, que a colocou no centro dos investimentos estatais em segurança pública.

Luis Antônio Francisco de Souza aborda o processo de formação da Polícia Civil e suas práticas de investigação, em São Paulo, na Primeira República. A sua pesquisa está, especialmente, na atuação policial contida nos inquéritos, que reproduziam uma representação da sociedade, em que os indivíduos submetidos a procedimentos legais, principalmente das classes populares, não eram considerados

---

<sup>73</sup> BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. *A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas*. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2013, pp. 162-173.

<sup>74</sup> O termo liturgia era utilizado na Grécia Antiga, para se referir aos serviços e encargos públicos impostos aos moradores mais ricos da cidade, inclusive os estrangeiros residentes nela. Como eram os serviços particulares executados às próprias expensas do cidadão. Em contrapartida, as liturgias proporcionavam aos seus responsáveis as graças e homenagens do povo e não poucos dividendos políticos. A Polícia Civil não foi a única instituição de caráter litúrgica no Brasil, a Guarda Nacional também foi uma milícia civil, formada por cidadãos eleitores, que recrutava as elites locais interessas em manter a ordem nas províncias, sobre o tema ver SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (doutorado) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

portadores de direito. Em sua análise, a ampliação do poder de polícia diz respeito à disseminação de uma ordem social sobre as cidades pelo regime republicano.<sup>75</sup>

Marcelo Thadeu Martins trabalhando com o mesmo aparato civil de polícia na São Paulo republicana das primeiras décadas, visa reconstruir a sua estrutura dando ênfase a profissionalização e na consolidação do papel dos delegados com sua tradição bacharelesca.<sup>76</sup>

Já Diego Galeano se debruça sobre uma história transnacional da vigilância policial na América do Sul. Esse autor se centra no tráfego de saberes policiais, e na rede de cooperação das polícias do Rio de Janeiro e Buenos Aires, entre 1890 e 1930, para deter uma criminalidade que se locomovia para além das fronteiras, em que as tecnologias para identificação das pessoas eram o grande destaque.<sup>77</sup>

A produção sobre a história da Polícia Civil na Bahia até pouco tempo contava apenas com uma única obra, o livro *História da Polícia Civil da Bahia*, que foi produzido no mesmo ano em que foi publicado o livro “150 anos da PMBA”, em 1975.

Este último assinado pela Comissão Permanente do Histórico, durante o governo Roberto Santos (1975 – 1979), cujo projeto era retratar a trajetória histórica das forças policiais baianas, em plena Ditadura Militar.<sup>78</sup> O objetivo do livro *História da Polícia Civil da Bahia* é traçar o perfil histórico da Polícia Civil da Bahia, desde a sua origem, fisionomia jurídica e evolução histórica, da colônia aos dias atuais da publicação.

A obra foi feita por um grupo de trabalho coordenado pelo delegado Alcides Passos Palma, sendo descrita como um documento voltado para preencher uma lacuna de informações históricas, “revelando a caminhada histórica da polícia da Bahia para atingir a sua maturidade plena”. O livro é dividido em 5 capítulos e um anexo de legislação e artigos envolvendo as atribuições da Polícia Civil.

E por se tratar de uma obra oficial que visa glorificar a Polícia Civil baiana sem se preocupar com uma problematização, podemos dizer que é um trabalho que se enquadra no modelo institucional da história da polícia. Segundo Marcos Luiz Bretas, a

---

<sup>75</sup> SOUZA, Luis Antônio Francisco de, *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889 – 1930)*, São Paulo, IBCCRIM, 2009.

<sup>76</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *A civilização do delegado. Modernidade, polícia e sociedade em São Paulonas primeiras décadas da República, 1889-1930*. Tese (doutorado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

<sup>77</sup> GALEANO, Diego, *Criminosos viajantes: circulação transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890 – 1930*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2016.

<sup>78</sup> PALMA, Alcide Passos. *História da Polícia Civil da Bahia*, Bahia, Empresa Gráfica da Bahia, 1978.



abordagem institucional centraliza sua análise nas leis e regulamentos do trabalho policial, juntamente com os debates parlamentares sobre a sua criação e atribuição.

Nesta perspectiva a história da polícia é concebida no relato do progresso das instituições estatais, que marcham para melhorar a sociedade e é utilizada de forma comum por autores ligados às forças policiais.<sup>79</sup>

Do ponto de vista historiográfico podemos destacar dois recentes trabalhos sobre a Guarda Civil baiana, o primeiro é “*O povo, os juizes e a Polícia – Histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920*”,<sup>80</sup> de Alisson Barbosa Gonçalves, que tem um enfoque na conduta violenta de policiais baianos, mas que também evidencia a reação da sociedade as práticas consideradas abusivas.

Para compreender os conflitos envolvendo a ação dos policiais, Alisson Gonçalves analisa o universo da atividade policial nos âmbitos econômicos, políticos e sociais, na qual a origem social dos policiais influenciava nos seus comportamentos, fazendo com que seus hábitos e costumes se chocassem com os ideais de modernidade e civilidade desejados pelos dirigentes da polícia e da República na Bahia. O marco temporal escolhido por Alisson Gonçalves é justamente entre 1900 – 1920, quando a polícia baiana se estrutura com a criação de novos departamentos.<sup>81</sup>

O segundo trabalho é a tese de Nilson Carvalho Crosuê Júnior, “*Estado e polícia política: vigilância e criminalização no Brasil (1933 -1944)*”<sup>82</sup>, que tem como marco temporal a chamada revolução de 1930 e a emergência do Estado Novo, analisando a atuação da Guarda Civil e da DEPS (Delegacia Especial de Segurança Política e Social), na repressão política ancorada na criminologia. Em sua abordagem, Nilson Crosuê trabalha com a especialização e a criminologia voltadas para a ação de polícia política à serviço do Estado Novo, que vigiou e criminalizou seus opositoristas, sobretudo os comunistas.

---

<sup>79</sup> BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 – 1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

<sup>80</sup> BARBOSA, Alisson Gonçalves, *O povo, juizes, e a polícia: histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920*, Dissertação(Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2014.

<sup>81</sup> No entanto, Alisson Barbosa apenas descreve a criação de departamentos especializados da Guarda Civil baiana, mas não trata da sua atuação no controle da criminalidade a partir dos métodos de identificação criminal, uma das primeiras especialidades do trabalho policial, baseada nos paradigmas de policiamento preventivo e científico na segurança pública. Os fios condutores da sua abordagem são os termos modernidade e civilidade, os quais ele relaciona diretamente com a criação da Guarda Civil em 1912. BARBOSA, Alisson Gonçalves, *O povo, juizes, e a polícia: histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920*, Dissertação(Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2014.

<sup>82</sup> CROSUÊ JÚNIOR, Nilson Carvalho, *Estado e polícia política: vigilância e criminalização no Brasil (1933 – 1944)* Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, 2014.

Estes autores sinalizam para o quanto a ação especializada de vigilância exigia uma polícia organizada e técnica, o que já era possível na estrutura civil, desde a criação do Gabinete de Identificação e Estatística na Bahia em 1912, assim como em outros estados no mesmo período.

Segundo Marcos Bretas, há ainda mais duas linhas de abordagem da história da polícia: quantitativa e do controle social. Os historiadores que optam por uma abordagem quantitativa, constroem seus trabalhos baseados nas estatísticas, evidenciando a quantidade de crimes, prisões e o perfil dos presos. Essa abordagem implica, portanto, em apresentar o trabalho policial como uma repetição cumulativa de atos semelhantes, que só ganham significados no conjunto. Ao utilizarem os dados estatísticos, os historiadores tratam o trabalho policial apenas como o controle da criminalidade, ignorando outros aspectos da rotina policial, a exemplo da capacidade policial de alterar os registros criminais com adoção de métodos mais repressivos ou dependendo do contexto histórico, onde a polícia vai privilegiar a repressão a determinadas condutas.<sup>83</sup>

A análise baseada no controle social coloca a polícia como ocupante de um determinado lugar na estrutura social, que age de acordo com expectativas e impondo valores sociais dominantes, seja pela persuasão ou pela força. E para Bretas, a teoria do controle social é irmã gêmea da resistência, e surgiram como uma reação ao idealismo progressista, que acreditava nas reformas dos serviços sociais do século XIX como um passo importante para melhorar a sociedade. A grande contribuição realizada pela teoria do controle social, segundo Bretas, foi problematizar o ideário de progresso, ao dar importância àqueles que se opuseram as reformas dentro da categoria de resistência. No entanto, Bretas avalia que o controle social corre o risco de ser uma teoria conspirativa, quando transforma os reformadores sociais em agentes do desenvolvimento capitalista.

---

<sup>83</sup> BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 – 1930*. Op.cit pg 14.

## 1.2 A Guarda civil baiana: um novo regime político e uma nova polícia?

As décadas iniciais do século XX foram marcadas pelas reformas urbanas, tendo como articuladores médicos, higienistas e sanitaristas, os principais críticos das condições de salubridade das cidades brasileiras. O progresso da nação brasileira passava por reformular as suas cidades mais populosas, através da abertura de avenidas, construções de bondes, derrubadas de cortiços e casarões abandonados do período colonial. O regime republicano permitiu uma articulação direta, sem intermediação federal, das elites políticas regionais com as instituições de crédito e financiamento estrangeiras.<sup>84</sup>

Nas últimas décadas do século XIX a maioria das capitais brasileiras conheceram um crescimento demográfico significativo, Rio de Janeiro e São Paulo, por exemplo, no período entre 1897 e 1900, tiveram um crescimento populacional que chegou a 293%. Apesar de Salvador não ter tido um aumento tão expressivo da sua população, a capital baiana era a terceira maior cidade brasileira. Segundo o censo de 1872, essa população girava em torno de 129 mil pessoas, no ano de 1900 chegou a 206 mil, um aumento de 59%.<sup>85</sup> Esse crescimento populacional trouxe uma série de questões urbanas, como a carência de moradia, insalubridade e a difusão de epidemias.

O crescimento demográfico ocorrido em Salvador, mesmo que numa intensidade diferente, já foi suficiente para causar problemas aos habitantes, já que a estrutura urbana se encontrava praticamente inalterada desde o início do século XIX. Diante dos problemas apresentados, se tornou necessário promover outro tipo de sociabilidade, fundada em novos modos e normas de vida. Segundo Rinaldo Leite, nos anos iniciais da década de 1910, Salvador deveria ter uma média de 240 mil pessoas, em 1920, a população passou para 283 mil habitantes.<sup>86</sup>

E foi dentro do projeto reformista republicano, que no dia 17 de agosto de 1912, o governador José Joaquim Seabra assinou o Decreto de nº 1551, criando a Guarda

---

<sup>84</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação(Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

<sup>85</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação(Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

<sup>86</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*. Op cit pg 26.

Civil da Bahia.<sup>87</sup> Apesar de ter sido criada em 1912, o projeto de implementação da Guarda já existia desde o governo José Marcelino (1904 – 1908) através da lei nº 613 de 1905, que dividiu a polícia em civil e militar, ficando sob a função da estrutura civil o policiamento da capital Salvador.

A lei estabelecia que a Guarda Civil seria implementada quando o Estado tivesse as condições orçamentárias necessárias. Se olharmos o marco temporal entre a lei e o decreto, vemos que o projeto demorou sete anos para começar a se efetivar. O jornal *Gazeta do Povo*, em 4 de setembro de 1912 publicou o regulamento da Guarda Civil, com todas as diretrizes e atribuições desse novo aparelho policial que se tornava responsável pelo policiamento de Salvador.<sup>88</sup>

Uma polícia uniformizada, dividida em classes, a primeira deveria ter 15 homens, a segunda 35 e a terceira 50. Os critérios exigidos para integrar a Guarda Civil eram os seguintes: ser homem, possuir no mínimo 21 anos de idade e no máximo 35, altura mínima de 1,60 m, boa aptidão física, atestado de moralidade, saber ler, escrever e contar e nunca ter sofrido penalidade alguma.

Desde então, a Guarda Civil se tornou a principal força policial sendo auxiliada pela Polícia Militar quando necessário. Aos delegados estava a tarefa de fiscalizar o policiamento, visitar os postos policiais para conhecer a legalidade das prisões realizadas, lavrar livros de registros, diferenciar os mendigos, loucos e doentes, que seriam enviados para os asilos e hospitais.

Um ano após a sua criação, a imprensa ainda repercutia de forma positiva a existência da Guarda Civil, que naquele contexto representava um projeto de polícia antenado com os anseios dos reformadores republicanos e seus apoiadores. O *Diário de Notícias* elogiava, em 1913, o chefe de polícia, Álvaro Cova, e a atuação da Guarda Civil que tinha seu trabalho comparado com as guardas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Os elogios eram os seguintes:

Medida acertada, de alto alcance administrativo e de bom patriotismo, da administração honrada e fecunda do operoso titular dos negócios policiais do Estado, Dr José Álvaro Cova. Com uma população de cerca 400 mil almas, há muitos anos reclamava, como imprescindível, essa providência posta em prática, pelo atual chefe de polícia, e que tem por objetivo principalmente prevenir delitos e cercar da mais segura garantia à vida e a propriedade dos cidadãos.

Positivamente a nossa capital não poderia ser policiada com o número de praças do regimento policial de que dispúnhamos para tal fim, e se hoje temos um serviço de policiamento digno dos mais francos elogios, devemos

---

<sup>87</sup> APEB, SSP Decretos, 1912/1921, Caixa 6451, Maço 02.

<sup>88</sup> BPEB, *Gazeta do Povo*, 04/09/1912.

ao zelo e cuidado do Dr Álvaro Cova dando nos a Guarda Civil, instituição que honra a Bahia, pelo asseio, garbo e disciplina que nela se verifica, desde o seu digno comandante até o último dos seus auxiliares.<sup>89</sup>

Os guardas civis tinham o dever de prender e conduzir imediatamente a um posto policial as pessoas que fossem encontradas em flagrante delito, aquelas com instrumentos que pudessem ser utilizados em crimes, pessoas denunciadas com mandado de prisão, as que se evadiram da prisão ou desertores das forças armadas. Também lhe cabia arrolar nome de testemunhas, investigar indícios de crimes e contravenções, conduzir aos postos policiais indivíduos em situações de embriaguez e alienados que transitem em via pública, intimar pessoas que estivessem vestidas de modo que ofendessem a moral e os bons costumes pelas ruas, praças, até mesmo nas janelas e portas de residência.

No dia 21 de Julho de 1916, segundo o *A Cidade*, George Obreci foi intimado a comparecer na subdelegacia da Sé, após ser visto por um guarda civil com trajes pouco decentes na janela da sua casa.<sup>90</sup> O distrito da Sé estava na região central de Salvador, no início do século XX era uma das áreas mais povoadas da cidade, devido à oportunidade de emprego, sobretudo para a população pobre. Possivelmente George Obreci era um dos moradores dos albergues, cortiços e moradias coletivas da região que mais sofria com a falta de imóveis para abrigar a população no período.<sup>91</sup>

Para a polícia, os trajes utilizados pela população não serviam apenas para serem vigiados com a intenção de garantir a moral e os bons costumes no ambiente público. Vestimentas eram e ainda são códigos informais sobre a condição social do indivíduo, que orientam a atuação do policial, sendo aconselhável agir de forma respeitosa com membros da elite, enquanto julgava a população pobre não só pelo seu comportamento como também pela sua aparência.<sup>92</sup>

E foi justamente “por mal trajar” como enfatizou o *A Notícia*, que o “menor” João Alves dos Santos, levantou suspeitas quanto à licitude do seu dinheiro, ao se instalar numa hospedaria na rua da calçada. Segundo a matéria, o subdelegado do Pilar recebeu uma informação que havia um hóspede ‘cujos trajes não justificavam a posse de

---

<sup>89</sup> BPEB, Diário de Notícias, 12/08/1913 apud, Barbosa, Alisson Gonçalves, Op,cit pag32.

<sup>90</sup> BPEB, *A Cidade*, 21/07/1916.

<sup>91</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação(Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

<sup>92</sup> BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 – 1930*.Op.cit 132.

25\$360 e alguns objetos finos.<sup>93</sup> A partir dessa informação foram realizadas diligências da polícia e a prisão de João Alves dos Santos, que confessou ter cometido um roubo na cidade vizinha de Candeias. Na edição do dia seguinte do *A Notícia*, lá estava novamente a matéria sobre João Alves dos Santos, cuja manchete era “Por mal trajar... Do leito confortável de uma pensão a xadrez da central”. Dessa vez tratava-se de uma nota maior que exibia o semblante sério e adolescente do acusado.

Ainda segundo a narrativa jornalística, a denúncia sobre a origem duvidosa do dinheiro partiu de uma pessoa, que não compreendeu o fato de João Alves dos Santos não saber o valor de uma nota de 50\$000, quando tentava trocá-la, enquanto carregava consigo uma quantia superior a 800\$000 estando ‘mal vestido sem ter ao menos um calçado.’<sup>94</sup>

Em depoimento prestado ao secretário de segurança pública José Alvaro Cova, se descobriu que a vítima era o ambulante Egydio Antonio Campos, que informado por um telegrama enviado a uma delegacia de Candeias, compareceu a Repartição Central de Polícia e recebeu seu dinheiro de volta, graças à sorte e também a ignorância do gatuno, segundo o jornal.

### **Imagem 1 – João Alves dos Santos**



<sup>93</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 17 de junho de 1915.

<sup>94</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 18 de junho de 1915.

Fonte: Hemeroteca Digital  
Brasileira, jornal *A Notícia*, 18 de  
junho de 1915

O crescimento populacional pelo qual passou a cidade de Salvador alterou a forma de fazer o policiamento, o aumento demográfico tornou a capital baiana mais impessoal e com isso as formas de vigilância foram alteradas, resultando na incorporação de técnicas de identificação como bertillonagem e a datiloscopia, que discutiremos adiante.

Essa transformação mudou a concepção de suspeição, porque não se tratava mais da cidade escravista, em que uma pessoa se tornava suspeita de forma pontual, por estar no determinado local provavelmente sem o consentimento do seu senhor. O fim da escravidão e o crescimento da densidade demográfica misturaram os lugares sociais, ao ter desmontado uma política de dominação baseada nas relações pessoais entre senhores e escravos, que enquadravam os indivíduos e suas ações.

É o que o historiador Sidney Chalhoub definiu como suspeição generalizada, a cidade que escondia, também produzia desconfiança. Com o crescente anonimato, ficou difícil saber quem eram aqueles migrantes. Uma suspeição generalizada e contínua que se torna o cerne da política de domínio sobre os trabalhadores.<sup>95</sup>

Atenta ao desafio de reprimir a criminalidade numa sociedade mais complexa, o regulamento da Guarda Civil escolheu o crime de roubo sem violência, chamado no período de gatunagem, para ser controlado pelo método da individualização através da memorização.

Neste sentido, o guarda deveria se especializar em conhecer e reconhecer os considerados gatunos, colocando em prática um dos principais pressupostos da noção de polícia preventiva, que se baseia nos discursos e na prática da identificação dos suspeitos.

Reter bem em memória os caracteres fisionômicos dos indivíduos que forem recolhidos ao posto, principalmente os gatunos, e bem assim tomar perfeito conhecimento dos sinais particulares que eles apresentarem para poderem reconhecer los prontamente depois.<sup>96</sup>

---

<sup>95</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990, pg 192.

<sup>96</sup> BPEB, *Gazeta do Povo*, 04/09/1912, pg4.

Ao exigir que o guarda civil memorizasse as características físicas das pessoas presas para a conformação do indivíduo, fica explícito que a própria identificação criminal não se esgotava no ato burocrático do preenchimento da ficha criminal e da fotografia no Gabinete de Identificação e Estatística. O alegado conhecimento sobre o outro fará com que a condição social da pessoa possa ser alterada através do olhar policial, legitimando abordagens e prisões através da alimentação da imagem do suspeito.<sup>97</sup>

Como nos conta o *A Notícia*, ao relatar a prisão de Felipe Nery, na rua dos Marchantes no distrito do Santo Antônio, quando anunciava a venda de algumas galinhas. O guarda civil nº5, que “conhecendo Felipe como “amigo do alheio”, resolveu abordá-lo, pedindo que ele apresentasse a carteira de identidade e a licença para vender na rua.

Felipe Nery não apresentou ao civil nenhum dos documentos, o que dificultou a comprovação da legitimidade da função de vendedor. Segundo o jornal, o guarda civil acabou apurando, que as galinhas haviam sido furtadas, o que fez com que Felipe Nery fosse encaminhado ao posto policial.<sup>98</sup> No entanto, a notícia não diz se foram ouvidas testemunhas ou vítimas, como se as provas sobre o furto fossem irrelevantes diante de Felipe ser conhecido como “amigo do alheio”.

Segundo Ana Porto Gomes, o termo “amigo do alheio” era muito utilizado na imprensa republicana nas décadas iniciais do século XX, para descrever sujeitos identificados e conhecidos da polícia, com a intenção de delinear uma visão do que seria o trabalhador ideal.

A multiplicação e o interesse por notícias envolvendo os chamados “gatunos conhecidos” devem ser entendidos como a tentativa de construção da imagem às avessas do trabalhador honesto. Por isso, as narrativas jornalísticas carregavam um tom de repulsa e os sujeitos são tratados como seres abjetos, essencialmente propensos ao crime, para assim desestimular a utilização dos meios ilícitos para ter dinheiro.<sup>99</sup>

Apesar da existência de discursos sobre a recuperação dos criminosos por meio das instituições prisionais, correcionais e disciplinares a depender da idade, o que

---

<sup>97</sup> CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Op cit pg 42.

<sup>98</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 24 de outubro de 1914, pg 2.

<sup>99</sup> PORTO, Ana Gomes. *Amigos do alheio: vadios, gatunos e ladrões em São Paulo no início da República*. História e Perspectivas, Uberlândia, nº49, 267 -305, jul/dez 2013.



vigorava na prática era o estigma permanente.<sup>100</sup> Uma vez preso e identificado, tornando-se conhecido pelos policiais, as pessoas eram vistas como incapazes de retornarem ao mundo dos “cidadãos honestos.”

Quando criada em 1912, a Guarda Civil já tinha a seu dispor departamentos especializados como o Gabinete de Identificação e Estatística.<sup>101</sup> O regulamento do Gabinete de Identificação e Estatística estabelecia, por exemplo, que aqueles que se empregassem nos serviços internos de estabelecimentos comerciais e na venda de gêneros alimentícios nas ruas de Salvador deveriam requisitar atestados de identidades mediante o pagamento de uma taxa de 2 mil réis.<sup>102</sup>

Desde o final do século XIX que essa política de controle social e ordenamento sobre os trabalhadores urbanos já vinha se desenvolvendo em Salvador. Em 1887, o Chefe de Polícia da Província da Bahia instituiu o Registro de Matrícula, no qual os trabalhadores conhecidos como “ganhadores” - trabalhadores escravizados e livres que ofertavam seus serviços nas ruas - eram obrigados a se registrarem para que as suas atividades fossem regulamentadas.<sup>103</sup> Ambos os documentos, o Registro de Matrícula e o documento de identidade do período republicano compartilhavam um tipo de controle social pautado pela individualização, mas também da atribuição de estigmas a determinados grupos sócio raciais.

A classe perigosa que no contexto brasileiro surge com o declínio da escravidão e tinha como alvo o ocioso, o vagabundo, que era visto como aquele que rejeitava o trabalho, vai se estreitar e se confundir com a classe laboriosa, que na Bahia era predominantemente negra. A suspeição e a ameaça social serão estendidas ao conjunto da classe trabalhadora.<sup>104</sup>

A prisão de Felipe Nery nos permite pensar como a polícia utilizava a lógica do “identifique - se”, de pedir o documento de identidade para realizar um controle cerrado

---

<sup>100</sup> O termo estigma está sendo utilizado como referência a um atributo profundamente depreciativo. GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro, LTC, 2013.

<sup>101</sup> Criado pela Lei nº 822, de 11 de agosto de 1910, mas que só começou a funcionar em 1911, em 1912 passou por uma nova reorganização através da Lei nº 891 de 10 de Junho de 1912 e foi regulamentado pelo Decreto nº 1.110 de 25 de Junho de 1912, ganhando características civil, policial e judiciária. *Gazeta Médica da Bahia*, outubro de 1912.

<sup>102</sup> *Gazeta Médica da Bahia*, outubro de 1912, pg 188.

<sup>103</sup> MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: Astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador 1850 – 1888)*, Salvador, EDUNEB, EDUFBA, 2008.

<sup>104</sup> CHALHOUB, Sdney, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

sobre os indivíduos. Através do documento de identidade se tornou possível inventar pessoa, o cidadão e regular a vida dos indivíduos no cotidiano.<sup>105</sup>

Gizlene Neder ao analisar o papel exercido pelas normas jurídicas na construção da ordem burguesa no Brasil, com ênfase na constituição do mercado de trabalho, percebe como as representações contidas nos discursos jurídicos respondem a uma necessidade de repressão e controle ocorrido com o fim da escravidão e a consolidação do trabalho juridicamente livre. As normas jurídicas que visavam reorganizar a sociedade brasileira criaram a ordem para controlar tudo aquilo que era considerado desvio.<sup>106</sup>

O conceito de crime em voga na República manteve a unidade nacional do direito penal com o decreto que promulgou o Código Penal de 1890, entretanto, permitiu que os estados legislassem sobre processo criminal e judiciário criminal, traço característico do federalismo.

Entre os diversos dispositivos do Código Penal, segundo Neder, foi instituída a defesa do patrimônio, envolvendo a posse ou o domínio de tudo aquilo que tenha o valor de venda, pertencente ao direito civil. Portanto, ao direito privado, sendo incorporado no direito público, que se empenhou em defender a propriedade pública ou privada nos delitos que envolvessem ameaça física ao proprietário (roubo, extorsão), quanto naqueles que envolvem qualquer modalidade de patrimônio (dano, furto, falência, estelionato e fraude).

A criminalidade em Salvador era apresentada num tom alarmante, para reforçar a necessidade de proteção dos bens, do patrimônio e dos estabelecimentos comerciais. No dia 8 de janeiro de 1915, *A Notícia* trouxe duas notícias de arrombamento, a primeira dava conta do roubo de vinhos e comida no estabelecimento comercial do espanhol Martins J Martins, no distrito de Brotas, no qual a polícia realizou uma perícia e encontrou o machado utilizado para arrombar parede e também prendeu um suspeito.

O segundo arrombamento aconteceu na Penha, que terminou com a prisão em flagrante de João Manoel Rodrigues, que segundo o jornal foi encaminhado para o departamento de identificação da polícia como gatuno.<sup>107</sup>

---

<sup>105</sup> CUNHA, Olívia Gomes da, *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro*, Op cit, pg 49.

<sup>106</sup> NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil: criminalidade, justiça e constituição no mercado de trabalho (1890 – 1927)*, Niterói, Editora da UFF, 2012.

<sup>107</sup> Hemeroteca Digital, jornal *A Notícia*, 8 de janeiro 1915.

Contudo, as prisões realizadas pela Guarda Civil ainda se concentravam nas condutas e comportamentos considerados ofensivos à ordem pública. Em 1918, por exemplo, 135 pessoas foram detidas por desordem, 318 por ofensa a moral e 71 por vagabundagem, uma cifra maior do que por roubo (gatunagem), que ficou na casa das 482 detenções.<sup>108</sup>

As condutas que eram consideradas um atentado a ordem e a moral pública prevaleciam no total das prisões, sobre aquelas que produziam vítimas reais. Segundo Thomas Holloway, a polícia brasileira, desde o século XIX, sempre deu atenção especial à manutenção da ordem pública, para reprimir a indisciplina e comportamentos tidos como ameaçadores, que eram vistos como meio caminho para os delitos mais graves.<sup>109</sup>

### **1.3 Escola de Polícia: Em busca do Sherlock Holmes**

No dia 22 de janeiro de 1915, o *A Notícia* trouxe na sua primeira página uma entrevista com José Alves Requião, diretor da Repartição Central de Polícia. O principal ponto da conversa envolveu a organização da polícia baiana, tendo como um dos eixos a necessidade da formação policial por meio da Escola Técnica de Polícia. O título da matéria foi “Os serviços de policia na Bahia – Urgente reforma – Falla – nos o dr Alves Requião”.<sup>110</sup>

José Alves Requião é apresentado como um jornalista experiente, trabalhou na *Revista do Brasil* e foi diretor do *Gazeta de Notícias* que havia voltado a fazer publicações desde o dia anterior.<sup>111</sup> Além de ter sido membro do Conselho Municipal de Salvador no ano de 1914.<sup>112</sup> Um dos primeiros temas levantados por Alves Requião na entrevista se referia a intervenção política na polícia. Na sua visão, a ausência de uma estabilidade na carreira de policial prejudicava o serviço. A melhora da atuação da polícia estaria na adoção de uma carreira para o policial, que garantisse estabilidade e com nomeação feita através de concurso público. Daí a sua consideração de que

Os funcionários adotados esse sistema sem serem vitalícios, estão, entretanto de algum modo, garantidos, pois não poderiam ser demitidos como agora,

---

<sup>108</sup> Hemeroteca Digital, Jornal *A Hora*, 1919, pg 2.

<sup>109</sup> HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

<sup>110</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *A Notícia*, 22 de Janeiro de 1915, pg1.

<sup>111</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *Gazeta de Notícias*, 10 de Setembro de 1912,pg4.

<sup>112</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *A Notícia*, 11 de de Novembro de 1914,pg1.

com um simples gesto de um chefe de polícia de localidade. Quando decahem (sic) da confiança, quando incorrem em faltas graves, faz-se sob a presidência do Chefe de Polícia, rigoroso inquérito administrativo.

O acusado querendo, apresentará a sua defesa e só havendo provas irrefragáveis de falta de faltas cometidas no exercício do cargo, será demitido. Cercado de tais garantias não se prestariam certamente, esses funcionários da polícia, a transigir na primeira ocasião. As nomeações por concurso recairiam em indivíduos competentes e de reconhecida idoneidade moral.<sup>113</sup>

Um fato que ilustra a prática de demissão sumária de guardas civis sem direito de defesa e ausência de estabilidade, que é reclamada na entrevista pelo Alves Requião, foi a exclusão do guarda civil 224, que ignorou tomar providências contra um vendedor de verduras no distrito da Rua do Passo, quando foi procurado por uma “senhora de idade” e ainda a teria “tratado com desrespeito”. O caso foi levado ao Chefe de Polícia pelo filho da senhora.<sup>114</sup> O termo senhora denota um jogo semântico voltado para produzir distinção social das mulheres no espaço público na sociedade republicana.<sup>115</sup> Classificações como “senhora”, “moça de família” e “senhora de família” eram utilizadas geralmente para identificar mulheres brancas pertencentes ao grupo social abastado, o que deve ter colaborado para o acesso do seu filho ao Chefe de Polícia e a consequente expulsão do guarda civil.

Segundo Marcos Bretas, desde a criação das corporações policiais, a expectativa era que os membros das classes superiores fossem protegidos e não policiados. A relação dos policiais com pessoas consideradas “respeitáveis” nunca era fácil, ainda mais quando o policial era colocado na situação de acusado de abuso de autoridade ou omissão.<sup>116</sup>

Entre outros pontos abordados por Alves Requião que melhorariam a atuação da polícia baiana ‘tornando - a moderna’ estavam a criação de uma inspeção para as diligências, uma divisão dos distritos policiais da capital e do estado na mesma proporção das delegacias, aumento no número de guardas civis para o policiamento de

---

<sup>113</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, A Notícia, 22 de dezembro de 1915, pg1.

<sup>114</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, A Notícia, 7 de outubro de 1914, pg 2.

<sup>115</sup> FILHO, Alberto Heráclito Ferreira, *Salvador das mulheres – Condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita*, 1994, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia. Sobre as mulheres de elite em Salvador no período republicano ver LEITE, Márcia Maria da Silva Barreiro. *Educação, Cultura e Lazer das mulheres de elite em Salvador 1890 – 1930*, 1997, Dissertação (Mestrado) Universidade Federal da Bahia.

<sup>116</sup> BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade: O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 – 1930*.Op.Cit.

Salvador e um plano audacioso de colocar um guarda em cada esquina para realizar ações preventivas.

Contudo, não bastava só aumentar o número de policiais, era necessário investir na sua formação profissional, que segundo Requião Alves, era muito importante, mas estava negligenciada na Bahia.<sup>117</sup>

E para falar sobre a importância de se ter uma Escola de Polícia, Alves Requião usa o exemplo do estado de São Paulo, que no ano de 1913 trouxe como convidado o criminalista suíço Rudolphe Archibald Reiss, professor de criminologia no Instituto de Polícia Científica e Judiciário da Universidade de Lausanne, que durante três meses lecionou na Escola de Polícia paulista. Marcelo Martins registrou na sua tese a passagem de Reiss em São Paulo, suas aulas e palestras se concentraram na análise das escolas penais da criminologia, em defender que a prioridade da formação policial fosse a questão prática e a identificação do criminoso, por meio de laudos técnicos e perícias, com o objetivo de reconstituir a ação criminosa.

O curso ainda contou com ensinamentos sobre produção de provas na cena do crime, através da preservação e fotografia, eram esses saberes da polícia investigativa que Alves Requião queria trazer para a Guarda Civil baiana.<sup>118</sup>

A Escola de Polícia na visão de Alves Requião seria responsável pela formação de sujeitos competentes, atraindo inclusive alunos do 3º e 4º ano do curso de Direito, que poderiam se matricular e já sairiam com conhecimentos práticos.

A polícia, no entender de Alves Requião, deveria ser cada vez mais vigilante contra os perigos urbanos, porque só assim seria possível fazer a defesa social. Segundo Alessandro Baratta, a defesa social é um conceito ideológico do sistema penal que nasceu contemporaneamente à revolução burguesa francesa, enquanto a ciência jurídica e a codificação penal eram impostas como elementos essenciais do sistema jurídico.

A ideologia da defesa social está baseada por uma série de princípios, entre eles o da legitimidade, em que o Estado é uma expressão da sociedade e tem as prerrogativas para reprimir a criminalidade utilizando a lei, a polícia, o poder judiciário e as instituições penitenciárias. O que nortearia essas ações é o princípio do bem e mal, em que o delito é um dano a sociedade, sendo o delinquente um elemento negativo e a

---

<sup>117</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, A Notícia, 22 de dezembro de 1915, pg1.

<sup>118</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *A civilização do delegado. Modernidade, polícia e sociedade em São Paulonas primeiras décadas da República, 1889-1930*. Tese (doutorado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

sociedade o bem; o princípio da culpabilidade, no qual o crime é uma atitude interior reprovável, porque contraria os valores e as normas.<sup>119</sup>

Para Alves Requião as autoridades deveriam ser “cada vez mais vigilantes aos perigos oferecidos pelos crimes passionais, o drama da miséria, o assassinato para roubar e os assaltos de toda a sorte à propriedade alheia”.

O controle da criminalidade deveria ser feito levando em consideração o processo de produção de um saber sobre o crime e os criminosos, o que Alves Requião chamou de uma ciência da polícia, pois

A experiência resultante da estatística do crime nestes últimos dez anos, tem demonstrado, à luz da evidência, que a profissão policial requer um conjunto de tal conhecimentos (sic), que só poderão ser apreendidos em curso regular, numa escola como outra qualquer de ensino superior. Há, portanto, uma ciência da polícia ao par da arte que acompanha, ciência que forma um complexo sistema de princípios de outras ciências, sem cujo conhecimento os Javert poderão existir, mas nunca encarnações do tipo moderno de polícia que o romancista inglês fantasiou em Sherlock Holmes.<sup>120</sup>

Não é à toa que Alves Requião utiliza a literatura policial como parâmetro para definir a atuação dos guardas civis. A partir de 1870, como já comentei na introdução, se expande no Brasil uma literatura do crime, que passou a circular através da tradução, edição de folhetins nos jornais e livros.

O romance policial produziu a perseguição por um ideal de policial, que se fixou na comparação entre o Javert, policial do romance *Os Miseráveis* de Victor Hugo, conhecido por ser autoritário, bruto e despreparado tecnicamente, e o Sherlock Holmes, que representava o sujeito responsável pela resolução dos crimes por meio da investigação científica, exame no local do crime, no cadáver, interpretação de pegadas, impressão digital e outras técnicas.

A busca pelo criminoso transformou a figura do detetive, do investigador, simbolizado em Sherlock Holmes, numa espécie de defensor desse mundo moderno em formação, cuja ciência seria o único instrumento capaz de extrair o conhecimento verdadeiro em todas as áreas, incluindo também a criminalidade. Em sociedades que passavam por um acelerado crescimento urbano causado pela industrialização desde o século XIX, o anonimato se tornou um dos seus traços característicos, que viabilizava, portanto, a ação delituosa. O interesse do público, editoras e autores pela literatura

---

<sup>119</sup> BARATTA, Alessandro, *Criminologia Crítica e Crítico do Direito Penal*, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2014.

<sup>120</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *A Notícia*, 22 de dezembro de 1915, pg1.

policial caminhou em paralelo com as novas formas de investigação, para o controle do crime e dos criminosos.<sup>121</sup>

A discussão sobre a necessidade de qualificar os policiais estava posta desde as décadas finais do século XIX, como já mencionei, para garantir que os policiais não se envolvessem com práticas que deveriam reprimir, como o jogo, bebedeira e desordem. Pretendia-se prevenir o que, em 3 de janeiro de 1919, a *Gazeta de Notícias*, trouxe em alerta para o Chefe de Polícia, Alvaro Cova. A notícia tratava sobre o escrivão de polícia do distrito da Conceição da Praia, Paulo Sacramento, que estava alcoolizado e promoveu distúrbios nas ruas da região na noite anterior, por isso alguma medida deveria ser tomada com urgência.<sup>122</sup>

Em agosto de 1916, o governador Antônio Moniz Ferrão de Aragão regulamentou a Escola de Polícia, definindo que a Escola de Polícia manteria dois cursos. Um curso elementar e obrigatório para os guardas civis, em que se ensinavam noções elementares de direito e polícia judiciária, identificação com atenção principal a sinalética descritiva da datiloscopia, técnica policial científica e noções elementares de assistência de urgência. Além de instruções relativas à polícia urbana de ordem, e um curso de exercícios físicos utilizando métodos de defesa pessoal.

Já o curso superior de especialização abordava noções de direito processual penal brasileiro, noções elementares de anatomia e fisionomia humana, seguidas de noções elementares de assistência médico- cirúrgica – noções de química orgânica, inorgânica e biológica, de física experimental aplicada à técnica de policial, noções de criminologia, técnica de fotografia judiciária, identificação, com foco na sinalética descritiva, e dos processos datiloscópico e técnica policial científica.

A administração da Escola de Polícia ficava a cargo do diretor do Serviço Médico Legal ou do médico legista que ele indicasse, do diretor do Serviço de Identificação, e dos delegados, podendo também nomear professores que não fossem pertencentes ao serviço policial. Os professores não eram remunerados, mas tinham os seus serviços considerados como de relevância para o Estado, o que poderia conferir prestígio social aos intelectuais envolvidos nos debates em torno dos saberes formadores da criminologia, como Direito e Medicina.

---

<sup>121</sup> PORTO, Ana Gomes, "Sherlock Holmes e sua imitações mais ou menos grosseiras": *Literatura de crime no Brasil*, Rev, Let, São Paulo, v51, n, 2, p191 -208, jul/dez 2011.

<sup>122</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *Gazeta de Notícias*, 3 de janeiro de 1919.

A criação da Escola de Polícia fez parte das reformas policiais do início do século XX no Brasil, cujo objetivo era aperfeiçoar por meios de novos instrumentos o serviço policial, que estivessem relacionados com as ciências e a técnica.<sup>123</sup>

A necessidade de ter policiais preparados no exercício da função fez com que se colocasse em prática a criação de mais um departamento interno, caracterizado pela especialização, resultado do paradigma preventivo, em que a polícia deveria deixar de ser apenas repressiva, para ser técnica e conhecer o meio social onde vai atuar e assim prevenir o crime.

A Escola de Polícia também serviu para a difusão da criminologia dentro da organização policial, através da grade curricular e da nomeação de especialistas e intelectuais para os cargos de professores.

O governador Antonio Ferrão Moniz de Aragão, em seu relatório apresentado em 1918, informou que nomeou sem nenhum vencimento<sup>124</sup> ou gratificação para os cargos de professores da Escola Técnica de Polícia, o diretor do Serviço Médico Legal, e médico legista Oscar Freire, o também médico legista e diretor do Gabinete de Identificação e Estatística, Pedro Augusto de Mello, o delegado auxiliar Augusto Cezar Cardozo, o médico e verificador de óbitos do Instituto Médico Legal, Armando Campos Pereira e o diretor do Gabinete de Investigações e Capturas, Alvaro Bulhões.<sup>125</sup>

Enquanto se objetivava preparar o guarda civil para utilizar a perícia e técnica, na sua atuação cotidiana os policiais cometiam erros na identificação e reconhecimento dos suspeitos. Na edição do dia 29 de Janeiro de 1919, o *A Hora* trouxe uma nota de que o guarda civil nº 48, tinha prendido “por lamentável engano”, como gatunos, “os artistas teatrais”, Homero da Silva Monteiro e Alberto Monteiro, que passaram 4 horas recolhidos na Secretaria de Polícia.<sup>126</sup>

O pesquisador David H. Bayley na sua obra *Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional* realiza uma análise comparativa com base histórica, sobre como o sistemas modernos de polícia se desenvolveram, quais as tarefas lhe

---

<sup>123</sup> PATRASSO, André Luís de Almeida. *Escola de Polícia no Rio de Janeiro: ciência, identificação e educação profissional*, Dissertação (mestrado) Fundação Oswaldo Cruz, 2015.

<sup>124</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros, 1918, pg91.

<sup>125</sup> Na edição de 9 de dezembro de 1913, o jornal *Gazeta de Notícias*, trouxe uma nota sobre a formatura de Alvaro Bulhões em Direito, na qual ele é descrito como um aluno que teve ótimas aprovações, talentoso e um promessa para a ciência jurídica. Hemeroteca Digital Brasileira, *Gazeta de Notícias*, 9 de dezembro de 1913,pg1.

<sup>126</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Hora*,19/01/1919,pg3.



cabiam e qual o nível de independência da polícia enquanto ator social.<sup>127</sup> Logo no primeiro capítulo David H Bayley analisa a formação dos sistemas contemporâneos de polícia, dentro de uma combinação que envolve uma agência pública, especializada e profissional, o que é chamado de policiamento moderno.

O atual modelo de policiamento é parte do desenvolvimento histórico das mais variadas formas de polícia ao longo das sociedades humanas. As agências públicas, por exemplo, já tinham seus embriões anteriormente, mas noutra formato. Existia um corpo de policiais que até eram dirigidos por autoridades públicas, mas que eram pagos de forma privada, com o intuito de garantir algum nível de segurança.

A polícia passa a ser um instrumento público, quando se torna paga e controlada pelas autoridades públicas. Bayley nos diz que um policiamento público substitui o policiamento privado, quando a capacidade dos grupos em prover a segurança se torna ineficiente na sociedade em que estão inseridos. Segundo ele

Em qualquer caso, em meados do século dezenove as paróquias não comandavam mais as riquezas ou fidelidade necessárias para manter um regimento policial confiável. O mesmo aconteceu na Prússia, Rússia e América do Sul quando os grandes proprietários da terra descobriram que não podiam mais se proteger contra a desordem gerada por seus empregados reprimidos. Em Roma foi o crescimento comercial, escala urbana e a heterogeneidade da população que enfraqueceram o policiamento da família ou das vizinhanças. Em resumo, quando a proteção tradicional privada mantenedora da ordem se encontra enfraquecida, então ou grupos privados devem se tornar centros eficazes de mobilização regulatória ou comunidade, ou como um todo, deve assumir essa responsabilidade.<sup>128</sup>

Assim como não existe uma única causa para a consolidação do policiamento público, a especialização, que se refere à exclusividade em desempenhar o uso da força física dentro da comunidade, também não deriva de um único fator explicativo. Mas sem sombras de dúvidas a formação do Estado nacional republicano levou a monopolização do uso da coerção pela força física ou ameaça através da polícia a um nível nunca visto antes na história, quanto mais o poder político se centralizou no Estado, mais ele trouxe para si a legitimidade do uso da força e do porte das armas.

A especialização também ocorre quando a polícia passa a ter departamentos internos que desempenham funções singulares como a que aqui nos importa o da identificação criminal.<sup>129</sup>

---

<sup>127</sup> BAYLEY, David H, *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

<sup>128</sup> BAYLEY, David H, Op.Cit, pg 47.

<sup>129</sup> REINER, Robert Op.Cit, pag30.

O terceiro aspecto que caracteriza o policiamento moderno é a profissionalização, esse sim é um atributo mais recente na história do controle social. A profissionalização das polícias faz parte da busca pela qualidade no desempenho da atividade policial. Segundo Bayley, os indicadores mínimos para a existência de uma polícia profissional são: recrutamento de acordo com padrões específicos, remuneração suficiente para formação de uma carreira, treinamento formal e supervisão sistemática por oficiais superiores.<sup>130</sup>

O marco histórico para a profissionalização da polícia é a criação da Polícia Metropolitana de Londres em 1829, cujo recrutamento se baseava no sexo, idade, altura, peso, personalidade, em saber ler e escrever, o treinamento era obrigatório, mas consistia exclusivamente na repetição das ordens.

Ainda nos diz Bayley, que não é possível estabelecer uma data para o início da profissionalização da polícia, pois este foi um processo que aconteceu de maneira diferente em várias regiões. Entretanto, durante os cem anos decorridos entre 1815 – 1915, a profissionalização se intensificou no mundo, atingindo países como Japão, França, Alemanha e Estados Unidos.<sup>131</sup>

Em 1920 a *Revista Policial* do Rio de Janeiro, publicou um extenso e rico detalhamento sobre a organização da polícia baiana. Segundo a revista, poucos estados brasileiros tinham uma organização tão completa como a da Bahia, essa organização teria sido resultado das intervenções reformistas do Secretário de Polícia e Segurança Pública, José Alvaro Cova.<sup>132</sup> Entre as principais reformas feitas na polícia baiana, a revista destaca a grande importância e a absoluta necessidade da Escola Técnica de Polícia.

A reforma realizada pelo governador Antonio Ferrão Moniz de Aragão, definiu que a Secretaria de Polícia e Segurança Pública era composta por: Gabinete do Secretário, Diretoria da Polícia e Segurança Pública, Diretoria do Serviço Médico Legal, Diretoria do Serviço de Identificação e Estatística, Gabinete de Investigações e Capturas e Inspetoria de Veículos, Diretoria da Penitenciária, Delegacias Auxiliares,

---

<sup>130</sup> BAYLEY, DAVID H, Op.Cit, pg60.

<sup>131</sup> BAYLEY, David H, *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

<sup>132</sup> A Revista Policial foi lançada em 1903 no Rio de Janeiro, por alguns oficiais da Polícia Militar, a única coleção dessa fonte se encontra na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro. GALEANO, Diego, BRETAS, Marcos Luiz, *Polícias escritoras, delitos impressos, Revistas policiales en America del Sur*, La Plata, TesseoPress, 2016.

Inspetoria de Polícia do Porto, Inspetoria da Guarda Civil e Administração da Brigada Policial.

A *Revista Policial* traz uma descrição minuciosa de todos os departamentos que compunham a Secretaria de Polícia no ano de 1920, desde as atribuições de cada setor assim como os seus cargos. A Guarda Civil é a única seção da Secretaria de Polícia cujos cargos e salários são apresentados pela *Revista Policial*. O salário de um Guarda de 3ª classe era de 80\$000 e chegando até 500\$000 para o cargo de Inspetor.

A importância da estrutura policial dentro do projeto republicano é demonstrada por Álvaro Leal Santos, na dissertação *O associativismo dos funcionários públicos na Bahia da primeira República*, quando ele estuda a criação da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB) e seu funcionamento entre os anos de 1918 e 1930.

Em 1920, a Secretaria de Polícia e Segurança Pública reunia 69,4% dos servidores públicos estaduais, a maior secretaria de Estado, seguida da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, com 19,9% dos funcionários.<sup>133</sup>

Portanto, a Guarda Civil foi a primeira organização policial baiana do tipo moderna, trazendo consigo as três características que definem esse modelo de policiamento inaugurado a partir do século XIX, combinando uma polícia pública, paga e controlada pelo Estado, especializada, com autoridade reconhecida para usar a força na cidade de Salvador, local onde ela tinha praticamente a exclusividade de patrulhar as ruas. Além de ter departamentos internos exclusivos para a produção da identificação e capturas de criminosos pelo método da individualização, profissionalizada, com padrões específicos para recrutamento, supervisionada por superiores e que oferecia um treinamento formal aos seus homens.

Haja visto que, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar da Bahia, segundo informações do seu próprio site, tem origem no ano de 1922, com o nome de “Centro de Instrução”.<sup>134</sup> E no ano de 1935, no bojo do projeto segurança pública baseada na noção de Segurança Nacional varguista, a PM baiana irá ganhar o CMI (Centro Militar de Instrução) e que foi regulamentada em 1936 que é a gênese da atual Academia da Polícia Militar, responsável pela formação de oficiais.<sup>135</sup>

---

<sup>133</sup> SANTOS, Álvaro Leal. *O associativismo dos funcionários públicos na Bahia da primeira República*, Dissertação(Mestrado), UNEB,2012.

<sup>134</sup> [http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1943%3Acfap&catid=47%3Ainstitucional&Itemid=822](http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1943%3Acfap&catid=47%3Ainstitucional&Itemid=822), acessado 10/08/2020.

<sup>135</sup> CROSUÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho Op.Cit, pg120.

Em relação à profissionalização da Guarda Civil, segundo o livro *História da Polícia Civil da Bahia*, a criação da Escola Técnica de Polícia resultou da lei n 1.129, de 21 de agosto de 1915, que definiu as atribuições comuns a todas as secretarias do Estado.<sup>136</sup>

Além da Escola de Polícia, a lei estabeleceu que as delegacias de polícia fossem instaladas de acordo com as necessidades do serviço, criou o Arquivo Criminal, destinado à preservação dos fatos relativos à polícia criminal, com objetivo de orientar a ação policial e reunir os elementos para a realização de estudos sobre a criminalidade.

A organização do arquivo é debitada a influência do modelo francês, que segundo a obra, foi introduzida pelo médico legista Oscar Freire de Carvalho, pois, “O arquivo é um repositório de documentos que muito vem servindo à justiça e às autoridades policiais, no que concerne às informações de indivíduos criminosos ou suspeitos”<sup>137</sup>

O projeto de utilizar a ciência como princípio para o remodelamento policial e criação de departamentos especializados no pós- abolição fazia parte de um contexto de reorganização da criminologia baiana. A partir da cobertura do *A Notícia*, veremos como os debates da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, assim como a construção da identidade criminosa tornaram- se temas públicos e impactaram a vida dos sujeitos.

## **CAPÍTULO 2**

### **ENTRE INTELLECTUAIS E GATUNOS: A COBERTURA DO A NOTÍCIA SOBRE CRIMES E CRIMINOSOS**

1914 foi um ano muito importante nas reflexões sobre o crime e os criminosos entre os intelectuais da criminologia baiana. No dia 19 de setembro de 1914, na coluna “Pelo mundo científico”, *A Notícia* trouxe a entrevista com o médico legista e diretor do Instituto Médico Legal, Oscar Freire, que anunciava para o dia seguinte a reinstalação da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia.<sup>138</sup>

---

<sup>136</sup> PALMA, Alcide Passos. *História da Polícia Civil da Bahia*, Bahia, Empresa Gráfica da Bahia, 1978.

<sup>137</sup> PALMA, Alcide Passos. *História da Polícia Civil da Bahia*, Bahia, Empresa Gráfica da Bahia, 1978, pg 176.

<sup>138</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 19 de setembro de 1914,pg 2.

Segundo o subtítulo da entrevista, o repórter do *A Notícia*, que infelizmente não assinou a matéria, ouviu o “prof Oscar Freire que vai resuscitar a obra do prof Nina Rodrigues.” No meio do texto estava uma foto de Nina Rodrigues ao lado da fotografia do Oscar Freire. Ao ser perguntado sobre quais eram os objetivos da Sociedade, Oscar Freire respondeu que era instituir um núcleo de estudos de medicina legal, porque em sua percepção, a medicina legal estava sendo desprezada e “não desperta mais, infelizmente, entre a maioria dos nossos juristas, na prática do nosso foro (já não falarei entusiasmo e admiração) o interesse carinhoso em que era tida.” A medicina legal não estaria desprestigiada somente entre o meio jurídico, mas também pelos próprios médicos, que segundo Oscar Freire, “não possuem em geral os elementos da cultura jurídica de que a sua instrução necessariamente carece.”<sup>139</sup>

Na fala dele transparece a intenção de valorizar o papel do perito como auxiliar da justiça. Para Oscar Freire, a partir da experiência adquirida nos trabalhos do Instituto Médico Legal e no fomento à pesquisa científica seria possível recuperar os tempos áureos da medicina legal baiana, pois,

o alto e vigoroso preparo dos nossos juristas e médicos um sólido bloco de atividade mental que restitua a Bahia a posição de destaque que já possuiu no particular - conseguir, pela cordialidade amiga da palestra científica, pela salutar e desprentensiosa troca de ideia pôr os magistrados ao par das questões de técnica e obter para os nossos médicos, para mim e para os meus colegas, pelo ensino de cada hora, o aperfeiçoamento das noções de direito que necessitamos. Destarte lograria conseguir progresso nos estudos originais de medicina legal e melhora evidente na prática médico legal no nosso foro. Daí a ideia de reorganizar a antiga Sociedade de Medicina Legal.<sup>140</sup>

A Sociedade de Medicina Legal havia sido fundada por Nina Rodrigues, em 1895, a qual também foi seu primeiro presidente, com sua morte em 1906 provavelmente deixou de funcionar. Até então, se chamava apenas Sociedade de Medicina Legal, a inserção da palavra criminologia foi a tentativa de Oscar Freire, de atrair os bacharéis para a Sociedade e promover discussões sobre o tema da criminalidade, que tanto os mobilizavam na época. Nas palavras de Oscar Freire:

E foi justamente por isto que resolvemos dar maior amplitude à Sociedade, fazendo a Sociedade de Medicina Legal e Criminologia e incluindo no campo de sua atividade os estudos de criminologia, direito penal e ciências afins. Já Nina Rodrigues sentia tal necessidade criando na antiga Sociedade uma seção de antropologia criminal.<sup>141</sup>

---

<sup>139</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 19 de setembro de 1914, pg 2.

<sup>140</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 19 de setembro de 1914, pg 2.

<sup>141</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 19 de setembro de 1914, pg 2.

A reinstalação da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, feita por Oscar Freire, e a ênfase dada ao legado de Nina Rodrigues, ressaltam a construção do mito da ‘Escola Nina Rodrigues’. Segundo Mariza Côrrea, tratava-se de uma influência não só entre os médicos, mas também dos cientistas sociais do final do século XIX e início do século XX, que reivindicavam filiação a produção intelectual de Nina Rodrigues, particularmente, sobre perícia médico legal e as relações raciais no âmbito da antropologia.<sup>142</sup>

Nina Rodrigues, em sua descrição sobre o papel do perito, estabeleceu que os seus espaços de intervenção fossem as penitenciárias, o Hospital de Caridade, os asilos de alienados, lugar dos despossuídos do direito, da saúde ou da razão.<sup>143</sup>

A medicina legal proposta por ele se diferenciava da medicina social e seu foco nas causas morais das doenças, que visava aperfeiçoar o cidadão saudável. Tratava-se de uma medicina desiludida com as vagas promessas de igualdade da abolição da escravidão e da República. Neste sentido, os modelos jurídicos e médicos se absorveram de forma mútua para diagnosticar e punir os indivíduos que pudessem causar danos à sociedade, deslocando a análise da saúde ou doença para o doente.<sup>144</sup>

O que interessava a esse saber era individualizar o seu objeto, para poder aferir em suas minúcias o grau de contaminação social, uma vez que

A autonomia inicial daqueles dois saberes institucionalizados não esconde um substrato comum a ambos na época: a visão da sociedade como um corpo a ser conhecido de forma semelhante à que fora utilizada para o conhecimento do corpo humano. Assim como os organismos individuais nascem, se desenvolvem, adoecem e morrem, também a sociedade, vista como um organismo mais complexo, passa por esse processo. E se a medicina (Clínica) cura, ou previne (Higiene), as moléstias do organismo individual e social, em sua versão médico legal ela contribuirá para diagnosticar e indicar o tratamento adequado, de acordo com os parâmetros médicos e jurídicos, dos atos que atentem contra a normalidade da vida social.<sup>145</sup>

A reverência a Nina Rodrigues, como fundador de uma ‘escola’ de médicos legistas se faz jus pela sua importância na institucionalização da medicina legal, que se tornou oficial em 1905, um ano antes da sua morte, num acordo entre a Secretaria de Polícia e Segurança Pública e a Faculdade de Medicina, estabelecendo o Pavilhão

---

<sup>142</sup> CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2013.

<sup>143</sup> CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro. Op Cit, pg 92.

<sup>144</sup> CÔRREA, Mariza, Op,Cit, pg 72.

<sup>145</sup> CÔRREA, Mariza, Op,Cit, pg 73.

Médico Legal da Faculdade. Mais tarde o pavilhão se tornaria o Instituto Nina Rodrigues, a ser dirigido pelo professor de medicina legal, que seria reconhecido pelo Estado como o perito oficial.

No campo da criminologia a principal influência de Nina Rodrigues foi a tentativa de construir um sistema penal diferencial, pautado no determinismo biológico, que ficou demarcado na sua obra “*As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*”, em 1894.<sup>146</sup>

Ao resgatar a tradição rodriguedeana, Oscar Freire, explicita também a sua concepção referente aos temas da igualdade e cidadania subjacentes ao regime republicano, que se expressou na confecção do código penal de 1890. Na análise do artigo 4<sup>a</sup> do código penal, que aplicava “a lei a todos os indivíduos sem distinção de nacionalidade, que, em território brasileiro, praticarem fatos criminosos e puníveis”, Nina Rodrigues criticou o tratamento isonômico estabelecido, já que

Desconhecendo a grande lei biológica que considera a evolução ontogênica simples recapitulação simples recapitulação abreviada da evolução filogênica, o legislador brasileiro cercou a infância do indivíduo das garantias da impunidade por imaturidade mental, criando a seu benefício as regalias da raça, considerando iguais perante ao código os descendentes do europeu civilizado, os filhos das tribos selvagens da América do Sul, bem como os membros das hordas africanas, sujeitos à escravidão.<sup>147</sup>

Seguindo as teses lombrosianas, Nina Rodrigues vinculou o suposto desenvolvimento incompleto do cérebro do negro ao seu estágio atávico e primitivo, que seria responsável pelos seus instintos selvagens. Portanto, um código penal baseado no Classicismo só reprimiria os crimes cometidos por aqueles que deveriam ser considerados cidadãos de fato, a população branca tida como racialmente superior.<sup>148</sup> Através do estudo sobre os ‘elementos antropológicos da nação brasileira’ que compoñham a sociedade, Nina Rodrigues utilizou a ciência para desmontar a pretensão de igualdade entre os homens.

A Sociedade de Medicina Legal e Criminologia não foi a única empreitada realizada por Oscar Freire, no campo da criminologia, em 1915, ele esteve à frente da criação do Museu Nina Rodrigues. O acervo começou reunindo principalmente

---

<sup>146</sup> GÓES, Luciano, *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira*. Rio de Janeiro, Revan, 2016.

<sup>147</sup> RODRIGUES, Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Salvador. Livraria Progresso, 1957.

<sup>148</sup> GÓES, Luciano, *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira*. Op. cit. pg 209.

armamento apreendido pela polícia, a exemplo de um projétil recolhido numa casa após um disparo a esmo no largo do Santo Antônio.<sup>149</sup>

*A Notícia*, do dia 23 de Abril de 1915, publicou um ofício que foi enviado por Oscar Freire, ao escrivão da Chefia de Polícia, Salles Pontes, para agradecer a “solicitude e zelo com que o aludido funcionário tem procurado colaborar para a constituição do referido Museu, revelando dest’arte nítida compreensão de utilidade do empreendimento tentado por esta diretoria.”<sup>150</sup>

De fato, em 3 de outubro de 1915 foi inaugurado no Instituto Nina Rodrigues, o Museu Nina Rodrigues, reunindo armas e objetos apreendidos em mãos de criminosos. Estiveram presentes na cerimônia o governador J.J Seabra, um representante do Chefe de Polícia, o diretor da Faculdade de Medicina, além de outros professores, médicos e alunos da faculdade. A inauguração do museu foi marcada também por uma homenagem a Oscar Freire, que ganhou um retrato seu na parede da sala de autópsia do Instituto Nina Rodrigues.<sup>151</sup>

A criação de um Museu da Polícia fazia parte do mesmo projeto voltado para a abordagem científica do crime e que também funcionaria como espaço pedagógico para a formação dos policiais.<sup>152</sup> Lilia Schwarcz diz que, entre 1870 e 1930, o Brasil viveu a “era dos museus”, com o caráter etnográfico, baseado na coleta, preservação, exibição, estudo e interpretação de objetos materiais.<sup>153</sup> Segundo Alexandre Côrrea, a criação de um Museu da Polícia, reunindo objetos apreendidos em batidas policiais e que foram utilizados para a perpetração de delitos, reflete a importância que a criminologia alcançou nas primeiras décadas do século XX, produzindo uma museologização do crime.<sup>154</sup>

No dia 20 de setembro esteve lá o *A Notícia* para realizar a cobertura da reinstalação da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, que ocorreu na Biblioteca Virgílio Damásio, no Instituto Nina Rodrigues, que segundo a matéria reuniu “o que a Bahia tem de mais seleta e distinto no seu mundo intelectual.”

---

<sup>149</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 18 de fevereiro de 1915.

<sup>150</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 23 de abril de 1915.

<sup>151</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 4 de outubro de 1915.

<sup>152</sup> PEREIRA, Paloma de Oliveira, *Novos olhares sobre a coleção de objetos sagrados afro – brasileiros sob a guarda do museu de polícia: da repressão à repatriação*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

<sup>153</sup> Schwarcz, Lilia Mortiz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*, Companhia das Letras, 1993.

<sup>154</sup> CORRÊA, Alexandre Fernandes. *O Museu Mefistofélico e a distabuzação da magia: análise do tombamento do primeiro patrimônio etnográfico do Brasil*. São Luis: EDUFMA, 2009.



Entre alguns dos intelectuais que fizeram parte da Sociedade estavam o médico legista e professor da faculdade de Direito, Rodrigues Dórea<sup>155</sup>, Bernardino Madureira de Pinho, bacharel e futuro Secretário da Polícia e segurança pública, no ano de 1925, o jurista e jornalista Lemos Britto, o diretor do Gabinete de Identificação e Estatística, Pedro Mello.<sup>156</sup> Estes são nomes importantes no cenário da política e da ciência no Brasil republicano.

Nessa sessão foi aprovado por unanimidade o estatuto, logo após realizaram as eleições para presidência, 1ª e 2ª vices presidências, e as comissões administrativa, jurídica e médica. Por fim, foi deliberado que as reuniões aconteceriam no turno noturno.

A primeira reunião que estava marcada para o dia 8 de outubro de 1914 foi transferida para o dia 15 de outubro. Quando chegou o dia da primeira reunião, *A Notícia* divulgou na sua primeira página quais temas seriam debatidos e ainda agradecia à Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, pelo convite feito para a sessão.<sup>157</sup> Tal encontro contou com presença “de cerca de oitenta pessoas, entre médicos, bachareis, estudantes das escolas superiores, e representantes de classes outras.” Na ocasião foram realizadas comunicações sobre “discernimento e importação criminal”, “Menor idade”, “Velhice e surdo mudez nas relações penais”, “Anemina tardia” e “Estatística penitenciária.”<sup>158</sup>

Oscar Freire apresentou uma proposta para que a Sociedade levasse à Assembleia Legislativa, um projeto que aumentasse os prazos das perícias médico legais, no Código de Processo que iria ser votado. A comunicação sobre “Estatística Penitenciária” foi feita por Francisco de Paula Castro Lima, que era diretor da penitenciária, e, segundo o jornal “o trabalho do dr Castro Lima é vastíssimo manancial de estudos de onde a sociedade colherá ótimos elementos de trabalhos científicos.”<sup>159</sup>

O jornal se tornou porta voz da Sociedade. Não só informava o que estava sendo debatido nas sessões como também manifestava seu apoio, depositando expectativas. Esperava - se que os intelectuais da Sociedade pudessem contribuir por meio da ciência

---

<sup>155</sup> Foi como representante da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, que Rodrigues Dórea participou do 2º Congresso Científico Pan Americano, realizado em Washington, em 1915, sobre isso ver SAAD, Luísa Gonçalves. “*Fumo de negro*”: a criminalização da maconha no Brasil,(1890 -1932) Dissertação(mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2013.

<sup>156</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 21 de setembro de 1914.

<sup>157</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 15 de outubro de 1914.

<sup>158</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 16 de outubro de 1914.

<sup>159</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 16 de outubro de 1914.

com a justiça e a polícia. Por isso, “não podia ter sido melhor a impressão deixada em todos os circunstâncias com o sucesso daquela primeira reunião da Médico Legal. Fazemos votos muito sinceros pela prosperidade sempre crescente da conceituada instituição.”<sup>160</sup>

Desde o final do século XIX e início do século XX, as teses médicas apresentadas para a cadeira de medicina legal na Faculdade de Medicina da Bahia, centraram suas análises não mais em torno da doença e do crime e sim para o criminoso. Segundo Lilian Schwarcz, a maioria das teses médicas se baseava na correlação entre criminalidade e degeneração assim como no perfil individual do criminoso, ao olharmos os temas debatidos nas reuniões da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia, veremos que o estudo do criminoso prevaleceu em boa parte das comunicações realizadas.<sup>161</sup>

A *Notícia* seguiu cobrindo as reuniões que ocorreram entre o final do ano de 1914 e o começo de 1915. No dia 10 de novembro de 1914, o jornal trouxe quais temas seriam discutidos na segunda sessão da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia: “Ligeira contribuição para a reforma da instrução criminal entre nós”, “Da fauna cadavérica no Brasil no ponto de vista médico legal”, “Do crime considerado em relação às suas causas sociais e físicas exteriores” e “Do exame do local do crime nos casos de homicídios.”<sup>162</sup>

A primeira sessão de 1915 aconteceu no dia 17 de Abril, com o jurista e jornalista Lemos Britto, apresentando dois textos sobre crime e loucura “Os criminosos loucos à luz do código penal” e “A simulação da loucura e o valor da perícia psiquiátrica”.<sup>163</sup>

As discussões que envolviam o crime e a loucura se localizavam num debate maior que dizia respeito à noção de livre arbítrio, que foi fonte de disputa entre as escolas penais, que debatiam se onde havia loucura poderia existir crime, uma vez que faltaria responsabilidade ao indivíduo.

Enquanto objeto da psiquiatria, o crime é visto como sintoma de uma doença mental. Por meio da relação entre crime e arbítrio, se pretendia fazer uma reflexão que equacionasse comportamentos individuais desviantes à configuração psicossomáticas

---

<sup>160</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 16 de outubro de 1914.

<sup>161</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>162</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 10 de novembro de 1914.

<sup>163</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 17 de abril de 1915.

particulares e hereditárias. É no cruzamento entre a psiquiatria e a antropologia criminal que surgem os manicômios judiciários no Brasil.<sup>164</sup>

Na coluna “Reuniões científicas”, o redator do *A Notícia*, no dia 10 de Julho de 1915, começou o texto num tom de prestação de satisfação ao seu leitor, pois, “conforme prometemos damos conta hoje da importante reunião da sociedade de Medicina Legal, ante ontem reunida no Instituto Nina Rodrigues.”<sup>165</sup>

A reunião começou com um pedido de Oscar Freire, para que fosse registrada em ata, uma nota de pesar pelo falecimento do professor de medicina legal da Faculdade de Medicina de Paris, Léon Thoinot.

Após a comunicação do dr Descartes Magalhães foi adiada a discussão e a palavra foi passada para Oscar Freire sobre “Perícia Médica”. Segundo a matéria, Oscar Freire, começou abordando como a sua proposta de perícia foi incorporada ao projeto de Código de Processo que estava sendo discutido na assembleia estadual.

A apresentação produziu um debate entre Oscar Freire e Oscar Cunha, com direito a réplica, e ainda com base no relato do jornalista “a discussão tornou se empolgante tomando parte nela os drs Descartes de Magalhães, Armando de Campos, Carneiro da Rocha, Alfredo Britto e outros sócios da douta agremiação.”<sup>166</sup>

Segundo Michel Foucault, o grande papel da perícia médica é legitimar na forma de conhecimento científico, a extensão do poder de punir os sujeitos e não apenas as infrações. Por isso, o poder judiciário, com auxílio da medicina teria que transformar aquele indivíduo para fazê-lo caber na condição de suspeito.

Além de determinar se o acusado estava em condições de ser responsável juridicamente pelo seu ato, o exame médico e a perícia visavam estabelecer os antecedentes do sujeito, demonstrando como o indivíduo já se parecia com o crime antes mesmo de cometê-lo. Reconstituir a série das faltas, mostrar como o indivíduo se assemelhava ao seu crime e, ao mesmo tempo através dessa série, pôr em evidência o que era denominado de tendências parapatológicas, ou seja: uma doença que não é bem uma doença, sim um defeito moral.<sup>167</sup>

---

<sup>164</sup> CARRARA, Sérgio, *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*, São Paulo, EDUSP, 1998. JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. *A prática psiquiátrica na Bahia (1874/1947)*. 2001. 543 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública)-Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

<sup>165</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 10 de junho de 1915.

<sup>166</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 10 de julho de 1915.

<sup>167</sup> FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France*, São Paulo, Editora Martins Fontes, 2010.

A cobertura realizada pelo *A Notícia* deve ser entendida para além da transformação do crime num tema de interesse público. A Sociedade de Medicina Legal e Criminologia funcionou de 1914 a 1918. Em 1917, Oscar Freire se mudou para São Paulo, para assumir a recém-criada cadeira de medicina legal, na Faculdade de Medicina. Segundo Mariza Côrrea, os intelectuais que reivindicavam serem discípulos de Nina Rodrigues, apenas retomavam certos temas tratados por ele e outros da sua época em seus próprios termos, arranjando- os dentro de outro sistema de relação nos contextos em que viviam.<sup>168</sup> Por isso, é preciso pensar como os intelectuais que faziam parte da Sociedade de Medicina Legal e Criminologia encontraram na imprensa um espaço para se legitimar e propagandear suas ideias na sociedade. Para isso, irei analisar a relação entre o *A Notícia*, e o jurista e também redator Lemos Britto.

## 2.1 Lemos Britto e os menores criminosos

José Gabriel de Lemos Britto se formou em Direito em 1907, foi deputado estadual, como redator teve passagem pelos jornais *A Bahia* e *Diário da Tarde*. Neste último, ele fez oposição a candidatura de J.J Seabra, nas eleições para governador do estado de 1912 e em 1918.<sup>169</sup> Ele também foi fundador do jornal *O Imparcial*.<sup>170</sup>

Mariza Côrrea diz que devido às fronteiras entre as várias atividades intelectuais não estarem bem delimitadas e pela existência de uma diminuta elite intelectual no Brasil até a década de 1930, era comum a prevalência de intelectuais polivalentes, que não se restringiam a atuar exclusivamente na sua área de formação. Acredito que essa caracterização pode ser aplicada a Lemos Britto, que escreveu livros como “*Nossa independência: páginas escriptas para as crianças brasileiras*” (1922) “*A neutralidade do Brasil em face o direito internacional*” (1925), “*Psicologia do adultério*” (1933),

---

<sup>168</sup> CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Op cit pg 155.

<sup>169</sup> A Revista do Brasil, de 1911, publicou uma charge de Lemos Britto, com o candidato a governador J.J Seabra, dizendo que Lemos Brito “que hoje tanto combate a eminente candidatura do ministro da viação à sussesão baiana, pelo seu *Diário*, por ocasião do malfadado acordo de 26 de março último, já pegou mesmo assim no biquinho da chaleira do honrado ministro” e ironizou “o mundo é mesmo assim: *tempora mutantur*”. Hemeroteca Digital Brasileira, *Revista do Brasil*, nº9, ano VI, 15 setembro de 1911, pg 47.

<sup>170</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *Revista do Brasil*, 1912. O jornal *O Imparcial*, foi considerado como um dos pioneiros na formação da chamada “grande imprensa baiana”, que é a imprensa que mercantiliza a notícia, vende a informação e veicula ideologia da classe dominante, sobre isso ver SANTOS. Weliton de Aragão dos. *Formação da Grande Imprensa na Bahia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). UFBA, Salvador,1985.

“*A gloriosa sotaiana do Primeiro Império: Frei Caneca*” (1937), “*Pontos de Partida para a história econômica do Brasil*” (1939)<sup>171</sup>

Antes de fundar o próprio jornal, Lemos Britto escreveu colunas no *A Notícia*, entre fevereiro e março de 1915, debatendo a criação de colônias correcionais e tribunais específicos para julgar crimes cometidos por menores de idade.<sup>172</sup>

No começo de fevereiro de 1915, o *A Notícia*, se transformou numa tribuna de debate acerca da criminalidade envolvendo menores de idade, após uma matéria publicada no dia 13 de fevereiro, relacionada à abertura anual dos trabalhos no Superior Tribunal de Justiça da Bahia. O destaque da cerimônia que contou com a presença do governador J.J Seabra e membros do poder judiciário, foi o discurso do presidente do Superior Tribunal de Justiça, o conselheiro Braulio Xavier, sobre as condições estruturais da Casa de Correção e o seu impacto na vida dos presos menores de 14 anos.

Naquela situação, o *A Notícia* escreveu que Braulio Xavier teria dado “um verdadeiro brado em favor desses desgraçadinhos ao mesmo tempo que protestou contra a insalubridade da casa de correção”. Braulio Xavier disse que o crescimento dos crimes cometidos por menores se devia a alguns fatores: a diminuição de ações cíveis, o aumento de ações na esfera criminal, e a falta de investimentos públicos na educação das “classes desprotegidas das fortunas.”

Em referência às condições de higiene da Casa de Correção, ele chamou a instituição de necrópole, que poderia ser comparada as catacumbas para o extermínio de cristãos e se um condenado fosse enviado a Casa de Correção

sua pena será a do extermínio absoluto, sua morte, mais ou menos lenta, conforme o grau da própria resistência às infecções a que vai logo submetido pelo calabouço, infecto, úmido, subterrâneo, que mais se assemelha as catacumbas destinadas, no princípio da nossa era, ao suplício e extermínio dos cristãos, do que uma prisão que uma sociedade moderna e também cristã possa destinar aos que ao seu convívio, pela perversidade ou fraqueza tenham se torna perigosos.<sup>173</sup>

No dia 20 fevereiro foi publicado o primeiro artigo da série de treze textos que Lemos Britto escreveu para o *A Notícia*. Devido aos limites dessa dissertação, irei focar

---

<sup>171</sup> <http://ihgrn.blogspot.com/2019/02/> acessado 02 de março de 2020.

<sup>172</sup> Foi durante a sua passagem como colunista do *A Notícia*, que Lemos Britto registrou o seu encontro com o jurista pernambucano Clovis Bevilacqua, no Rio de Janeiro, no dia 12/05/1915, considerado na época por ele como “glorioso jurista que é hoje uma das mentalidades mais festejadas e punjantes do país”. Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 28/05/1915. Sobre as colônias correcionais na República ver SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana*. **Topoi**, vol 5, n 8, Rio de Janeiro, jan/june, 2004

<sup>173</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 13 de fevereiro de 1915.

naqueles artigos em que ele deixou explícito qual a sua proposta de reforma institucional, do código criminal e o vínculo com teorias criminológicas.

Nesse primeiro artigo intitulado “Estatísticas espantosas”, Lemos Britto vai defender que o número de crimes cometidos por menores de idade aumentou num curto espaço de tempo, e para embasar seu argumento, o autor vai citar a estatística alemã, que entre 1882 e 1899 registrou um crescimento de 74% enquanto que os crimes cometidos por adultos aumentaram 51% no mesmo período. Tratava-se, portanto, de um fenômeno que não era exclusivo do Brasil.

Para demonstrar que a criminalidade entre menores é um fenômeno internacional, Lemos Britto também utilizou dados da Itália, França, Áustria, Hungria, Dinamarca e Suécia. E citando o criminólogo italiano Alfredo Niceforo, ele argumentou que a criminalidade entre menores poderia ser explicada através das condições sociais de cada época, que extingue alguns crimes ou os transformam. Para Lemos Britto, o século XX poderia ser caracterizado pelo progresso acelerado, já que

Tudo move-se com sofreguidão, a humanidade parece que voa ao estrepito das máquinas e ao clamor das batalhas. A emulação entre os povos chegou ao auge. Vive-se mais em um mês do que nossos antepassados viviam em um ano. Os menores chegam, por isto, ao conhecimento da vida muito antes da fase em que para seus avós se desvendavam os gozos e os dissabores da sociedade.<sup>174</sup>

Na conclusão do artigo, Lemos Britto fala que a sua intenção é mostrar aos magistrados da Bahia a necessidade de reconhecer o aumento da criminalidade cometida por menores, para que medidas sejam tomadas a fim de prevenir “que centenas de menores caíam na voragem que os levará irremissivelmente à ruína moral, ao crime e ao cárcere.” Ao falar sobre menores, Lemos de Britto e demais interlocutores estavam-se referindo à pessoa com menos de 21 anos.

Dias depois, o *A Notícia* abriu espaço para Francisco de Paulo Castro, diretor da penitenciária estadual, que resolveu escrever uma coluna após ter lido o artigo de Lemos Britto, pois queria emitir a sua opinião, “fazendo ligeiras considerações ao redor do assunto que com interesse acompanho.”<sup>175</sup>

Segundo Francisco de Paulo Castro seria preciso fazer ampla reforma no sistema de justiça criminal, pois, era preciso deixar de viver “acorrentado à legislação criminal imperial”. A ideia de superação legal do regime imperial era fundamental. A reforma pensada por Francisco de Paulo Castro deveria alterar a instrução processual feita pela

---

<sup>174</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 20 de Fevereiro de 1915.

<sup>175</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 23 de Fevereiro de 1915.

polícia, vista como a base de todo o sistema punitivo. A proposta dele consistia em acabar com tribunal do júri, retirando a participação popular nas decisões, para que a sentença fosse proferida com base num exame psiquiátrico dos criminosos e restringir a possibilidade de recursos pelos advogados dos acusados em qualquer tempo do processo. Em sua visão, com essas medidas “teremos um passo dado sobre a matéria punitiva.”<sup>176</sup>

Em relação aos menores de idade, o diretor da penitenciária defendeu a criação de colônias correcionais e tribunais especializados. Francisco de Paulo Castro justifica o fim de julgamento de menores no tribunal do júri, dizendo que as pessoas que o compõem são leigas e “muitas vezes mais criminosas do que os próprios réus.” Apesar de dizer que a colônia correcional é uma necessidade, Francisco de Paulo Castro reconhece que o número de menores condenados é muito pequeno. Utilizando como referência a estatística penitenciária de 1913, ele disse que existiam 222 adultos condenados e apenas 6 menores entre 14 e 17 anos, pelo crime de assassinato. Na faixa etária de 17 a 21 anos, eram 9 condenados por homicídio, 2 por roubo seguido de morte, 4 por roubo, 1 por ferimento grave e 2 por ferimentos leves.

Ao falar sobre a reforma da penitenciária e adoção do trabalho como método regenerativo do condenado, Francisco de Paulo Castro diz que não se “pune para castigar, para aliviar, para deprimir a moral dos indivíduos criminosos [...] quando o homem criminoso tem ao menos o conforto da nossa penitenciária sempre bem ou mal, aprende um ofício acostuma se a obedecer, a ter disciplina.”<sup>177</sup>

Cláudia Trindade, ao estudar a instalação e o funcionamento da penitenciária da Bahia oitocentista, que recebeu o nome de casa de prisão com trabalho, demonstra que o trabalho prisional não era uma novidade nas propostas dos reformistas do sistema prisional. O trabalho prisional foi concebido como uma forma de tentar disciplinar a crescente população pobre, livre e de cor. Através da disciplina do trabalho existia também a expectativa que o indivíduo fosse devolvido à sociedade sendo um “novo homem”.<sup>178</sup> Já Michel Foucault em *Vigiar e Punir* nos diz que a exigência da disciplina surge no momento histórico em que nasce uma arte do corpo humano, cujo objetivo não é somente aumentar as habilidades, nem aprofundar sua sujeição, mas fazer com que esse corpo seja mais obediente.<sup>179</sup>

---

<sup>176</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 23 de Fevereiro de 1915.

<sup>177</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 23 de Fevereiro de 1915.

<sup>178</sup> TRINDADE, Cláudia Moraes. *A casa de prisão com trabalho na Bahia 1833 -1865*, Dissertação (mestrado) Universidade Federal da Bahia, 2013.

<sup>179</sup> FOUCAULT, Miichel, *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, Petropólis, Vozes, 1997.

O fim do tribunal do júri para julgamentos de menores parecia ser um consenso entre os reformadores. Lemos Britto também apoiava essa ideia, e defendia que a nova legislação penal deveria ser elaborada, considerando que o juiz deveria ter um conhecimento individualizado sobre “a alma infantil, uma vasta competência psicológica e fisiologia, em moléstias mentais e nervosas.”<sup>180</sup>

Segundo Lemos Britto, o Brasil ainda não tinha uma estatística nacional sobre criminalidade, na Bahia, por exemplo, os dados demográficos e sanitários só abrangiam a capital. Porém, mesmo sem essas informações, ele se baseava nos noticiários dos jornais brasileiros, para afirmar que os juristas poderiam constatar que o Brasil, assim como os outros países tinha um grande número de menores acusados ou condenados. Mas o que dizia a imprensa sobre menores e a criminalidade em Salvador?

Na edição do dia 7 de outubro de 1912, o *Gazeta de Notícias* publicou o artigo “Um problema social pela sorte dos menores.” O artigo começa querendo chamar a atenção das autoridades para o fato de que menores com idade entre 8 e 14 anos estavam sendo utilizados em “trabalhos que excedem o limite de suas forças, que as levam a um labutar extenuante e exaustivo”. Mas como previa o artigo 51 da Lei Municipal de nº 219, o ensino primário era obrigatório para menores de ambos sexos de 6 a 14 anos.

O que parecia ser inicialmente uma defesa para que os menores estivessem na escola ao invés de estarem trabalhando, vai ao longo do texto se transformando numa defesa do controle sobre eles. A quem o jornal se referia como “certa classe de menores” que viviam “desenfreados, em plena rua, em plena ociosidade, corrompem-se e adquirem os maus costumes que assinalam os vagabundos, gatunos, crapulosos e desordeiros.”

Segundo o jornal, esses menores não eram cuidados e nem vigiados pelos seus pais, ou tutores e a lei municipal não era cumprida, eram “pobres crianças: nem lar e nem escola”, aqueles que trabalhavam e não conseguiam ir à escola e aqueles que “viviam na ociosidade, ao lado dos desclassificados, em plena via pública, a escola que têm é a do desenfreamento dos costumes a que se habituam”.<sup>181</sup>

Os menores que estavam na mira do jornal eram os menores pobres, os abandonados, vistos como perigosos, que deveriam ser controlados através do trabalho como forma de prevenção ao crime. O jornal ainda diz, que o descaso com a juventude

---

<sup>180</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 23 de Fevereiro de 1915.

<sup>181</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *Gazeta de Notícias*, 7 de outubro de 1912.



baiana poderia ser percebido através das estatísticas criminais. Como veremos no terceiro capítulo, a estatística criminal de 1911 demonstrou que a maioria das pessoas presas e identificadas no Gabinete de Identificação e Estatística tinham entre 14 e 30 anos.

Contudo, no ano de 1912 nenhum menor foi identificado, a faixa de idade que predominou no relatório variou dos 21 aos 30 anos, a identificação de menores de idade praticamente desapareceu.<sup>182</sup> A contradição entre os dados e o discurso criminalizador do jornal, nos permite questionar os motivos pelos quais a polícia não encaminhou os menores de idade para o Gabinete de Identificação e Estatística em 1912.

Talvez a resposta esteja no fato que os menores de idade não eram grandes responsáveis por crimes como roubo, ferimentos graves ou assassinatos, que justificassem ter uma ficha criminal. Muitos dos comportamentos públicos vistos como intoleráveis e perniciosos dos menores de idade se resumiam a divertimentos como futebol, empinar papagaio, jogo de cartas ou então danos ao patrimônio por atirarem pedras em janelas de casas e prédios públicos.<sup>183</sup>

O que estava por trás dessa discussão sobre menores de idade não era o fato deles praticarem crimes. O próprio artigo não descreve e não exemplifica em nenhum momento delitos cometidos por menores contra a vida ou o patrimônio, o que estava em jogo era o ordenamento do espaço público. Segundo Walter Fraga, a chamada vadiagem infanto juvenil já vinha sendo fruto de preocupação das elites desde o século XIX, e estava relacionada à existência de centenas de meninos e meninas que mesmo ligados às famílias, mestre de ofício ou senhores de escravos, faziam das ruas espaços para trabalho, jogos e brincadeiras.<sup>184</sup> Neste sentido, a rua parecia ser um laboratório de trabalhadores indisciplinados.

Utilizando um pseudônimo, uma prática comum entre os escritores, crônistas, literatos e críticos sociais, Arthur Moreno, descrito como um “talentoso colaborador” assinava a coluna ‘Sabbatinas’ no *A Notícia*. No dia 17 de outubro de 1914, o seu artigo discorreu acerca da criminalidade em Salvador, que em sua opinião estava em crescimento sem que a polícia agisse de forma eficiente, já que “inúmeros são os atos criminosos à luz do sol, nas ruas mais públicas, nas horas de vida mais intensa, sem que

---

<sup>182</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística.

<sup>183</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação(Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

<sup>184</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, Salvador, EDUFBA, 1996.

deles a polícia venha, a saber, se não pelo noticiário dos jornais”, cujos responsáveis em sua maioria seriam os menores.<sup>185</sup>

E para ilustrar a deficiência da polícia e a ação dos menores, o escritor utilizou o fato de ter lido na imprensa sobre o furto das luvas de um guarda civil por um menor. Para Arthur Moreno essa “desgraçada criança” estava sem direção paternal, sendo incapaz de discernir entre o bom e o mau comportamento.

O articulista chega a questionar se o fato do menor de idade está cometendo um furto tinha relação biológica como uma “ascendência mórbida, se nele não estão impressos estigmas de uma doença que essa mesma sociedade poderia corrigir e minorar usando uma verdadeira ortopedia moral.” Na literatura criminológica estabelecida por Cesare Lombroso, os estigmas eram marcas que se dividiam em anatômicos, fisiológicas e sociais, a partir das quais se tornaria possível o reconhecimento do criminoso.<sup>186</sup>

Segundo Michel Foucault, ortopedia social é um poder formado pela rede de instituições de vigilância e correção, a exemplos da escola, do hospital e do asilo, que deveriam enquadrar o indivíduo ao longo da sua existência, para não apenas puni-lo por ser perigoso, mas corrigir as suas virtualidades.<sup>187</sup>

E para Arthur Moreno, a principal instituição corretiva era a escola, “sem dúvida, os processos científicos de educação das crianças atrasadas têm sido vitoriosos em toda parte do universo civilizado.”<sup>188</sup>

A proposta de Lemos Britto era, portanto, sintetizada em três pontos: modificar a legislação penal brasileira no que se refere aos menores, criar tribunais especiais para julgamentos e a construção de colônias – modelo para o internamento dos menores que se mostrarem insubmissos às medidas brandas da lei.

O jurista também demonstrou preocupação com as condições de insalubridade da penitenciária da Bahia. Citando o escritor russo Dostoiévsky, intitulou o artigo publicado no dia 26 de fevereiro de “Casa dos Mortos”, dizendo que os presos saíam da Casa de Correção para morrerem no hospital, quando não na própria instituição.

As doenças dentro da penitenciária era um problema crônico. Desde o século XIX era comum que por meio de cartas e representações, os presos denunciasses as péssimas condições da instituição. Nesse período a maioria das doenças se

---

<sup>185</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 17 de outubro de 1914.

<sup>186</sup> GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*, São Paulo, Martins Fontes, 2014.

<sup>187</sup> FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro, Nau, 2013.

<sup>188</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 17 de outubro de 1914.

desenvolviam no sistema respiratório, no sistema digestivo, sobretudo pela precariedade da alimentação, além de doenças de pele e infecto parasitárias.<sup>189</sup>

Nesse mesmo artigo Lemos Britto citou um projeto aprovado em 1911, na assembleia estadual, que recebeu o seu aval, “mesmo com alguns defeitos”, mas cuja importância era a de separar os menores dos mendigos válidos, capoeiras, vagabundos e gatunos, os transferindo para um edifício à parte.<sup>190</sup>

Em consonância com o reformismo dos adeptos da Escola Penal Positivista, os artigos publicados por Lemos Britto eram espaços para criticar a Escola Penal Clássica, que influenciou o código penal de 1890 e que já havia sido alvo de crítica de Nina Rodrigues. Utilizando como referência o criminólogo italiano Enrico Ferri, Lemos Brito defendia o princípio do tratamento desigual para seres desiguais. Na sua abordagem os criminosos variavam conforme a sua índole, educação, meio ambiente, pelos aspectos biológicos tais quais “a herança dos caracteres fisiológicos e psicológicos dos seus antepassados ou progenitores”, numa clara inspiração lombrosiana.

Sobre o código penal em vigor, Lemos Britto o chamou de “velharia clássica”, que não tem apresentado resposta à crescente criminalidade. Para ele “a delinquência cresce em mares, e a população não delinquente ainda paga para a manutenção dos edifícios a que se recolhe em todos os países, a turba infeliz dos condenados.<sup>191</sup>”

O “direito penal do fato”, construído pelo classicismo, que trata o delito como um fato jurídico previsto numa norma, foi acusado pela criminologia do século XIX de ser incapaz de proteger a sociedade da criminalidade. Portanto, com o auxílio da ciência e com a sua sede por classificação, a Escola Penal Positivista vai deslocar o “direito penal do fato” para o “direito penal do autor”, dizendo que existiam outros motivos além do medo da vigilância policial e da punição do cárcere, que faziam as pessoas cometerem crimes.

Sob outros termos, é a reformulação do paradigma ontológico com pretensões de exatidão que, estribado em supostas características naturais do indivíduo, procura responder o porquê do cometimento de crimes nas sociedades, partindo de pré-determinismo ao delito de alguns indivíduos portadores de patologias, ou seja, defeitos naturais com explicações biológicas, psicológicas, genéticas e instintivas, um quadro teórico complexo sobre o qual orbita a Criminologia Positivista.<sup>192</sup>

---

<sup>189</sup> TRINDADE, Cláudia Moraes. *A casa de prisão com trabalho na Bahia 1833 -186*. Op.cit pg 139.

<sup>190</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 26 de fevereiro de 1915.

<sup>191</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 1 de março de 1915.

<sup>192</sup> GÓES, Luciano, *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira*. Op. Cit pg46.

Para Lemos Britto, o Código Penal fazia pouca distinção entre os delinquentes com maior e menor idade. O artigo 27 estabelecia que os menores de que cometessem crimes sem discernimento até os 14 anos de idade não eram penalmente responsáveis. Os que tivessem cometido com discernimento deveriam ser recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais pelo tempo determinado pelo juiz, até completar 17 anos.<sup>193</sup>

Reivindicando a “ciência da escola positiva”, Lemos Britto diz que o sistema penal para menores deve priorizar o caráter preventivo, ao invés do punitivo, o foco deve ser “evitar que o menor culpado tome definitivamente o caminho pela qual enveredou por um acidente ou um acaso da vida.” As mesmas penas aplicadas aos adultos não poderiam ser aplicadas aos menores, os adultos já tinham mais capacidade reflexiva, as faculdades mentais estavam desenvolvidas, o que lhes proporcionava uma maior facilidade para controlar suas paixões. Porém, Lemos Britto deixa bem claro que ao dizer que os menores são penalmente irresponsáveis não se está “dando quiça carta branca para o crime”

Quando me insurjo contra o Código Penal, deixo sua melhor da adaptação ao espírito do Direito criminal contemporâneo, pleiteio uma classificação mais humana para os delinquentes, exigo em nome da civilização, que se dê a pena um caráter mais preventivo do punitivo, e quando relativamente os menores, não poder deixar de ser punitivo, seja essa punição adocada pela ideia que o menor é um indivíduo em formação não completada, cabendo à sociedade ampara-lo na desventura, fortalece-lo por um processo refletido de readaptação social.<sup>194</sup>

No dia 9 de março, Lemos Britto escreveu os “Menores e o júri”, no qual ele esmiuçou a sua proposta para combater “a criminalidade juvenil”, que deveria se basear em medidas de profilaxia, penais e penitenciárias, “baseadas umas e outras sobre um mesmo princípio educativo.”

As medidas profiláticas envolviam ações voltadas para a intervenção do poder público através da justiça nas famílias: patronato na família, na escola e no aprendizado, a privação judiciária do exercício do pátrio poder contra os pais indignos, a colocação dos meninos sob a guarda de famílias honradas, principalmente no campo e estabelecimento de casas de preservação especial.

Dentre as medidas penitenciárias Lemos Britto defendia a concessão de poder e “liberdade ilimitada”, para que o juiz avaliasse cada caso individualmente e

---

<sup>193</sup> <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html> acessado 03 de março de 2020.

<sup>194</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 3 de março de 1915.

estabelecesse quais medidas punitivas seriam adequadas, que poderiam ser desde a advertência até a educação profissional em estabelecimentos particulares ou familiar sob a supervisão do Estado com liberdade condicional até os 21 anos.

A atuação do poder judiciário deveria ser auxiliada pela medicina através de exames psicológicos nos “jovens criminosos como daqueles que correm risco de se tornarem”. Segundo Lemos Britto, a autoridade dos médicos deveria ser absolutamente reconhecida. O modelo de tratamento de menores criminosos deveria servir também como referência para o tratamento dos adultos. E por fim, Lemos Britto propôs que o processo penal contra jovens tinha que ter a menor publicidade possível.<sup>195</sup>

Ao que tudo indica, a defesa dele pela criação de uma instituição correcional para menores produziu resultado político. No dia 15 de Abril de 1915, o conhecido deputado estadual Cosme de Farias apresentou um projeto de lei com apenas quatro artigos, para que o governo baiano criasse uma Escola Agrícola Correcional.<sup>196</sup>

Logo no primeiro artigo fica explícito que o objetivo da Escola Agrícola Correcional, não é ser uma instituição para reformar menores que foram condenados por crimes, mais sim “destinada ao recolhimento de menores desocupados desde 8 a 20 anos idade”.

Os outros artigos diziam respeito ao corpo de funcionário que seria composto por um diretor, um escrevente, um professor primário e um mestre de campo. O governo estadual abriria crédito de 20.000\$000 para instalação da Escola, que funcionaria na “Fazenda Modelo”, até o Estado ter condições de ter um edifício próprio. Infelizmente não consegui encontrar referências sobre a aprovação do projeto.<sup>197</sup>

Nas próximas seções veremos outro tema ligado à criminalidade que despertava bastante interesse da imprensa rendendo cobertura, manchetes e entrevistas exclusivas, os gatunos. Alguns deles com o cometimento de crimes durante a menor idade, que nos deixa conectado ao debate criminológico da época.

---

<sup>195</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 9 de março de 1915.

<sup>196</sup> O major Cosme de Farias foi jornalista, escritor, militante de movimentos sociais, atuou como rábula na defesa de réus pobres de Salvador e do interior do estado baiano, além de ter sido fomentador da alfabetização, sobre ele ver SANTOS, Mônica Celetisno. *Réus, Analfabetos, Trabalhadores e um Major – a inserção social e política do parlamentar Cosme de Farias em Salvador*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

<sup>197</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 15 de abril de 1915.

## 2.2 “A polícia me persegue porque entende que sou perigoso”

Frequentar a Repartição Central de Polícia, em busca de notícias era prática rotineira dos repórteres da imprensa nas décadas iniciais do século XX, que faziam das ruas, câmaras municipais, assembleias legislativas, teatros, botequins e delegacias de polícia seus campos de trabalho.<sup>198</sup> Foi assim que o repórter Veríssimo, do *A Notícia*, encontrou com Manoel do Nascimento conhecido como “dente de ouro”, “recolhido dentro do xadrez, tendo a cabeça para fora do guichel.”<sup>199</sup>

Provavelmente a ida de Veríssimo a Repartição Central de Polícia foi ocasionada pelo fato dele saber acerca do roubo de um relógio de ouro e outros objetos, numa casa situada na Rua do Canela, região central de Salvador. Mas acredito que a principal motivação do repórter por mais informações foi a prisão dos suspeitos Manoel do Nascimento e José da Silveira. A suspeita recaiu sobre Manoel do Nascimento, por ele ter cometido um furto há algum tempo nessa mesma casa.

Para conseguir reportagens inéditas e sensacionalistas, os jornalistas entrevistavam personagens envolvidos com os crimes (vítimas, testemunhas e criminosos), e foi assim que Manoel do Nascimento foi entrevistado pelo repórter do *A Notícia*, que “ávido de informações acerca desse último fato, dirigimo nos a esse meliante abordando.”

Logo na primeira pergunta o jornalista quis deixar o leitor consciente que Manoel do Nascimento já havia sido preso anteriormente, portanto, tratava-se de um reincidente: “novamente preso?”

Em sua resposta, Manoel do Nascimento disse que a polícia queria saber de algo que ele não praticou, e que no caso anterior do roubo de uma bicicleta ele contou tudo para a “autoridade policial”, provavelmente o delegado, “porque eu fui quem afanou a bicicleta.” O inusitado dessa história também interessou ao repórter. A intenção segundo Manoel do Nascimento, era ter roubado duas bicicletas assim que tivesse saído da prisão, mas para isso, ele precisava de um parceiro, só que José da Silveira não sabia pedalar, então ele só levou uma delas. Nas suas palavras: “Aconteceu, porém, que ele não sabia montar, por isso só foi uma: a que eu montei e foi tomada na Rua do Pilar. A

---

<sup>198</sup> OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900 – 1920)* Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal Fluminense, 2012.

<sup>199</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, Jornal *A Notícia*, 14 de outubro de 1914

polícia me persegue porque entende que eu sou perigoso, estas prisões não me afligem, pois a marinha não me dominou.”<sup>200</sup>

Manoel do Nascimento considerava que a sua prisão como suspeito desse roubo era fruto de uma perseguição, pelo fato da polícia o considerar um sujeito perigoso. É justamente a noção de periculosidade que irá permear a produção da identidade criminosa, pois, se essa categoria surgiu da preocupação médica com a doença mental e a loucura, foi a partir da cooptação pelo saber jurídico de viés notoriamente criminal, que ela se popularizou.

Neste sentido, a penalidade produzida a partir do século XIX não tinha mais o seu eixo girando em torno da proporcionalidade e da retribuição do dano causado pela conduta criminosa, mas sim no indivíduo com capacidade de cometer tal crime. Constitui - se a partir da ideia de periculosidade a necessidade de uma intervenção do Estado que incidisse sobre o indivíduo para promover seu ajustamento, sua reforma moral, psicológica ou a punição por meio da cadeia.

Assim, a grande noção da criminologia e da penalidade em fins do século XIX foi a escandalosa noção, em termos de teoria penal, de periculosidade. A noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade de acordo com as suas virtualidades, e não de acordo com seus atos, não no que concerne às infrações efetivas a uma lei efetiva, mas às virtualidades de comportamento que elas representam.<sup>201</sup>

Na sequência da entrevista, Manoel do Nascimento disse que entrou em 1904, para a Escola de Aprendizes da Marinha. Segundo Walter Fraga, com a fundação da Companhia de Aprendizes da Marinha em 1840, o governo baiano passou a recrutar menores de idade que cometiam desordens e pequenos furtos em Salvador, e essa pode ter sido a forma pela qual Manoel do Nascimento ingressou na Marinha. Raul Coelho Neto estudou os aprendizes de marinheiros da Bahia, nas primeiras décadas da República, e nos informa que, a Escola de Aprendizes da Bahia foi fundada em 1855. Foi uma instituição pioneira voltada para o aprendizado profissional e uma das poucas alternativas de educação destinada à infância pobre.<sup>202</sup>

Uma das principais formas de ingresso na escola de aprendizes era por meio do voluntariado. O sorteio militar era uma modalidade de alistamento para membros da Marinha Mercante, pescadores e marítimos matriculados nas Capitânicas dos Portos.

---

<sup>200</sup> Hemoretoca Digital Brasileira, *Jornal A Notícia*, 14 de outubro de 1914

<sup>201</sup> FOUCAULT, Michel, *As verdades e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro, Nau, 2013.

<sup>202</sup> BARRETO NETO, Raul Coelho. *Marujos de primeira viagem: os aprendizes – marinheiros da Bahia (1910 – 1945)*, Dissertação (Mestrado em História Regional e Local), Universidade do Estado da Bahia, 2009.

Mas segundo Raul Coelho Neto, a maioria dos jovens que ingressavam na Escola de Aprendizes não tinham pais vivos ou conhecidos, seguindo uma prática do período imperial, quando as crianças órfãs, bastardas ou abandonadas eram consideradas mais fáceis para se tornarem soldados ou marinheiros ideais.<sup>203</sup>

Na Escola de Aprendizes, os marujos tinham educação básica, incluindo instrução primária, formação cívica militar, culto às tradições navais, e o grau de rigidez disciplinar compatível com as exigências da vida a bordo. A formação deveria ser complementada na Escola de Grumetes, no Rio de Janeiro. Deve ter sido nessa etapa que Manoel do Nascimento foi para o Rio de Janeiro, em 1907. Ao narrar a sua trajetória na Marinha, Manoel do Nascimento disse que esteve na Europa e voltou de lá “pouco antes da revolta que dizem ter feito João Cândido. Tive baixa e procurei trabalhar”.<sup>204</sup>

Nos chama a atenção a memória histórica de Manoel do Nascimento sobre o levante de marinheiros de baixa patente deflagrado em 1910, no Rio de Janeiro, sob a liderança de João Cândido, que reivindicava o fim dos castigos corporais, melhores salários e a redução da extensa jornada de trabalho, que ficou conhecido como a “Revolta da Chibata”.<sup>205</sup> A fala de Manoel do Nascimento nos leva a crer que ele não tinha muita certeza sobre a veracidade do movimento ocorrido no Rio de Janeiro, era como se ele apenas tivesse ouvido falar sobre o fato, mas não acreditou prontamente.

A hierarquia da marinha envolvia uma nítida “linha de cor”, em que os oficiais brancos comandavam os subalternos negros. Sendo Manoel do Nascimento um homem negro, o que significava dizer que a Marinha não o deteve? E por que essa informação pareceu relevante ao repórter? Não haveria aí uma referência implícita a rígida disciplina, aos castigos corporais aplicados pelos oficiais para que servissem como mecanismos corretivos e exemplares?<sup>206</sup> Se for, a circulação dessa narrativa no jornal serviria para reforçar a ideia de periculosidade.

---

<sup>203</sup> Sobre como as crianças recrutadas para as Escolas de Aprendizes da Marinha foram concebidas a partir de um projeto de investimento do Estado na formação de sujeitos úteis às relações de trabalho ver LINS, Mônica Regina Ferreira, *Viveiros de “homens do mar”: escolas de aprendizes – marinheiros e as experiências formativas na marinha militar do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2012.

<sup>204</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 14 outubro de 1914

<sup>205</sup> SOUSA, Cláudio Barbosa de. *Marinheiros em luta: a Revolta da Chibata e suas representações*. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Urubelândia.

<sup>206</sup> NASCIMENTO, Álvaro Pereira do, *Cidadania, cor e disciplina na revolta dos marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro, Mauad, Faperj, 2008.



Ao ser perguntado por que é chamado de “dente de ouro”, Manoel do Nascimento respondeu que quando esteve na Europa com a Marinha, colocou cinco dentes de ouro por 150 francos, em Toulon, na França. Contudo, não fica explicitado o motivo dele ter colocado cinco dentes de ouro. É possível que tenha sido uma demanda de saúde, já que era comum os marinheiros terem escorbuto e problemas dentários devido a carência nutricional alimentar, a insalubridade dos navios, além da irrelevância da higiene bucal para os sujeitos de todas as classes sociais até meados do século XX no Brasil.<sup>207</sup> Mas certamente ele reconhecia naquela característica, que inclusive o renomeava uma qualidade a ser ressaltada.

No meio da entrevista Manoel do Nascimento disse ao repórter “Quer saber de uma coisa? Brevemente vou embora, seguirei para Buenos Aires, onde vou me aperfeiçoar, no fim de alguns anos, talvez três volto a Bahia.”<sup>208</sup> O repórter não perguntou a Manoel do Nascimento, qual seria esse aperfeiçoamento que ele disse que iria fazer na Argentina. O que levava o leitor e a nós a supor que o crime fosse a profissão a exigir aperfeiçoamento. O historiador Diego Galeano estudou a formação de uma rede de cooperação entre as forças policiais da América do Sul, principalmente entre as polícias do Rio de Janeiro e Buenos Aires, que estavam empenhadas em controlar os chamados “criminosos viajantes”, que se locomoviam a bordo de navios no fluxo portuário da imigração. Segundo este autor

Dedicados quase que exclusivamente aos atentados contra a propriedade, estavam longe daquilo que os criminologistas definiam como “delinquentes ocasionais”. Ao contrário, os roubos eram para eles uma forma de vida, um ofício que se ensinava e aprendia. Mover-se de um país a outro podia representar, nesse contexto, uma estratégia para buscar melhores oportunidades, escapar de perseguição judicial, ou ainda, ser parte do próprio modus operandis da especialidade, assim como sucedia com o tráfico de mulheres e com certas formas de estelionato.<sup>209</sup>

Uma característica principal dessa entrevista com Manoel do Nascimento é o tom debochado com qual ele responde às perguntas feitas pelo repórter que estava muito mais interessado em saber sobre a vida do entrevistado, sobretudo a sua ‘carreira criminal’, do que em produzir uma matéria sobre o delito pelo qual ele estava sendo acusado. É o exemplo da seguinte pergunta: “Qual das suas aventuras foi a mais importante?”

---

<sup>207</sup> SILVA, Andersen Líryo da, *Saúde bucal dos escravos da Sé de Salvador, Bahia, século XIX*, REDE A, Vol 1, nº1, jan – jun, 2011.

<sup>208</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 14 de outubro de 1914.

<sup>209</sup> GALEANO, Diego. *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890 – 1930*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2016, pg47.

*Entre risos Nascimento disse: O roubo de uma mala contendo \$5 conto de joias e pertencente a um arabe que estava hospedado numa pensão à rua do Collegio. Não tive resultado porque a polícia por denuncia desse gatuno Feitoza, tomou tudo entregando ao dono.*<sup>210</sup>

Feitoza era Américo Alves Feitoza, que segundo *A Notícia*, era gatuno reincidente, que fazia parte da galeria de criminosos do Gabinete de Identificação e Estatística. Lá constavam “as anotações dos diversos furtos [por ele] cometidos nesta capital.” Feitoza também era conhecido pelo apelido de Itabuna, uma provável referência a sua cidade natal localizada na região sul da Bahia.<sup>211</sup>

Segundo Manoel do Nascimento ele e Feitoza eram parceiros “mas esse otário que sempre viveu estias sujou o mapa e o deixei a margem.”<sup>212</sup> Então o repórter perguntou a Manoel do Nascimento se ele poderia ser considerado um “águia” e ele responde: “Podia ser.. desde menino que roubo e estreei numa venda furtando bolachas por não encontrar dinheiro.”<sup>213</sup> Essa resposta é fundamental para compreendermos as condições sociais de vida de Manoel do Nascimento. Enquanto a imprensa dizia se tratar de sujeitos “incorrigíveis”, “contumazes” e “reincidentes”, apontando para uma personalidade desviante, o que sobressai, no entanto, como explicação para o cometimento de crimes são os constrangimentos sociais, sobretudo econômicos.

Em “*A hierarquia das raças – negros e brancos em Salvador*”, Jeferson Bacelar analisa Salvador nas primeiras décadas do século XX, e evidencia a hierarquia racial vigente, em que os brancos ocupavam uma posição de privilégio no mundo do trabalho e eram os detentores das riquezas produzidas. Mas segundo Bacelar, a desigualdade social não poderia ser explicada apenas olhando para o passado e responsabilizando a herança da escravidão. É preciso entender o que acontece no pós 1888, e as estratégias utilizadas pelo grupo dominante, para deter o processo de ascensão social com a intenção de manter o controle sobre os ex - escravos e seus descendentes.

Na Bahia nos finais do século passado e primeiras décadas do século XX, contrapondo- se aos dispositivos igualitários da República, são elaborados mecanismos de exclusão, de natureza biológica e cultural, impeditivos à real integração do negro na sociedade. São construídos atributos, a partir da vivência de negros pobres de Salvador, estigmatizantes, conducentes a sua “naturalização” na sociedade. Representações e ações para “manter o negro no seu lugar”, sacralizar a dominação dos grupos auto identificados como

---

<sup>210</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 14 de outubro de 1914.

<sup>211</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 21 de setembro de 1914.

<sup>212</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 21 de setembro de 1914.

<sup>213</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 14 de outubro de 1914.

brancos e estreitar qualquer possibilidade de ascensão dos descendentes de escravos.<sup>214</sup>

Desde a segunda metade do século XIX a situação social dos menores de idade negros era dramática, sendo muito comum a existência de meninos de diversas idades pedindo esmola para matarem a fome em Salvador. A carestia, a fome e a miséria existentes no período imperial, se arrastaram para o período republicano. Em março de 1913, manifestantes carregando bandeiras escritas “O povo tem fome”, marcharam da região do Bonfim até a ladeira do Taboão.<sup>215</sup>

Não à toa que alguns dos ditos gatunos eram presos por roubarem comida. É o caso de Manoel José da Silva. Ele que chegou a resistir à tentativa de prisão feita pelo guarda civil 236, que precisou de reforço para conseguir levá-lo ao posto policial da Sé, após furtar uma manta de carne no armazém “Moderação”, localizado na Barroquinha.<sup>216</sup>

Do mesmo modo, foram presos na Gâmbua, Euripedes Marques dos Santos, Augusto Santiago, Sabino José Romão, Vicente Manoel do Espírito Santo, Guilherme Mariano Damasceno e um tal de Manoel do Nascimento acusados de formarem uma quadrilha de gatuno que recolhia os pães colocados nas portas das casas nas primeiras horas da manhã pelos empregados das padarias.<sup>217</sup>

Jeferson Bacelar estudou a estratificação social a partir de testamentos, inventários e processos de arrecadação, entre os anos de 1889 e 1919, no qual constatou que a população preta ainda era predominante nas atividades econômicas do período escravocrata: ramo de transporte, construção civil, trabalho doméstico, sapateiros, ganhadores, ambulantes e lavradores. Os considerados pardos conseguiram ocupar posições como proprietários de pequenas unidades industriais, no serviço público e em algumas profissões liberais. Os brancos nacionais e estrangeiros concentravam a maior parte da riqueza nos diversos ramos produtivos, nos cargos da alta hierarquia do setor público e privado.<sup>218</sup>

---

<sup>214</sup> BACELAR, Jeferson. *A hierarquia das raças: negros e brancos em Salvador*, Rio de Janeiro, Pallas, 2001, pg 12.

<sup>215</sup> OSNAN, Silva de. “O povo tem fome”: uma reflexão sobre a penúria em Salvador na Primeira República (1889 – 1920). *Revista de História*, - UFBA, v7,2019,p1-17.

<sup>216</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 3 de dezembro de 1914.

<sup>217</sup> Acredito que o Manoel do Nascimento que aparece nessa matéria, não seja o mesmo Manoel do Nascimento, dessa pesquisa, pois, todas as vezes em que ele apareceu nas notícias o seu nome vinha acompanhado do apelido “dente de ouro”. Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 3 de dezembro de 1914.

<sup>218</sup> BACELAR, Jeferson. *A hierarquia das raças: negros e brancos em Salvador*, Op,Cit, pg 85.

Então, estamos falando de uma sociedade que oferecia poucas formas de sobrevivência e escassas formas de mobilidade social para homens pretos como Manoel do Nascimento.

Segundo escreveu o repórter, quando ele iria saindo da Repartição Central de Polícia, Manoel do Nascimento perguntou se a entrevista iria sair no jornal e disse: “Então quando eu sair da cadeia comprarei para a minha propaganda em Buenos Aires.” Ainda relatou o jornalista, que após essa fala, o capitão Cyrillo ordenou a um sargento que “fossem os gatunos apresentados no gabinete do dr chefe de polícia.”

E no dia 14 de outubro de 1914, quem comprou o jornal, encontrou na coluna ‘como “elles” operam’, a entrevista com as fotos de José da Silveira e Manoel do Nascimento, contendo o seguinte título “O cynismo de um gatuno narrando suas proezas a um nosso ‘repórter.’”<sup>219</sup>

Lilian Schwarcz ao trabalhar com a imprensa paulista no final do século XIX, com a intenção de entender a dinâmica que construiu e manipulou a representação sobre os negros escravizados e libertos, usa como exemplo uma notícia publicada pelo jornal *Correio Paulistano*, na sessão intitulada “Como elles são”, na qual foi narrada a prisão de um escravo fugido, que havia furtado um relógio e uma corrente, a bordo de um navio que viajava para Maceió.<sup>220</sup> Segundo a autora, o título “Como elles são” ou aqui no nosso caso “Como elles operam”, tem como objetivo marcar uma posição e criar oposição ao “nós” implícito no texto e que corresponderia ao jornalista que redigiu a matéria e aos leitores da época. A linha de continuidade traçada pela imprensa evidenciava o estigma racial que marcava a população negra desde o tempo do escravismo.

A autora também destaca que a notícia é tomada por uma atmosfera de ironia no qual o sujeito é descrito por suas atribuições, para que elas parecessem não condizentes a um “sujeito de cor”, sendo tratado como um “creoulo de bigode, cavagnoc e leitor de Varella.”<sup>221</sup>

Esse mesmo tipo de ironia permeou a entrevista de Manoel do Nascimento, com o repórter do *A Notícia*, ao mesmo tempo em que se diz perseguido pela polícia, ele

---

<sup>219</sup> Hemeroteca Digital Brasileiro, jornal *A Notícia*, 14 de outubro de 1914.

<sup>220</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

<sup>221</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. Op cit pg 13.

também demonstra desafiar essa polícia a detê-lo, coisa que nem a marinha havia conseguido, dando a entender que ele ia continuar cometendo crimes.

No decorrer da entrevista, Manoel do Nascimento vai se tornando um sujeito debochado, que sem pudor algum e constrangimento, narra naturalmente os roubos cometidos, o envolvimento com outros gatunos, um comportamento que não seria o ideal, para quem diz ser inocente e vítima de uma acusação injusta. A matéria do *A Notícia* colaborava para torná-lo conhecido e facilmente reconhecido pela polícia.

Apesar de o regulamento do Gabinete de Identificação e Estatística, zelar pelo caráter sigiloso e não público dos registros criminais, vão ser as fotografias judiciárias, aquelas tiradas de frente e de perfil, retratando faces compungidas, com olhares constrangidos que vão se popularizando por meio das colunas policiais.

A estreita relação que se estabeleceu entre os repórteres e os funcionários do Gabinete de Identificação foi crucial para a banalização da identificação criminal, em que cada “passagem” vai se tornando elemento para a composição de carreiras criminais.<sup>222</sup>

Assim foi o caso de Alfredo Silva, “gatuno conhecido da polícia”, que teve a sua ficha criminal convertida em “uma biografia” como subtítulo da coluna “como elles operam”, no dia 30 de setembro de 1914. Alfredo Silva, “que é de cor parda”, como fez questão de ressaltar o jornal, era natural do Rio Grande do Sul e tinha 22 anos, ganhou destaque após invadir a residência do hortaleiro João Apostolo dos Santos, e ter que fugir correndo após ser flagrado pela vítima dentro do seu quarto, de onde roubou todas as suas economias num montante de 725\$500.<sup>223</sup>

Segundo *A Notícia*, durante a perseguição muitos populares se juntaram a João Apostolo dos Santos. O grupo o seguiu da ladeira da Fonte das Pedras até a entrada do Maciel de Baixo, onde Alfredo acabou sendo preso e levado ao Chefe de Polícia, para que fosse lavrado o auto de prisão em flagrante.

Em sua ‘biografia criminal’, constava que Alfredo Silva, havia sido preso no dia 8 de novembro de 1913, por ter roubado o dr Perpvedigno Ricardo Leão da Costa, em 14 de setembro por furtar um relógio de parede do Sr Alfano Raphael e ainda no dia 16 por ter furtado um chapéu de Chile, do coronel Modesto do Nascimento.<sup>224</sup>

---

<sup>222</sup> CUNHA. Olívia Maria Gomes da. *Intenção e Gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro. 1927- 1943*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>223</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Jornal A Notícia*, 30 de setembro de 1914.

<sup>224</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Jornal A Notícia*, 30 de setembro de 1914.

## Imagem 2 – Alfredo Silva



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira,  
jornal *A Notícia*, 30 de setembro de  
1914

Erving Goffman nos diz que seja a partir de uma memória íntima de amigos, de arquivos pessoais, ou de documentação de identidade pessoal que esteja armazenada em arquivos, toda pessoa está passível de se tornar um objeto biográfico.

E que por mais que a vida do indivíduo seja governada por adaptações, reviravoltas e impulsos, os fatos que geralmente vão ser usados para contar essa história não podem ser desarticulados e nem contraditórios. Sendo assim, os registros sobre as pessoas precisam garantir certa unicidade mesmo que entrem em contradição e apaguem a existência dos vários “eus” que marcam a vida social.<sup>225</sup>

---

<sup>225</sup> GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro, LTC, 2003.

Portanto, o registro criminal atende justamente a essa demanda por uma biografia coerente, linear, e se torna uma das principais fontes para a construção de uma memória pública sobre a pessoa.<sup>226</sup>

As discussões acerca da relação entre ladrões e jornalistas têm se tornado objeto de reflexão da historiografia do delito na América Latina, que utiliza a imprensa como fonte legítima para compreender como os ladrões tiveram influência nos relatos que foram publicados sobre eles mesmos.<sup>227</sup> Assim como a produção, circulação e recepção das notícias obedeciam a uma demanda comercial do jornal, que passou a criar ladrões célebres, em que o “eles” do título da coluna policial foi ganhando cada vez mais concretude.<sup>228</sup>

Em 1912, foi publicado no Rio de Janeiro o livro “*Memórias de um rato de hotel*”, apresentado como autobiografia de Arthur Antunes Maciel, que usava o pseudônimo de Dr Antônio, um célebre gatuno vindo da elite do Rio Grande do Sul, que foi deserdado após um malogrado roubo contra seu pai. Arthur Antunes se descreveu como um *bon vivant*, que não deu continuidade aos estudos e achava que a vida era só prazer, “gastando dinheiro com mulheres”, pois, acreditava que o trabalho regular não havia sido feito para ele. E em busca de tais prazeres, em 1899, ele se mudou para o Rio de Janeiro.<sup>229</sup>

Na então capital federal do Brasil, Arthur Antunes Maciel se transformou no Dr Antônio. Este personagem, como o mesmo alegou, era um sujeito diabólico, que se apoderava de Arthur Antunes, para cometer furtos nos principais hotéis da cidade carioca, sendo uma espécie de dupla personalidade.<sup>230</sup>

Existe uma discussão acerca da autoria do livro, que é atribuída ao cronista da *Gazeta de Notícias*, João do Rio, pseudônimo de Paulo Barreto, que entrevistou Arthur

---

<sup>226</sup> GOMES, Olívia Maria da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro 1927 - 1942*. Op. Cit, pg 49.

<sup>227</sup> GALEANO, Diego. *Memórias de um ratón de hotel: delito, prensa y literatura en Brasil, 1890 – 1912*. Claves. Revista de Historia, Vol 2, Nº3. Montevideo. Julio – Diciembre 2016, pp 99 – 132.

<sup>228</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. Op cit pg 14.

<sup>229</sup> Em suas memórias, Arthur Antunes Maciel narrou a sua breve passagem pelo estado da Bahia, mas não relatou em que hotel ficou hospedado em Salvador, na região do Campo Grande, no qual diz ter conhecido o político cearense Joaquim Catunda, que foi fundador do Instituto Histórico do Ceará. O mesmo que foi vítima do dr Antônio na madrugada, quando seu quarto foi invadido, sendo furtado nove contos de réis e 250 libras de ouro. *Memórias de um rato de hotel/Vida do Dr Antônio por ele mesmo*, artigo de João do Rio, Rio de Janeiro, Dantes Editora, 2015. Sobre Joaquim Catunda ver MONTEIRO, Nívia Marques. *Joaquim Catunda e a recepção do debate evolutivo na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

<sup>230</sup> *Memórias de um rato de hotel/Vida do Dr Antônio por ele mesmo*, artigo de João do Rio, Rio de Janeiro, Dantes Editora, 2015 pg 31.

Antunes Maciel, na cadeia e propôs a escrita da sua memória por considera-lo “um homem inteligente e fora do comum.”<sup>231</sup>

Segundo Jury Antonio Dall’Agnol, a obra deve ser entendida como o cruzamento entre a memória do “ladrão” e do jornalista, que fundindo fato e ficção, conseguiu relatar uma série de tipos sociais do Rio de Janeiro do início do século XX, sobretudo de um dos maiores temores das elites da época: o criminoso.<sup>232</sup>

Diego Galeano cruzando a obra literária, as crônicas publicadas no *Gazeta de Notícias* e a documentação do arquivo judicial, investigou como o jornal narrou e inventou um delinquente célebre, a partir da história de Arthur Antunes Maciel. Em sua análise, o cronista João do Rio, após realizar entrevistas na Casa de Correção, se preocupou em produzir reportagens verossímeis. Por isso seria um erro interpretar o livro como uma mera produção da imaginação do cronista.<sup>233</sup>

Para Diego Galeano é difícil determinar nas *Memórias*, se as diferenças entre os fatos narrados eram oriundas do que Maciel queria e pôde contar ou da escolha do cronista. Portanto, as *Memórias* precisam ser lidas como um produto dessa negociação na qual a experiência e a voz de Arthur Maciel estavam presentes. O que transformou Arthur Antunes Maciel num ladrão célebre, foi o fato dele ser um *gentleman*, um indivíduo “bem nascido” e que tinha trânsito na alta sociedade carioca, capaz de enganar as suas vítimas e a polícia usando sua habilidade de nunca ser preso em flagrante, conseguindo ser solto ou absolvido nos tribunais. A ideia do ladrão cavalheiresco e elegante foi fundamental para a sua fama.<sup>234</sup>

Porém, Manoel do Nascimento ou “dente de ouro”, não se encaixava nesse perfil do *gentleman* carioca. Apesar de não haver nas notícias nenhum tipo de referência explícita a cor de Manoel do Nascimento, os adjetivos usados pela imprensa e pela polícia para descrevê-lo o tornavam negro. O processo emancipacionista que pôs fim a escravidão no Brasil, teve a partir do significado atribuído aos sujeitos por causa da sua cor de pele, a base para se continuar estabelecendo novas formas de distinção social, mesmo que menções a cor estejam ausentes, pois, a dissimulação é um caráter

---

<sup>231</sup> *Memórias de um rato de hotel/Vida do Dr Antônio por ele mesmo*, artigo de João do Rio, Rio de Janeiro, Dantes Editora, 2015 pg 14.

<sup>232</sup> DALL’AGNOL, Jury Antonio. “*História, memória e ficção: o caso do Dr Antônio*”, Caderno de Pesquisa do Cdhis, Vol 23, nº1, 2010.

<sup>233</sup> GALEANO, Diego. *Memorias de un ratón de hotel: delito, prensa y literatura en Brasil 1890 - 1912*. Op cit pg 114.

<sup>234</sup> GALEANO, Diego. *Memorias de un ratón de hotel: delito, prensa y literatura en Brasil 1890 - 1912*. Op cit pg 118.



fundamental do racismo brasileiro.<sup>235</sup> Ao contrário de Arthur Antunes Maciel, que tinha a sua fama em torno da celebração da sua inteligência para cometer furtos e da origem social abastada, Manoel do Nascimento era um “homem de cor”, pobre, que só servia para preencher o estereótipo do gatuno perigoso. E como veremos mais adiante, essa não foi a primeira e nem última vez em que Manoel do Nascimento foi preso como principal suspeito de um roubo.

Segundo a imprensa, a falta de iluminação pública deixava as ruas da cidade vulneráveis e a gatunagem se protegia na escuridão, pois, as trevas favoreciam a ação dos “malfeitores de toda a espécie”. A *Notícia* dizia que apagar os lampiões às 24 horas não era uma medida razoável, que “por isso os gatunos agem a vontade” arrombando estabelecimentos comerciais e atacando os transeuntes.<sup>236</sup>

A queixa da falta de iluminação na segurança pública não era só um discurso da imprensa, a própria polícia reconhecia que as ruas escuras da cidade estimulavam os roubos. No dia 19 de dezembro de 1914, o *A Notícia* reproduziu o ofício que havia sido enviado pelo chefe de polícia Álvaro Cova, ao intendente municipal Júlio Brandão, reclamando da deficiência do sistema de iluminação. No qual se lê:

Devo ponderarvos que a população ordeira e pacífica desta capital não pode continuar sob ameaça de não poder locomover – se em horas adeantadas da noite, receiosa das investidas de perversos malfeitores, que protegidos pelas trevas, julgam azados momentos para a expansão dos seus maus instintos e para prática de toda sorte de atentados contra a ordem pública, cuja a garantia assegurada pela polícia, pode, entretanto, ser frustrada em muitos casos, devido à facilidade de evadirem ou se ocultarem os desordeiros promotores de conflitos, fato que já ontem as horas adiantadas da noite tivemos a lamentar, o que seria, certamente, evitado se não fora a escuridão que envolvia as ruas desta capital. Deveis compreender as graves responsabilidades decorrentes da continuação dessa medida, que atenta tão profundamente contra a tranquilidade e segurança de uma cidade populosa, ordeira e civilizada, cuja garantia exige que não mais se reproduza<sup>237</sup>.

Ao mesmo tempo, o ofício enviado por Álvaro Cova, pode ser interpretado como parte da disputa entre os poderes públicos sobre a responsabilidade pela insegurança. A reforma urbana que estava sendo implementada em Salvador se baseava no tripê salubridade, fluidez e estética, que incluía remodelamento arquitetônico, derrubada de prédios, arborização das praças, instalação de chafarizes, e complementada pela prestação de serviços públicos de higiene, abastecimento e

---

<sup>235</sup> ALBUQUERQUE. Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

<sup>236</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal *A Notícia*, 27 de setembro de 1915.

<sup>237</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal *A Notícia*, 19 de dezembro de 1914.

iluminação, que civilizariam a cidade. O sistema de iluminação funcionava com energia elétrica, uma novidade que sofria com falhas constantes, deixando as ruas por dias na escuridão, e a gás, que também passava por problemas devido à escassez de carvão, sendo muitas vezes insuficiente para alimentar os gasômetros até mesmo na região central da cidade.<sup>238</sup>

E foi justamente numa madrugada escura, de 12 de novembro de 1914, contexto propício para proteger a identidade de quem comete delito, que a alfaiataria do Sr Alípio da Silva, localizada na rua do Paço, no Carmo, foi arrombada, de onde subtraíram uma “quantidade considerável de fazendas de casimira e obras prontas”.<sup>239</sup> A polícia foi acionada e instituiu corpo de delito para buscar vestígios na porta arrombada, assim como também foi determinada algumas diligências para a descoberta dos autores do furto.

Marcos Bretas analisando a atuação da polícia carioca após a ocorrência de crimes nos diz que em casos de delitos contra a propriedade o empenho da polícia não era tão grande como nos homicídios. Alguns desses casos envolviam roubos cujos bens tinham pouco valor e a chance de capturar um ladrão desconhecido era pequena.<sup>240</sup>

Uma forma encontrada pela polícia para combater a criminalidade em Salvador se deu pelo método de prisão em massa, que na imprensa era chamada de “campanha” ou então com termos mais agressivos como “caça” aos gatunos, principalmente se o crime ocorrido gerasse repercussão na opinião pública.

As prisões em massa tinham como finalidade a produção de suspeitos através da identificação criminal no Gabinete de Identificação e Estatística. Segundo Bretas, a polícia começou a criar uma classe de criminosos dentro do vasto espectro da população pobre, que após serem apanhados cometendo crimes ou não, tinham suas impressões digitais registradas e, fotografados, para serem exibidos aos agentes e assim se tornarem conhecidos e reconhecidos num futuro próximo.<sup>241</sup> Este esforço não passou despercebido ao *A Notícia* que publicou:

*“Campanha contra a gatunagem”*: o chefe de polícia organizou uma turma de agentes de polícia para a captura dos gatunos que infestam esta capital. Até ontem já foram presos vinte e tantos gatunos que foram recolhidos à

---

<sup>238</sup> LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*. Op cit pg87.

<sup>239</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 12 de novembro de 1914.

<sup>240</sup> Bretas, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro*.1907, 1930.Rio de Janeiro, Rocco,1997.

<sup>241</sup> Bretas, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro*.Op.cit. pg 134.

*cadeia de correção depois de identificados. Inconstavelmente é uma boa medida.*<sup>242</sup>

As diligências realizadas pela polícia em busca de suspeitos do roubo na alfaitaria do Sr Alípio da Silva, também resultou em prisões em massa em vários distritos da capital, para que fossem levados a interrogatório. A tal “caça” aos gatunos geralmente era realizada nas moradias pobres como pensionatos, albergues e cortiços.

Na segunda feira 16 de novembro, três dias após o roubo, no distrito do Pilar, a polícia prendeu Maximiano Dias dos Santos, conhecido como “sacrilego”, um apelido que é característico de quem furta objetos de Igrejas.<sup>243</sup> O seu depoimento se desdobrou em outra diligência realizada no Jacaré, 1ª distrito de Santo Antônio, sob o comando do subdelegado capitão Cyrillo e chegou a “uma casa interdita pela higiene [que] foi transformada em valhacouto de gatunos, tendo por chefe Manoel do Nascimento, geralmente conhecido por ‘Dente de Ouro.’”<sup>244</sup>

A matéria foi concluída dizendo que na casa dormiam além de Manoel do Nascimento, Antonio da Silveira, Coelho Novo, Eugenio de tal e Marcelino da Silva, “todos gatunos já fotografados na polícia.” A ação realizada pela polícia aconteceu no dia 17 de novembro, no dia seguinte o *A Notícia* deu a seguinte manchete para o fato: “A polícia deu num covil de gatunos, apreendendo vários objetos furtados – Uma quadrilha operando sob a ação de Dente de Ouro”<sup>245</sup>

De um gatuno perigoso e cínico, as notícias envolvendo Manoel do Nascimento evoluíram para aprofundar a sua identidade criminosa, agora, ele é apresentado como o líder de quadrilha e foi o único entre os sujeitos presos a ter a sua foto estampada no jornal, tendo assim maior destaque.

A fotografia foi um elemento fundamental para a criação da identidade do criminoso, por meio dela se passou a constituir uma galeria de “ladrões conhecidos”, que inclusive se tornou objeto de troca informacional entre as polícias brasileiras e estrangeiras. O rótulo de “ladrão conhecido” dava aos policiais o poder de exercer uma

---

<sup>242</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 10 de fevereiro de 1915.

<sup>243</sup> No dia 27 de janeiro de 1915, Maximiano Dias dos Santos furtou os anéis e os brincos da imagem de Nossa Senhora da Boa Morte, na Igreja da Barroquinha. Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 28 de janeiro de 1915.

<sup>244</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 18 de novembro de 1914.

<sup>245</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 18 de novembro de 1914.

severa vigilância sobre determinados sujeitos, que tinham seus retratos pendurados nas paredes das repartições e delegacias.<sup>246</sup>

### Imagem 3 – Manoel do Nascimento



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira, jornal  
*A Notícia*, 17 de novembro de 1914

Como vemos, não só a polícia, o *A Notícia* cultivava certa obsessão pelos gatunos. No final do ano de 1915, o jornal abriu uma filial no bairro comercial. A inauguração contou com uma banda musical, brindes de champagne “à prosperidade”, se fizeram presentes “muitos distintos cavalheiros, colegas de imprensa e pessoas

<sup>246</sup> GALEANO, Diego. *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890 – 1930* Op.Cit pg 46.

gradas”. A sucursal do *A Notícia* ficou aberta para a visita de interessados e curiosos até às 18 horas. Para quem adentrou pelo escritório foi possível conhecer as instalações e observar a exposição de “uma galeria permanente de gatunos, contistas de vigário e larápios identificados na polícia. Para esses “amigos do alheio” chamamos especialmente a atenção dos nossos amigos do interior do Estado”<sup>247</sup>

Por que a redação de um jornal criaria uma galeria de fotos com gatunos identificados pela polícia baiana, tal como uma delegacia ou o próprio Gabinete de Identificação e Estatística? A resposta talvez esteja no fascínio exercido por esses sujeitos considerados repulsivos, o outro de quem se buscava distinção, já que o horror dos seus atos produzia uma mistura de sentimentos complexos e por vezes contraditórios. A exposição de rostos, semblantes e expressões dos gatunos na redação do jornal é complementada pela admiração, uma espécie de veneração invertida, pois, a miséria, o crime, a sujeira, nunca deixaram de atrair olhares com o objetivo de reafirmar hierarquias.<sup>248</sup>

A veiculação das imagens e fotografias de suspeitos/criminosos nas reportagens não eram meramente ilustrativas, a intenção era produzir para um público de maioria não alfabetizada a sensação de materialização do acontecimento e de sentido de realidade que a mera descrição textual não conseguia.<sup>249</sup>

Voltando ao texto jornalístico sobre Manoel do Nascimento, não pode passar despercebido que o subdelegado capitão Cyrillo, foi o mesmo que estava na Repartição Central de Polícia, quando Manoel do Nascimento foi preso como principal suspeito do roubo de um relógio numa casa na região do Canela. Não é por acaso que certos policiais figurem como autores de prisões e testemunhas em processos contra os ditos “conhecidos”, explicitando como a identificação criminal deu base para uma rotina de procedimentos acusatórios.<sup>250</sup>

Dominique Kalifa analisou o imaginário social construído em torno dos chamados *bas – fonds*, na França, termo cunhado no século XIX para classificar sujeitos marginalizados como prostitutas, mendigos, ladrões, assassinos, vagabundos, trapeiros e detentos. O autor percebe que esses indivíduos são descritos como aqueles que ocupam

---

<sup>247</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal, *A Notícia*, 10 de novembro de 1915.

<sup>248</sup> KALIFA, Dominique. *Os bas – fonds: História de um imaginário*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2017. Pg 314.

<sup>249</sup> OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crimes e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900 – 1920)* Op. cit p 31.

<sup>250</sup> GOMES, Olívia Maria da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro 1927 - 1942*. Op. cit, pg 91.

as zonas relegadas, sujas e pobres dos centros urbanos, que conformam o submundo, onde seres tidos como repugnantes habitam lugares repulsivos, a exemplo de uma casa interdita pela higiene municipal que é adjetivada pelo jornal como um “valhacouto” e “covil” de gatunos.<sup>251</sup>

Essa notícia em que Manoel do Nascimento é apontado como “chefe de quadrilha” e principal suspeito do arrombamento da alfaiataria, guarda apenas um mês de distância da notícia da sua prisão anterior também na condição de suspeito. Portanto, colocando as justapostas é possível discutir como aqueles, que se viam representados pelo *A Notícia*, principalmente os homens brancos da ciência, falavam e representavam a imagem dos negros na imprensa.

Lilian Schwarcz analisando a imagem do negro na imprensa paulista do final do século XIX, demonstrou que a maioria das notícias reportavam ações violentas dos negros, sobretudo contra senhores de escravos. Nas ocorrências policiais por ela catalogadas, a autora contabilizou que notícias de prisão de negros eram regulares, sendo a maioria por “suspeita de ser escravo” ou de algum crime violento não explicado. Ainda segundo Lilian Schwarcz, com a aproximação do fim da escravidão e do Império, os jornais passaram a dar uma maior ênfase as representações do presumido caráter degenerado do negro, com notícias sobre bebedeiras, brigas e imoralidades, o que o tornava incapacitado para ser cidadão.<sup>252</sup>

Essas imagens sobre o negro atravessam o final do século XIX e continuaram sendo perpetuadas no século XX, Jeferson Bacelar coligindo notícias sobre os negros na imprensa baiana chega praticamente às mesmas conclusões que Lilian Schwarcz.

As notícias, de uma forma geral, o apresentava como atrasado, com a família desorganizada, sexualmente degenerado, violento, criminoso e suas práticas culturais, como capoeira e samba eram estigmatizadas como símbolos da desordem e a religiosidade do candomblé estava associada a feitiçaria, atributos que configuravam a sua condição de inferior na sociedade.<sup>253</sup>

Meire dos Reis na dissertação “*A cor da notícia: discursos sobre o negro na imprensa baiana (1888 – 1937)*”, se debruçou sobre *Diário da Bahia*, *Diário de Notícias*, *A Tarde* e o *Estado da Bahia*, para reconstituir as várias imagens que produziram o imaginário racial na sociedade baiana.

---

<sup>251</sup> KALIFA, Dominique. *Os bas – fons: História de um imaginário*. Op cit pg 31.

<sup>252</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. Op Cit pg 162.

<sup>253</sup> BACELAR, Jeferson. *A hierarquia das raças: negros e brancos em Salvador*, Op,cit, pg 51.

As notícias levantadas por Meire Reis evidenciam como os jornais absorveram e adaptaram as teorias racistas, os conceitos de civilização e as ideias de democracia racial.<sup>254</sup>

Ao falar sobre racismo em seus jornais, a imprensa baiana usava os EUA como referência para criticar a segregação racial, porém, nunca falavam das questões raciais brasileiras, para dessa forma construir uma noção que no Brasil não existia preconceito.

A imprensa também repercutia uma imensa preocupação com uma suposta ameaça a hegemonia branca no mundo, frente ao chamado “perigo negro e amarelo”, expressado pela inserção social de negros e asiáticos nos EUA e países europeus.

Celia Marinho de Azevedo no clássico “*Onda negra medo branco – o negro no imaginário das elites do século XIX*” desnudou a forma com que as elites brasileiras se utilizaram do medo das revoltas, das fugas, das notícias de crimes cometidos por escravos contra seus senhores e feitores, ou da possível desestruturação do sistema produtivo trazido pela abolição, para reavivar imagens ameaçadoras acerca do negro. Com o fim da escravidão, o negro se tornou uma categoria social distinta e problemática, em que se pensou no que fazer com ele, agora que se encontrava livre e fora da rede de poder estabelecida na relação senhor x escravo, afinal

Não era possível, pois, entregar a liberdade imediatamente ao negro, porque, além da sua ignorância, havia a temer os seus instintos. Livre, ignorante e podendo dar vazão aos seus impulsos, o negro cairia na vagabundagem e no crime, com a conseqüente desorganização do trabalho nas fazendas. Era preciso, portanto, assegurar o seu enquadramento na sociedade, coagindo - o suavemente ao trabalho mediante a criação de uma categoria ilusória de liberdade, de meio caminho entre a escravidão e o estado livre.<sup>255</sup>

As investigações e diligências sobre o arrombamento e roubo da alfaiataria do Sr Alípio da Silva, prosseguiram sob o comando da subdelegacia da Sé, dessa vez com a realização de interrogatórios aos suspeitos.

Segundo *A Notícia*, na manchete do dia 20 de novembro, ““Dente de Ouro” faz revelações à polícia da Sé, sendo descoberto outros roubos.” O subdelegado submeteu Manoel do Nascimento a um “minucioso interrogatório”, em que foram elucidados outros roubos “praticados pela quadrilha chefiada por aquele gatuno.” A exemplo de umas peças de roupas que haviam sido roubadas numa casa na região de Nazaré, pertencente ao Dr Araújo Pinho, no dia 8 de novembro, “estando muitas delas no prego,

---

<sup>254</sup> REIS, Meire Lúcia Alves do. *A cor da notícia: discursos sobre os negros na imprensa baiana 1888 – 1937*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2000.

<sup>255</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, pg 228.

em uma taverna à ladeira da Praça, nº7, e em mão de Antonio Ferreira, negociante em um kiosque, e que é o comprador de todo o roubo feito por “Dente de Ouro” e José da Silveira”<sup>256</sup>

A existência de uma “indústria da compra de roubos” era constantemente denunciada por *A Notícia*, muitos dos produtos furtados e roubados eram vendidos a compradores interessados em tais mercadorias. Foi o exemplo de um trapiche invadido na Rua do Pilar, que após a prisão e confissão dos suspeitos, se descobriu que cinco caixas de manteiga foram vendidas a um espanhol, provavelmente um comerciante, ramo que era dominado por esses imigrantes e uma máquina de escrever a um sapateiro.<sup>257</sup>

Um dos “gatunos” que fazia parte da indústria da venda e compra de furtos em Salvador, seria Quintiliano Silva, “discípulo do famigerado ladrão “Dente de Ouro”, de quem se intitula irmão”. Segundo o *A Notícia*, ele invadiu uma residência e “subtraiu audaciosamente joias no valor aproximado de um conto de reis.”, após ser preso e confessar o roubo, Quintiliano Silva indicou o sírio Miguel Risca, como comprador das joias no valor de 50\$000.

A queixa do jornal era que a polícia chegou ao sírio e encontrou com ele pedras brancas que foram usadas para substituir as joias roubadas, porém, o mesmo se encontrava em liberdade e Quintiliano Silva estava desaparecido. Além de lamentar a não abertura de inquérito “meio único pelo qual seriam punidos pela justiça o ladrão e o árabe comprador consciente, ficando a sociedade pelo menos certo tempo livre desses perigosos malfeitores”<sup>258</sup>

Foi na edição do dia 28 de janeiro de 1915, que encontrei a única notícia de prisão que pode ser considerada em flagrante de Manoel do Nascimento. A acusação é que ele havia cometido um furto na casa de um cabelereiro, às Portas do Carmo, “de uma espingarda ar comprimido e artefatos de barbearia, indo vender na rua do Pilar ao italiano Domingos Fortes, vulgo Cabo Russo.” Por ordem do chefe de polícia, a espingarda foi apreendida e Manoel do Nascimento ficou preso no posto policial da Sé.<sup>259</sup>

A última notícia sobre Manoel do Nascimento no *A Notícia* foi uma nota bem curta, numa coluna do dia 15 de março de 1915. No título “Dente de Ouro mais uma

---

<sup>256</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal *A Notícia*, 20 de novembro de 1914.

<sup>257</sup> Hemeroteca Digital Brasileira Brasileira, jornal *A Notícia*, 29 de novembro de 1915.

<sup>258</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 2 de junho de 1915.

<sup>259</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 28 de janeiro de 1915.



vez ‘fisgado’”, a informação trazida era que “Manoel do Nascimento, vulgo Dente de Ouro, gatuno mais perigoso do que infestam a capital”, havia sido preso no dia anterior, por ordem do chefe de polícia Álvaro Cova, e estava na Repartição Central de Polícia. Motivo da prisão? “Ele estava preparando um assalto à propriedade alheia.”<sup>260</sup>

Estamos novamente diante de uma notícia, em que Manoel do Nascimento é preso na condição de suspeito, e isso fica muito evidente quando a nota diz que ele estava ‘preparando’ um assalto, quer dizer, a fundamentação da prisão de Manoel do Nascimento está num possível crime que ele ainda iria cometer. Da mesma forma que comecei a narrar a sua história, a partir de uma prisão preventiva na condição de suspeito, que como podemos ver foi corriqueiro na sua relação com a polícia, encerro - a voltando a um fato similar que nos leva ao mesmo lugar, a Repartição Central de Polícia.

Lívia Maria Tiede, ao estudar a população negra no início do século XX, na cidade de São Paulo, a partir da grande imprensa, documentação policial e da chamada imprensa negra, constatou que os negros eram vistos como suspeitos antes mesmo de se comprovar a sua participação em algum delito.

Ainda segundo a autora, a estratégia de combate ao racismo adotada pela imprensa negra, perpassava por defender, que homens e mulheres negras adotassem regras de conduta moral, evitando se envolverem com prostituição, bebedeira, vadiagem e roubos, comportamentos e atitudes, que eram utilizados estrategicamente pelo racismo para afirmar uma suposta inferioridade inata dos negros.

Na contramão dos discursos e ações que presumiam que os trabalhadores negros eram inaptos sem um estrito controle policial, a chamada imprensa negra defendia que o trabalho, a educação e a boa conduta, assim como a união da raça, eram os caminhos para superar o estigma racial e as condições sociais adversas do pós- abolição.<sup>261</sup>

A estratégia de enfrentar o racismo através da adoção de comportamentos vistos como moralmente aceitos e ‘civilizados’, que pudesse produzir diferenciação social, não se restringiu à comunidade negra organizada de São Paulo. Lucas Campos investigou como os trabalhadores livres de cor, no final do século XIX, em Salvador, reconstituíram a Sociedade Protetora dos Desvalidos (SPD), enquanto um espaço para a

---

<sup>260</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 15 de março de 1915.

<sup>261</sup> TIEDE, Lívia Maria. *Sob suspeita: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX*. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

produção de noções de solidariedade e pertencimento racial, a fim de atender suas demandas por acesso a cidadania, educação e ajuda mútua na República.<sup>262</sup>

Entre os membros da Sociedade Protetora dos Desvalidos existiu a preocupação em demonstrar à sociedade, que os “homens de cor” tinham capacidade de se “conduzir perante a civilização”. A principal estratégia defendida pela SPD era a de manter seus associados afastados da caracterização de arruaceiros, gatunos e indisciplinados. Após a notícia de uma briga com violência física entre os associados ganhar os jornais, A SPD posicionou – se avaliando que aquele tipo de cena “rebaixava a raça”.

Ao ponto da ata de uma Assembleia Geral, da Sociedade Protetora dos Desvalidos ter sido alterada para que não constasse para a posteridade, que um dos associados desacatou o presidente e os membros da Assembleia.

Porém, como demonstrei ao longo do caso de Manoel do Nascimento e juntamente com a bibliografia discutida, esses esforços individuais ou coletivos para se desvencilhar do racismo não eram suficientes. Pois, desde o final do século XIX se intensificou o projeto de manutenção de hierarquias sociais pautado na raça/cor, que visava preencher de significados negativos o que era ser negro, em que a discriminação racial contaminou a aplicação da lei na área criminal, desde a prisão até o veredicto do júri.<sup>263</sup>

Ao longo dessa série de notícias, Manoel do Nascimento sempre foi tratado como perigoso, reincidente até mesmo como chefe de quadrilha, o desfecho da sua trajetória coletada nessa pesquisa não deu margem para representações não criminais, fato que foi bem diferente com o espanhol Romão Malvar, como veremos logo adiante.

---

<sup>262</sup> CAMPOS, Lucas Ribeiro. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: mutualismo, política e identidade racial em Salvador*. Dissertação (mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2018.

<sup>263</sup> Analisando processos criminais de tentativas e homicídios, Carlos Antonio C. Rieiro percebeu que os acusados identificados como pretos tinham 38 vezes mais chances de serem condenados no Tribunal do Júri, do que os brancos, e os pardos 20 vezes também em relação aos brancos. RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900 – 1930)*, Rio de Janeiro, Editora da UFJR, 1995.

## 2.4 “*Um gatuno que se regenera*”

Já no início do século XVIII a região da Galícia, situada no noroeste da Espanha, se distinguiu da reorganização capitalista que ocorria no país, as tentativas feitas no campo da indústria não conseguiram alterar o panorama econômico, com exceção de setores da indústria têxtil, com a cerâmica e as sardinhas enlatadas.<sup>264</sup> Entretanto, a terra continuava sendo a força dominante do sistema e da conformação da estratificação social. Numa abordagem panarômica podemos dizer que num polo social estava a minoria bem situada economicamente com base na propriedade rural e noutro extremo a maioria de camponeses que viviam do trabalho na própria terra.

As iniciativas tomadas para promover o desenvolvimento econômico industrial não tiveram continuidade a partir do século XIX, fazendo com que a Galícia chegasse aos meados do século XIX empobrecida, discriminada pelo governo central e isolada no próprio país.

Célia Maria Leal Braga estudou o fluxo migratório dos espanhóis ‘galegos’, para Salvador no final do século XIX, que sem perspectivas econômicas na terra natal viram na emigração uma oportunidade de melhorar de vida.<sup>265</sup> Segundo esta autora, em 1883, chegaram os três primeiros imigrantes da Galícia em Salvador. Ao todo, 96% dos imigrantes espanhóis que vieram para Salvador procederam da Galícia e 95% da província de Pontevedra.<sup>266</sup>

Como costuma acontecer nos fluxos migratórios as relações de parentesco e amizade tiveram um papel importante nesse trânsito. O antropólogo Jeferson Bacelar também pesquisou a imigração espanhola para Salvador durante o mesmo período, em “*Galegos no Paraíso Racial.*” Segundo ele, o fluxo migratório contínuo para a capital baiana, teve como uma das principais razões o êxito atingido pelos primeiros galegos que se estabeleceram na cidade, que de volta aos seus locais de origem, através de relatos fantasiosos ou pelo prestígio social que adquiriram, conseguiram influenciar os demais.<sup>267</sup>

---

<sup>264</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*. Centro Editorial e Didático da UFBA, Salvador, 1995.

<sup>265</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*. Centro Editorial e Didático da UFBA, Salvador, 1995.

<sup>266</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*, Op.Cit pg 95.

<sup>267</sup> BACELAR, Jeferson. *Galegos no Paraíso Racial*. Op. Cit pg 48.

A maioria dos espanhóis tinham como objetivo trabalhar no comércio, principalmente no ramo dos gêneros alimentícios, outros poucos no comércio de jóias nas antigas casas de penhores. Nas palavras de Célia Maria Leal Braga

Durante muito tempo, a atividade econômica desenvolvida pelos componentes do grupo foi, por excelência, a comercial. Mesmo quando foram melhorando de situação financeira, investiam em empreendimentos maiores ou de um comércio mais sofisticado, ampliando, assim, os seus patrimônios. Dominaram o ramo dos gêneros alimentícios até quando tiveram que enfrentar a concorrência dos supermercados. A partir daí, diversificaram suas atividades, dedicando – se, entre outros setores, à hotelaria, ao comércio de materiais de construção, ao comércio de moveis e etc.<sup>268</sup>

Ao chegarem em Salvador, no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, os espanhóis vão encontrar uma cidade recém saída da escravidão e do Império. Assim como em todo o país, as elites baianas nutriam uma expectativa em torno da imigração europeia, para eles, a vinda dos europeus para o estado traria inúmeros benefícios, entre os quais o progresso econômico e a reforma sócio cultural dos hábitos e dos costumes.

A campanha pela imigração europeia estava imbuída pela ideologia do embranquecimento, a dita “modernidade” baiana só seria possível mediante os valores civilizacionais da Europa, que iriam “desafricanizar a cidade”.<sup>269</sup>

Os espanhóis criaram diversas sociedades que faziam referência ao seu local de origem, com o objetivo de preservar seus costumes e promover auxílio financeiro aos associados e seus familiares, a exemplo, da Sociedade Amigos de Gajate, Sociedade de Filho de Anta e a Sociedade de Amigos de Moscoso. Outras instituições de caráter mais abrangentes foram criadas pelos galegos, como a Real Sociedade Espanhola de Beneficência e o Hospital Espanhol, fundados em 1885.<sup>270</sup>

Porém, nem todos os espanhóis conseguiram lograr sucesso econômico e nem foram acolhidos nas Sociedades de auxílio e beneficência. A crise econômica pela qual passava a Bahia, com a ausência de um pólo industrial, fazia não só com que os imigrantes europeus em sua maioria fossem para as regiões sudeste e sul, como também o número de baianos saindo do estado fosse superior a dos imigrantes.<sup>271</sup>

---

<sup>268</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*, Op.Cit pg 101.

<sup>269</sup> ALBUQUERQUE, Wlmayra Ribeiro de. *O civismo festivo na Bahia: Comemorações públicas do Dois de Julho (1889/1923)*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

<sup>270</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*, Op.Cit pg 132.

<sup>271</sup> ALBUQUERQUE, Wlmayra Ribeiro de. *O civismo festivo na Bahia: Comemorações públicas do Dois de Julho (1889/1923)*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

Portanto, a crise econômica fez com que alguns desses galegos figurassem também entre os gatunos de Salvador. Foi o caso de Romão Malvar, espanhol, solteiro, 23 anos, que ganhou o apelido de “camarão”, uma provável referência à cor rosada que a sua pele ficava sob o sol da Bahia.

A primeira notícia coletada sobre Romão Malvar está datada do dia 3 de outubro de 1914, na coluna “como eles operam” do *A Notícia*. O caso era sobre o processo que apurava o furto sofrido pelo professor Leopoldino Tantú, ocorrido em data não informada e não localizada por essa pesquisa. Conta o *A Notícia*, que Leopoldino Tantú foi furtado “quando, no bairro comercial, assistia a venda de umas serras por estrangeiros.” Ali ele teria sido “furtado no seu relógio de ouro, cadeia do mesmo metal e uma medalha com brilhantes sendo gravado nesta o seu nome em alto relevo.”<sup>272</sup>

Ainda segundo o *A Notícia*, no inquérito aberto pelo chefe de polícia, constava o depoimento de cinco testemunhas. A investigação concluiu que os objetos furtados foram vendidos pela quantia de 40\$000, sendo o valor dividido entre os quatro autores e cúmplices, “os conhecidos gatunos Bernardino Alves dos Santos, Victor Cunha, vulgo português, Justiniano Pereira dos Santos, vulgo Bemzinho e Romão Malvar, vulgo camarão.”<sup>273</sup>

No dia 13 de outubro de 1914, o *A Notícia*, na seção denominada de Judiciárias, informava que o promotor público da 3ª circunscrição criminal havia oferecido denúncia e apresentado “perante o respectivo juiz os gatunos Bernardino Alves dos Santos, Romão Malvar, vulgo camarão, Justiniano Pereira dos Santos, vulgo bemzinho e Victor Cunha, vulgo português, como incurso nas penas do Código Penal por crime de furto[...]”<sup>274</sup>

Caso a denúncia fosse aceita pela justiça e os denunciados se tornassem réus, a punição prevista pelo Código Penal de 1890 variava de um mês a três anos de prisão mais multa, dependendo do valor do objeto furtado.<sup>275</sup>

---

<sup>272</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 3 de outubro de 1914.

<sup>273</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 3 de outubro de 1914.

<sup>274</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 13 de outubro de 1914.

<sup>275</sup> Segundo Mariana Moraes Moreira, existe uma tradição autoritária na história do Direito brasileiro, sobretudo no Direito Penal. Esse caráter autoritário pode ser percebido através de um contexto, em que o Código Penal foi elaborado primeiro do que a Constituição republicana, documento responsável pela organização jurídico - político e garantia dos direitos fundamentais. Antes mesmo de ser consolidada, a República lançou mão de uma lei repressiva, cujo objetivo era explicitamente o controle social, algo que foi inédito na história brasileira, pois, até mesmo o Império promulgou primeiramente a Constituição, em 1824 e o Código Penal, em 1830. SILVEIRA, Mariana Moraes. *De uma República a outra: notas sobre os códigos penais de 1890 e 1940*. Revista do Caap, Belo Horizonte, número especial, I Jornada de Estudos Jurídicos, da UFMG, p 109 a p 125, jul/dez 2010.

Apesar de Romão Malvar ter sido denunciado por furto, não consegui encontrar o referido processo ao longo da pesquisa documental, no Arquivo Público da Bahia.

Mas o fato de saber que ele chegou a ser processado criminalmente por furto, crime corriqueiro e sem violência à vítima, vai ao encontro ao que nos diz Marcos Bretas, sobre a seleção que a polícia fazia em relação aos casos de furtos, que para serem investigados tinham que envolver uma vítima importante, ou uma grande quantidade de dinheiro.<sup>276</sup> E esse parece ter sido o caso do professor Leopoldino Tantú, que segundo o próprio jornal, pertencia aos grupos políticos de Salvador, já que em 1915, ele concorreu às eleições do Conselho Municipal, o que correspondia na época ao órgão do poder Legislativo do município.<sup>277</sup>

A organização partidária durante a primeira República na Bahia ocorria em torno do prestígio de alguns indivíduos e a sua consequente capacidade de atrair coligados.<sup>278</sup> Essa divisão se refletiu nas eleições municipais de 1915, em que Leopoldino Tantú foi indicado como conselheiro pelo grupo capitaneado por Severino Vieira, contra o grupo de José Marcelino.<sup>279</sup>

A legislação municipal determinava que os 16 candidatos mais votados fossem diplomados como conselheiros, sendo que os oito primeiros exerceriam o mandato por quatro anos e os demais apenas por dois, o que implicava em novas eleições em dois anos para renovação do Conselho. O resultado da apuração foi divulgado e Leopoldino Tantú ficou na décima quinta colocação, com 2.226 votos, portanto iria exercer o cargo por dois anos.<sup>280</sup>

No dia 20 de outubro de 1914, *A Notícia* trouxe uma nota curta com o seguinte subtítulo “Ainda o ‘Camarão’”. Em seis linhas o leitor ficou informado que Romão Malvar, gatuno conhecido como “Camarão”, foi preso no dia anterior no distrito da Sé, “quando punha em prática a sua ‘habilidade’ de fino batedor de carteira que o é, ele ficou recolhido ao xadrez do posto respectivo.”<sup>281</sup>

A identificação criminal dos chamados gatunos era prioridade para os dirigentes da polícia baiana, contudo, a subdelegacia da Sé, em que Romão Malvar ficou detido

---

<sup>276</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade – O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 – 1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

<sup>277</sup> SILVA, Thais Lopes, *Práticas políticas: um olhar sobre o legislativo municipal carioca na década de 1920* (Monografia em História), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2010.

<sup>278</sup> BRITO, Jonas. *A Bahia dos Calmons – Um ás no jogo político da I República (1920 – 1926)*, Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

<sup>279</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 18 de outubro de 1915.

<sup>280</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 4 de dezembro de 1915.

<sup>281</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 20 de outubro de 1914.

provavelmente não estava cumprindo essas ordens. No ano seguinte, o chefe de polícia insistia com o subdelegado da Sé, para que “não faça recolher gatuno algum para a Casa de Correção, sem que antes o remeta ao Gabinete de Identificação, para os devidos fins”<sup>282</sup>

No dia 30 de outubro de 1914 o *A Notícia*, comunicou que na semana seguinte, nos dias iniciais do mês de novembro iria começar o sumário de culpa perante o juiz da 3º circunscrição criminal, no processo de furto ao professor Leopoldino Tantú. O sumário de culpa é a etapa inicial da instrução processual em que as testemunhas, vítima e a defesa eram ouvidas pelo juiz e as provas seriam apresentadas.<sup>283</sup>

E mesmo denunciado, com o processo tramitando, Romão Malvar continuava cometendo furtos. Pelo menos foi o que disse o *A Notícia*, no dia 6 de novembro de 1914, pois, “Camarão ainda denunciado bateu uma bolsa”.

Dessa vez Romão Malvar foi preso porque “bateu ontem de uma senhora, no Bonfim, uma bolsa com 26\$000”. Após ser apresentado ao delegado Faria, Romão Malvar foi encaminhado para a Repartição Central de Polícia.<sup>284</sup>

“Ainda uma vez Camarão em cena – Depois de denunciado é pela 5º vez preso furtando”, foi com essa manchete que a prisão de Romão Malvar por furtar uma carteira contendo 200\$000, no bairro comercial, foi anunciada no *A Notícia*, no dia 12 de novembro de 1914.<sup>285</sup> O jornal informou ao leitor que essa era a quinta prisão de Romão Malvar pelo crime de furto, após ter sido denunciado pelo Ministério Público, no entanto, a nossa pesquisa feita no próprio jornal contabiliza que essa foi a terceira prisão após a referida denúncia.

“Levado para a Secretaria de Polícia, o dr Alvaro Cova mandou fotografá-lo”, o jornal obteve então mais informações a seu respeito, como ele ser solteiro e ter 23 anos. Ao ser entrevistado, Romão Malvar disse que “o melhor negócio do mundo é furtar, porque não se emprega nenhum capital.”<sup>286</sup> Estamos novamente diante de um sujeito que mesmo preso, se mostra desprovido de qualquer tipo de constrangimento público em falar sobre os crimes que cometeu.

As palavras de Romão Malvar ao repórter do *A Notícia* estão alinhadas ao editorial jornalístico, em que as constantes divulgações acerca dos suspeitos/criminosos

---

<sup>282</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 18 de dezembro de 1915.

<sup>283</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 30 de outubro de 1914.

<sup>284</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 6 de novembro de 1914.

<sup>285</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 12 de novembro de 1914.

<sup>286</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 12 de novembro de 1914.

estavam envolvidas numa construção caricatural de sujeitos inescrupulosos, impiedosos, habituados com a violência e o delito, que desprezam que furto além de ilegal é também imoral.<sup>287</sup>

Por outro lado, essa frase “o melhor negócio do mundo é furto, porque não emprega nenhum capital”, nos leva a pensar quais eram as expectativas desses imigrantes espanhóis pobres em Salvador.

Célia Maria Leal Braga em “*Memórias de Imigrantes Galegos*” nos diz que para entendermos o fenômeno migratório tem que se levar em consideração duas dimensões, a primeira é compreender a sociedade e a segunda é o próprio indivíduo. Ao analisar os depoimentos dos imigrantes espanhóis, a autora utiliza a noção de projeto de vida, em que as estratégias e as escolhas dos sujeitos no curso itinerário de suas vidas são orientadas por um projeto vital. O indivíduo se coloca no futuro sob a forma de um “personagem antecipado”, isto é, ele projeta o que ele pretende ser no futuro num novo contexto.<sup>288</sup>

Por isso, considero que o termo “porque não emprega nenhum capital” utilizado por Romão Malvar esteja fazendo referência ao papel econômico que uma fração pequena da comunidade espanhola assumiu em Salvador, e que trabalhar de forma assalariada, como um trabalhador nacional não estivesse em seu horizonte de vida.

No final do século XIX, os galegos começaram a afirmar a sua presença no comércio de Salvador, de forma predominante no ramo de alimentos e bebidas, essa característica se manteve no século XX, com os espanhóis sendo donos da maioria das casas e armazéns de secos e molhados, padarias e tavernas.

No restante, envolvem – se com pequenas fábricas, como alambiques e fabricação de charutos, ou então em lojas de louças, vidros e ferragens. Comércio varejista, preferencialmente de gêneros alimentícios, mas sempre aberto a artigos diversos, como expressam os próprios contratos na Junta Comercial: “Secos e molhados, ou o negócio lícito de qualquer outro ramo, que possa convir à Sociedade.”<sup>289</sup>

Muito provavelmente a vinda de Romão Malvar para Salvador tenha sido motivada pelo sucesso financeiro que parcela dos imigrantes espanhóis alcançaram, fazendo com que os galegos se tornassem um grupo de expressivo poder econômico no comércio na primeira metade do século XX.

---

<sup>287</sup> SOUZA, Luis Antônio Francisc de. *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889/1930)*, São Paulo, IBCCRIM,2009.

<sup>288</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*, Op.cit pg 31.

<sup>289</sup> BACELAR, Jeferson. *Galegos no Paraíso Racial*. Op. cit pg 51.



Além de serem donos de casas comerciais, armazéns e tavernas, quais as possibilidades para o imigrante galego no comércio de Salvador? Mário Augusto da Silva Santos estudou os trabalhadores do setor comercial, os chamados caixeiros, na primeira República. Segundo o autor, tratava-se de um grupo social heterogêneo.

A minoria estava empregada nas lojas mais importantes, nas quais desempenhavam função de guarda livros, sendo que alguns se tornaram sócios nestas casas comerciais num lento e incerto processo de capitalização. Outra categoria era composta pelos empregados no alto comércio de importação e exportação, assim como nas lojas, executando as funções de balconista e atendente de escritório por vezes executando ambas as funções. O grupo com maior contingente de trabalhadores era dos empregados nos estabelecimentos do tipo “secos e molhados”, ou seja, vendas, tabernas e armazéns, onde conviviam espanhóis, portugueses e brasileiros.<sup>290</sup>

Através de relatos orais, Mario Augusto da Silva dos Santos considerou que havia uma predominância de brancos na função de caixeiro e que os patrões, em geral, não contratavam pessoas negras. Os caixeiros eram filhos de funcionários públicos menos graduados, jovens imigrantes portugueses, mas majoritariamente espanhóis que vinham trabalhar em casas de comerciantes patrícios e homens pobres egressos de outras cidades da Bahia que vinham tentar a sorte na capital.<sup>291</sup>

Nas casas comerciais vigorava uma associação para viabilizar a vinda de outros galegos, principalmente homens pobres que viajavam com passagem financiada por parente ou patrão estabelecido na cidade. Em contrapartida esses trabalhadores assumiam contrato informal com jornadas de trabalho de 12, 14 e até 16 horas, tendo que morar no mesmo prédio em que funcionava o negócio.<sup>292</sup> As jornadas exaustivas e as precárias condições de vida não seriam distintas daquelas que os trabalhadores nacionais, predominantemente os negros vivenciavam.<sup>293</sup>

Ainda segundo a matéria, a denúncia de furto oferecida contra Romão Malvar, na 3ª circunscrição criminal estava “dormindo entre os muitos no respectivo cartório.”<sup>294</sup>

---

<sup>290</sup> SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890 – 1930)*, Salvador, EDUFBA, 2009.

<sup>291</sup> SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890 – 1930)*. Op.Cit pg 120.

<sup>292</sup> BACELAR, Jeferson. *Galegos no Paraíso Racial*. Op. Cit pg 57.

<sup>293</sup> SANTOS, Mario Augusto da Silva. *A República do povo: sobrevivência e tensão – Salvador(1890 – 1930)*,EDUFBA, 2003, Salvador.

<sup>294</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 12 de novembro de 1914.

Pois, o sumário de culpa que o jornal havia dito que começaria na primeira semana de novembro, não tinha sido iniciado.

A *Notícia* aproveitou esse fato para criticar a lentidão do sistema de justiça criminal, dizendo que “o dr promotor prestaria mais um serviço à justiça fazendo prosseguir esse processo onde quatro gatunos estão denunciados por terem, em plena luz meridiana, praticado um furto no bairro comercial.”<sup>295</sup>

Para o jornal, a lentidão da justiça gerava consequências, a principal era a impunidade, que se tornava um incentivo para novos crimes. Foi esse o argumento do *A Notícia*, quando Justiniano Pereira dos Santos, vulgo “bemzinho”, foi preso em 1915, após furtar um saco com dinheiro no bolso de um negociante ambulante, no distrito do Pilar. A matéria ressaltava que assim como Romão Malvar, Justiniano também estava denunciado pelo furto do relógio do professor Leopoldino Tantú, porém, um ano depois ninguém havia sido julgado e condenado, era “pela impunidade que eles operavam”<sup>296</sup>

Além da impunidade, *A Notícia* dizia que o direito ao habeas corpus impedia a ação da polícia, beneficiando os gatunos, que recebiam a mensagem “roubem a vontade.”. Segundo o jornal, “a medida salutar do habeas corpus muitas vezes constitui um embaraço a ação benéfica da polícia.” A crítica se devia ao fato que Elias Cohen<sup>297</sup>, Antônio Ferreira, Henrique de Freitas, Lisarao Alvarez e Aldopho Arias requeriram um habeas corpus “alegando pretextos fúteis e perseguições por parte da polícia.”, durante uma campanha contra a gatunagem realizada chefe de polícia Álvaro Covas, que visava prender e expulsá- los da Bahia.<sup>298</sup>

A atividade policial não depende apenas do poder executivo. O poder judiciário exerce um controle na medida em que essas ações precisam ser reconhecidas enquanto legais. Contudo, essa relação nem sempre era harmônica e reverberava numa disputa pela capacidade de efetuar e manter os indivíduos presos.

O habeas corpus foi tema polêmico no Rio de Janeiro, envolvendo o chefe de polícia Sampaio Ferraz e Rui Barbosa. Segundo Marcos Bretas, o chefe de polícia defendia que o habeas corpus existia para defender os bons cidadãos e não para

---

<sup>295</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 12 de novembro de 1914.

<sup>296</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 22 de junho de 1915.

<sup>297</sup> Elias Cohen era um gatuno estrangeiro, de origem grega, procurado e perseguido pela polícia do Rio de Janeiro, em 1917 ele foi preso numa pensão em Salvador e enviado para a polícia carioca de navio. ASSIS, Nancy RITA Sento Sé. *Questões de vida e morte na Bahia republicana – valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soterapolitanas (1890 – 1930)* Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996. Pg 64.

<sup>298</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 22 de outubro de 1915.

“indivíduos corrompidos até a medula, useiros e vezeiros em atentados graves, dados ao assalto até o sangue das vítimas, formando o convívio perigoso de agrupamentos que só vivem do crime e para o crime[...]”<sup>299</sup>

Do outro lado, Rui Barbosa criticava a ação policial e defendia a legitimidade do habeas corpus, pois “se os tribunais têm dado habeas corpus a indivíduos injuridicamente presos, têm feito muito bem. Se outra coisa fizessem prevaricariam. Vá se habituando a polícia a policiar dentro da lei.”<sup>300</sup>

No dia 7 de novembro de 1915, Romão Malvar foi preso novamente no distrito da Vitória, após ter furtado 50\$000 do bolso do Sr Durval Gonçalves da Costa. Como era de praxe nas matérias que envolviam prisões, o jornal fazia questão de lembrar que, “esse gatuno que é geralmente conhecido por ‘Camarão’ está denunciado pela promotoria da 3º circunscrição criminal por furto praticado no bairro comercial.”<sup>301</sup>

Embora eu não tenha encontrado o processo no qual Romão Malvar era acusado de ter cometido furto, localizei o processo em que ele foi vítima de lesão corporal. Desta vez, no dia 26 de abril de 1915, lia-se a seguinte manchete: “Mulher faquista denunciada”: Maria José dos Santos que se acha presa na Casa de Correção foi pronunciada no artigo 303 do código penal, por ter feito um ferimento a faca em Malvar Camarão.”<sup>302</sup>

O inquérito foi aberto na subdelegacia do 2º distrito de Santo Antônio, no dia 22 de março de 1915, e consistia na investigação “acerca dos ferimentos a navalha de que foi vítima o espanhol Romão Malvar e praticado pela ex amasia do mesmo, Maria José dos Santos, presa em flagrante delito.”<sup>303</sup>

No auto de prisão, Maria José dos Santos disse que não sabia ler e nem escrever, tinha 21 anos, solteira, lavadeira e morava no bairro São Caetano. Quando perguntada sobre o que tinha dizer em sua defesa, Maria José falou que às 13 horas estava ela em sua residência, quando Romão Malvar saiu em direção à casa de sua comadre de nome Brasília, que ficou lá conversando com esta “sem se importar de trazer jantar para ela, que diante disso, ela conduzida se zangou se e saindo foi chamar seu amasio Romão Malvar”<sup>304</sup>

---

<sup>299</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997.

<sup>300</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Op.cit pg 67.

<sup>301</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 7 de novembro de 1915.

<sup>302</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 22 de março de 1915.

<sup>303</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>304</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

Ao chegar em casa, Romão Malvar e Maria José discutiram, Romão Malvar teria pego uma faca para feri-la, e ela então usou uma navalha quebrada, que estava em cima da mesa, para “se defender de seu amasio”.<sup>305</sup>

Maria José acusou Romão Malvar de ter atirado contra ela uma luminária de mesa “manga de candeeiro de gás”, mas que não a atingiu, sendo ela “forçada com a referida navalha a investir ela conduzida contra seu amasio, vibrando – lhe nessa ocasião diversos golpes”<sup>306</sup>

Após ver Romão Malvar “ferido e banhado em sangue”, Maria José lavou a navalha. Quando pretendia fugir ela foi presa pelo inspetor Domingos, que estava acompanhado pelo cabo de polícia e por Antonio Sapateiro, pai da sua comadre Bazília. Após ser perguntada por quanto tempo vivia em companhia de Romão Malvar, Maria José respondeu que há seis meses.<sup>307</sup>

Célia Maria Braga Leal diz que a maioria dos galegos chegaram em Salvador sozinhos mesmo quando eram casados, poucos trouxeram as suas esposas. Os solteiros geralmente voltavam para casar na Galícia, mas também constituíam nova família em Salvador e, por vezes, deixavam de dar assistência à família que já tinham na Espanha.<sup>308</sup>

A briga na qual terminou com Romão Malvar ferido era parte de uma rotina violenta na relação do casal. Segundo Maria José, eles não viviam em harmonia e “constantemente o amásio dela conduzida, [estava a] querer agredi-la e quebrar tudo que existia na casa”<sup>309</sup>

Nancy Rita Sento Sé de Assis, ao estudar os motivos pelos quais se cometia um homicídio em Salvador, na Primeira República, contabilizou que as relações sexo afetivas se destacavam na geração dos conflitos.

Apesar da cor de Maria José não ter sido informada, Nancy Rita Sento Sé de Assis aponta que entre a população mais pobre ocorria uma maior incidência de relações inter-raciais consensuais raramente oficializadas por meio do casamento civil.<sup>310</sup> Por ocupar a função de lavadeira é possível que Maria José fosse preta ou

---

<sup>305</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>306</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>307</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>308</sup> BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*, Op.cit pg 95.

<sup>309</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>310</sup> ASSIS, Nancy RITA Sento Sé. *Questões de vida e morte na Bahia republicana – valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soteropolitanas (1890 – 1930)* Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

“parda”, pois, os serviços domésticos ainda estavam fortemente relacionados com a herança do escravismo no mundo do trabalho.<sup>311</sup>

Por sua vez, em seu depoimento, Romão Malvar disse que tinha 21 anos, solteiro, trabalhava como chofer e morava em São Caetano. Ao ser perguntado como ocorreu o fato, Malvar respondeu que saiu de casa umas nove horas da manhã e foi para a casa de Antonio Sapateiro, também em São Caetano, e por volta das doze horas dirigiu-se para casa de Bazília, onde ficaram conversando no interior da casa.<sup>312</sup>

Então, Maria José teria aparecido, o chamou e voltou para casa. Ele, então, foi “calmamente de braços cruzados para casa”, mas quando “vai colocando os pés na porta da residência é ele respondente, de súbito é agredido por Maria José dos Santos, que com uma navalha vai vibrando nele respondente diversos golpes.”<sup>313</sup>

Após ser ferido, Romão Malvar disse que correu para a casa de Antonio Sapateiro, sendo perseguido por Maria José dos Santos, que “vai com a referida navalha em punho tentando de novo feri-lo, o que fez invadindo a casa do senhor sapateiro”. Mesmo com a interferência de Antônio Sapateiro, Romão Malvar ainda foi atingido no ombro esquerdo.<sup>314</sup>

Enquanto Maria José disse que foi presa enquanto tentava fugir, Romão Malvar contou que a prisão ocorreu graças à chegada do inspetor Domingos, que “dá voz de prisão em flagrante delito, em presença de Antonio Sapateiro e o cabo Ângelo.”<sup>315</sup>

Romão Malvar declarou que vivia com Maria José há cerca de cinco meses, e que as “zangas que tinham eram ligeiras sobre negócio de casa, porém, sem existir rixas.”<sup>316</sup>

Segundo Alberto Heráclito Ferreira, era comum o uso de navalhas e ácidos para a realização de homicídios e agressões físicas naquela época, para se pôr fim as contendas das relações afetivas. A função da navalha era atingir o rosto com uma tentativa de causar deformação estética ou produzir lesões que causassem vergonha nas vítimas. Pelo fato de ser um instrumento de fácil aquisição, que não demandava esforço físico ou técnica para ser manuseada, a navalha era utilizada por mulheres que queriam

---

<sup>311</sup> Sobre as lavadeiras em Salvador ver FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Salvador das mulheres – condição feminina e cotidiano popular na belle époque imperfeita Dissertação* (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

<sup>312</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>313</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>314</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>315</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>316</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

se vingar de traições e abandonos, assim como por gatunos que precisam rasgar bolsos com rapidez.<sup>317</sup>

O exame de corpo de delito feito por Romão Malvar, anexado no processo demonstra que os ferimentos ocasionados por Maria José, segundo os peritos foram no “lado esquerdo da face, uma seção de continuidade de oito centímetros de extensão de direção de cima para baixo e outro na face posterior e terço médio do antebraço esquerdo de quatro centímetros de extensão e de direção transversal.”<sup>318</sup>

O exame de Romão Malvar também é uma fonte para confirmar a sua identidade, pois, o mesmo foi descrito pelos médicos peritos como “Romão Malvar, de cor branca, com vinte um anos de idade, natural da Espanha, de constituição e corpulência regulares”<sup>319</sup>

Se fizermos uma análise mais minuciosa do depoimento de Maria José, veremos que existia da parte dela a expectativa de que Romão Malvar providenciasse os elementos para o jantar. No entanto, Romão Malvar era constantemente preso em flagrante cometendo furto, chegando até mesmo a ser denunciado pelo Ministério Público, o que demonstra a sua precária situação econômica. Inclusive, em nenhum momento nos autos as inúmeras prisões e a acusação que Romão Malvar era um gatuno foram levantadas, seja por parte da polícia ou por Maria José. Reinou um pacto de silêncio em torno da identidade criminosa.

Poucos meses depois, em caráter de denúncia popular, o *A Notícia* publicou a seguinte nota “Os batedores e contistas - Lugo e Camarão operando no Pelourinho.” Segundo o jornal, moradores da ladeira do Pelourinho “pedem- nos para chamarmos a atenção da polícia para uma quadrilha de gatunos chefiada por Luiz Lugo e ‘Camarão’”, que estariam fazendo de um botequim situado na ladeira do Pelourinho o seu “quartel general, pondo a vizinhança em sobressalto.”<sup>320</sup>

Entretanto, a nota feita pelo jornal que deveria ser uma denúncia direcionada para a polícia, chamou a atenção de mais pessoas, pois, na tarde do dia 26 de maio de 1915, carregando a edição anterior do *A Notícia*, Romão Malvar entrou na redação do jornal, para pedir a retificação de uma notícia.

---

<sup>317</sup> FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Salvador das mulheres – condição feminina e cotidiano popular na belle époque imperfeita*. Op cit pg 125.

<sup>318</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>319</sup> APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2.

<sup>320</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 27 de maio de 1915.

Segundo o redator do *A Notícia*, Romão Malvar era um “homem branco, muito vermelho e de boa estatura”, que disse “há muito tempo deixei isto”, e mostrou a notícia que falava de um furto “praticado por Luiz Lugo e Romão Malvar, vulgo Camarão, chefes de uma perigosa quadrilha de ‘contistas’ e ‘batedores’.”<sup>321</sup>

Então, de forma irônica e em tom de deboche, o redator do *A Notícia*, perguntou a Romão Malvar, “ah, é você o gatuno? E quer retificação.?” E recebeu a resposta imediata de Romão Malvar, “não senhor, eu já fui, hoje não sou mais.”

Romão Malvar continuou dizendo que por muito tempo andou na companhia de Luiz Lugo, Basílio e Ferreirinha, “gatunos conhecidos, que me perverteram”. Se anteriormente Romão Malvar disse que “roubar era melhor coisa do mundo, porque não se empregava nenhum capital”, agora ele se descreve como uma vítima das más companhias, de pessoas que o corromperam, numa estratégia para tirar de si a responsabilidade pelos próprios atos. Romão Malvar disse também que foi preso “ora sozinho, ora em companhia deles, muitas vezes.”

Romão Malvar acusou a polícia de perseguição, dizendo que chegou a ser preso pelo fato de ser conhecido como membro do grupo de gatunos, “ah, quantas vezes me prenderam sem eu ter furtado nada. Não podia viver sossegado.” Informação que contrasta com as notícias coletadas nessa pesquisa, que demonstram que ele foi preso sempre em flagrante e nunca como principal suspeito de um roubo que havia acontecido.

Ao estudar a formação da Polícia Civil e suas práticas de investigação, em São Paulo, na Primeira República, o historiador Luis Antônio Francisco de Souza aborda que mesmo com pouco tempo de criação, rapidamente a identificação criminal se tornou uma ferramenta útil para as polícias, que passaram a usá-la com a finalidade de manter o controle cerrado de determinados indivíduos.

A partir do registro identificatório, os indivíduos se tornavam clientes preferenciais de constantes prisões e batidas policiais. A identificação criminal realizava um corte na população, estabelecendo carreiras criminais e a normalização do criminoso. Aqueles que recebiam o status de conhecido da polícia habitavam uma zona de delinquência, sobre a qual os policiais agiam sem os limites impostos pela lei, fazendo com que a identificação criminal ocupasse o lugar estratégico de prova irrefutável.<sup>322</sup>

---

<sup>321</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 27 de maio de 1915.

<sup>322</sup> SOUZA, Luis Antônio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas políticas na São Paulo republicana*. Op cit pg 207.

Ao ser perguntado por que só “agora que você lembrou de deixar a vida” de gatuno, Romão Malvar respondeu que sim, mas pediu para explicar o motivo, “a crise sabe o senhor? a crise foi que não me deixou mudar antes de vida. Procurei emprego muito tempo sem encontrar.”<sup>323</sup>

De fato, a situação econômica da Bahia, na implantação do regime republicano foi de dificuldade generalizada. Só havia perspectiva de melhora quando os preços dos produtos de exportação subiam no mercado externo, e frequentemente os problemas econômicos desaguavam em crise de abastecimento para a subsistência.<sup>324</sup>

Segundo Romão Malvar, a iniciativa de mudar de vida veio após ele ser preso há três meses e passar 23 dias na Casa de Correção, “fiz uma jura: deixo o grego e sua companhia. E deixei, creia senhor. Há 3 meses depois que sair da cadeia, não dou nem bom dia, nem boa tarde aquela gente e afirmo senhor como hei de continuar assim até morrer.”<sup>325</sup>

Ao ser perguntado se tinha conseguido um emprego, Romão Malvar respondeu que encontrou uma vaga de garçom num botequim na Baixa dos Sapateiros. E utilizou disso para ter legitimidade e barganhar a retificação no jornal, “portanto, eu venho pedir o senhor que retifique a notícia. Isto é uma calúnia! Eu há 3 meses que sou um homem de bem e espero em Deus, continuar a ser.”<sup>326</sup>

Romão Malvar deixou a redação do jornal com a promessa que a retificação seria publicada, e assim foi feito, quem comprou a edição do *A Notícia*, do dia 27 de Maio de 1915, leu numa coluna da página três a seguinte história.

---

<sup>323</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 25 de maio de 1915

<sup>324</sup> SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890 – 1930)*. Op.Cit pg 16

<sup>325</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 27 de maio de 1915

<sup>326</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 27 de maio de 1915



#### Imagem 4 – Romão Malvar



Fonte: Hemeroteca Digital Brasileira,  
jornal *A Notícia*, 27 de maio de 1915

A ida de Romão Malvar à redação do *A Notícia*, deve ser compreendida no âmbito das implicações sociais da política de identificação, como ela foi apropriada e os seus impactos na vida dos indivíduos identificados ou conhecidos pela polícia.

O pedido de retificação não visava apenas desmentir falsas verdades, a sua real intenção era descriminalizar Romão Malvar, e que a sua vida como ex- gatuno se tornasse uma informação pública, mas que fosse principalmente direcionada para a polícia. Para isso, Romão Malvar utilizou o discurso da ética do trabalho, ao dizer que conseguiu um emprego de garçom.

Com o fim da escravidão, foi necessário reforçar o trabalho como um elemento chave para a organização social, houve um empenho da classe proprietária em ressignificar o conceito de trabalho estabelecendo uma relação entre trabalho e

moralidade, em que quanto mais dedicação e abnegação o indivíduo tiver em seu trabalho, maiores serão os seus atributos morais.<sup>327</sup>

Assim como já demonstrou a historiografia, os discursos em torno da ética do trabalho também promoveram conexões entre ociosidade, pobreza e criminalidade. Nesta lógica, o indivíduo que não tem meios para garantir sua sobrevivência, automaticamente representava um perigo para a ordem social, porque a vadiagem significava recusa ao trabalho, que era vista como o estágio pré- crime, por isso precisava ser reprimida.<sup>328</sup>

Portanto, na relação com a polícia, apresentar provas de ter endereço fixo e exercer uma profissão poderia fazer com que a mesma enxergasse esses indivíduos como tendo um lugar aceitável na sociedade. Ser capaz de provar que se tem emprego ou encontrar alguém respeitável capaz de endossar suas informações podia livrar um suspeito de ser acusado.<sup>329</sup>

A história de Romão Malvar também pode ilustrar como circulava na imprensa uma cultura da regeneração, em que as notícias sobre criminosos estavam influenciadas pelos ideais higienistas e reformista do projeto republicano, que não se limitava apenas aos aspectos urbanos e arquitetônicos das cidades, mas também aos hábitos e os costumes, que deveriam ser remodelados pela modernidade inspirada na cultura europeia.<sup>330</sup>

Portanto, os mesmos jornais que queriam criar um público leitor e consumidor através das notícias sobre a criminalidade, deveriam ser espaço pedagógico, com o intuito de resgatar ou regenerar uma população considerada doente e assim contribuir para que fossem sanados os problemas nacionais. A publicação de uma notícia sobre aquele homem branco e europeu, que abandona os atos criminosos, para ser um trabalhador e “homem de bem”, poderia servir de espelho para os leitores que acompanhavam a carreira criminal de Romão Malvar por meio da coluna policial “como elles operam”. Aquela suposta regeneração poderia provocar uma comoção na tentativa

---

<sup>327</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro na belle époque*, Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

<sup>328</sup> KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994. NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil – Criminalidade, Justiça e Constituição do Mercado de Trabalho (1890 – 1927)*, Niterói, Editora da UFF, 2012.

<sup>329</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Op,cit pg 133.

<sup>330</sup> LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. *E a Bahia civilize – se e cenas de anti – civilidade em um contexto de modernização urbana Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

de enquadrar os sujeitos dentro da nova ética imposta pela República.<sup>331</sup> Ao mesmo tempo, confirmava-se que o pertencimento racial e a origem europeia eram requisitos decisivos para a regeneração moral dos indivíduos.

Após vermos como as notícias de jornais transformaram os debates criminológicos e os criminosos em temas das suas colunas, mostrando a relevância alcançada pelas questões envolvendo a criminalidade, sobretudo no que significou ser conhecido da polícia por meio da recente política de identificação criminal, no próximo capítulo discutiremos acerca do trabalho do Gabinete de Identificação e Estatística baiano.

---

<sup>331</sup> MENDES, Lucas Trazzi Arruda de. *O crime popular: publicidade literária e renegeração na Primeira República*. Antíteses, Londrina. vol 6, nº12, pp 526 – 550, junio –diciembre, 2013.

### CAPÍTULO 3

#### GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA: “UMA PARTÍCULA DE PROGRESSO NA BAHIA”

Numa tarde de Abril de 1911, no pavimento superior da Repartição Central de Polícia, com a presença de autoridades políticas, intelectuais, convidados, em meio a discursos e um brinde de champanhe, o Gabinete de Identificação e Estatística da Bahia foi inaugurado. Segundo a *Revista do Brasil*<sup>332</sup>, a criação do departamento policial, baseado no método classificatório de Juan Vucetich<sup>333</sup>, representou um grande passo dado pelo estado. Ainda que “um pouco atrasado em prol da justiça pública nacional”.<sup>334</sup> O Gabinete colocava a Bahia ao lado de estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, considerados mais avançados por já contarem com o referido departamento em suas polícias.

A inauguração do Gabinete de Identificação e Estatística foi “uma tarde de alegria para os que amam estremecidamente(sic) qualquer partícula de progresso que venha atingir o nosso querido estado”.<sup>335</sup> Após a chegada do governador Araújo Pinho, se iniciou a celebração programada pelo chefe de polícia, Antonio Dantas e o futuro diretor do Gabinete de Identificação, o médico Pedro Augusto de Mello.

A sessão teve a presidência do governador Araújo Pinho, sendo auxiliado pelo presidente e o vice-presidente do Senado baiano. O primeiro a falar foi Antonio Dantas, que pediu ao governador para declarar inaugurado o Gabinete de Identificação. No seu discurso, o governador Araújo Pinho evidenciou o esforço do chefe de polícia e suas constantes solicitações referentes a necessidade de melhorar a atividade policial por meio do Gabinete. Além de felicitar o poder legislativo, na figura do jurista e senador estadual Campos França, responsável por apresentar o projeto de Lei nº 822 de 11 de agosto de 1910, que criou o órgão tão celebrado.

---

<sup>332</sup> *Revista do Brasil*, 18 de Abril de 1911, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>333</sup> Juan Vucetich era funcionário da polícia na província de Buenos Aires, na qual editava o boletim de estatística, que também se interessou a produzir manuais dedicados aos novos sistemas de identificação, no final do século XIX. A internacionalização do seu método de identificação e classificação das impressões digitais foi possível graças a sua inserção na rede transnacional de especialistas da criminologia, identificação e polícia científica, como Alphonse Bertillon, Lombroso e Francis Galton. FERRARI, Mercedes García. "El rol de Juan Vucetich en el surgimiento transnacional de tecnologías de identificación biométricas a principios del siglo XX." *Nuevo Mundo Mundos Nuevos. Nouveaux mondes mondes nouveaux-Novo Mundo Mundos Novos-New world New worlds* (2014).

<sup>334</sup> *Revista do Brasil*, 18 de Abril de 1911, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>335</sup> *Revista do Brasil*, 18 de Abril de 1911, Hemeroteca Digital Brasileira

Em seguida, o próprio Campos França fez o seu discurso, no qual destacou os serviços prestados, no particular, de forma ‘desinteressada’ pelos médicos legistas Oscar Freire de Carvalho e Pedro Augusto de Mello.

Ao fim da cerimônia, o chefe de polícia Antonio Dantas mandou que se estourasse uma garrafa de champanhe e erguendo a sua taça, como diz a *Revista Brasil*, “entou um discurso com palavras de elevados sentimentalismo, frases corretas e comandou o brinde”.<sup>336</sup>

Deixando de lado a formalidade do discurso do senador Campos França, é muito improvável que os médicos Oscar Freire e Pedro Mello o auxiliaram sem nenhum interesse pessoal ou profissional na criação do Gabinete de Identificação, haja visto que o próprio Pedro de Mello se tornou diretor do departamento.

Pedro Augusto de Mello era natural da cidade de Alagoinhas, filho do tenente coronel Victor Cardozo de Mello e Irene Dias de Mello, com formação em farmacêutica também pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1907, ele apresentou a tese de doutoramento sobre Iontisação, defendendo o uso da eletro iontisação terapeutica<sup>337</sup> para a cura de doenças no campo da fisioterapia.<sup>338</sup>

Os estudos experimentais compreendidos nesses últimos anos acerca da iontisação eletrolítica e sua conseqüente utilização em medicina curativa, oferecendo ao terapeuta um meio fácil, seguro e eficaz, sem perigos e sem inconvenientes, de intervir na debelação dos males que martirizam a humanidade, para ele sempre voltada a impor-lhe o alívio, para as suas dores, o lenitivo para seus sofrimentos, tem aumentado enormemente a sua espera de ação salutar e bemfazeja.<sup>339</sup>

O argumento de Pedro Mello era que o manejo de remédios pela farmacoterapia poderia trazer “perigos muito sérios, difíceis e algumas vezes impossíveis de serem evitados”. Uma má dosagem de remédio poderia levar a morte do paciente, o que não era incomum para a medicina. Em sua análise, a iontisação eletrolítica “parece resolver este importante problema da terapeutica”. Deste modo a ação analgésica da iontisação eletrolítica poderia curar nevralgias diversas, dores reumáticas e artrites dolorosas pós-traumática.

---

<sup>336</sup> *Revista do Brasil*, 18 de Abril de 1911, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>337</sup> Atualmente, a prática de aplicar uma corrente elétrica através da membrana biológica de forma terapêutica é chamada de iontoforese. GRATIERI, Táis, GELFUSO, Guilherme Martins, LOPEZ, Renata Fonseca Vianna. *Princípios básicos e aplicação da iontoforese na penetração cutânea de fármacos*. Química Nova, vol 31, nº6, São Paulo, 2008.

<sup>338</sup> O doutoramento de Pedro Augusto de Mello rendeu uma nota de parabéns na *Revista do Brasil*, na edição de janeiro de 1908. Hemeroteca Digital Brasileira, *Revista do Brasil*, 15/01/1908, pg 41.

<sup>339</sup> Faculdade de Medicina da Bahia, tese médica Iontisação, 1907.

Se o discurso do uso da ciência na polícia se dava pelo tema da especialização, fica perceptível que Pedro Mello não apresentava o pré-requisito necessário para assumir a direção do Gabinete de Identificação e Estatística, se levarmos em consideração a sua formação médica. Contudo, essa resposta não está no campo da técnica, mas sim da política e das relações sociais estabelecidas por Pedro de Mello.

No dia 26 de outubro de 1914, o *A Notícia* trouxe uma pequena nota no canto da página, quase imperceptível para quem não estiver muito atento, dizendo que no dia anterior, Pedro Mello havia viajado para Capital Federal, com a finalidade de “buscar a Exma família do deputado Dr Campos França, seu cunhado”.<sup>340</sup> Campos França foi o responsável por apresentar no Senado Estadual a lei que criou o Gabinete de Identificação e Estatística.

Segundo Marcos Bretas, a Polícia Civil nas décadas iniciais da República estava exposta aos ditames políticos desde a cúpula aos escalões inferiores, como a profissionalização e a carreira caminhavam a passos lentos, o compadrio, a confiança e os favores políticos influenciavam na ocupação dos cargos.<sup>341</sup>

A concepção de gabinete nos remete a um lugar físico que pode ser aplicado no sentido político, a exemplo do Conselho de Estado oitocentista, ou ainda aos espaços físicos pequenos, reservados aos especialistas. No Brasil, os gabinetes de leitura marcaram época, a partir do século XIX e início do século XX, e passam a ser associados aos laboratórios de física, química, ao ensino e instrução, com isso o gabinete se transformou no lugar do saber moderno, se consolidando no campo da ciência e das faculdades.<sup>342</sup>

A criação do Gabinete de Identificação e Estatística teve estreita relação com a valorização do especialista da área criminal. Mariza Côrrea nos diz que a carteira de identidade, com a impressão digital deixada na polícia foi uma das principais lutas e conquistas da medicina legal brasileira nas primeiras décadas do século XX. E que a invenção do sistema de classificação da digital visava resolver o problema central do debate da criminologia desde Lombroso: o da reincidência.<sup>343</sup>

---

<sup>340</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 26/10/1914, pg 3.

<sup>341</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997 .

<sup>342</sup> CERÁVOLO, Suely Moraes, RODRIGUEZ, Mariana Cerqueira. *Colecionismo na Bahia oitocentista: o Gabinete de História Natural*, Revista Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 197-212 jul | dez 2018.

<sup>343</sup> CÔRREA, Mariza, *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, 2013.

A antropologia criminal ao formular a identidade como uma propriedade dos seres humanos, não apenas restrita as variações históricas e raciais – campo do saber dominado pela antropologia física - consegue apontar a capacidade de traduzir a constituição diferencial dos indivíduos, criando marcas jurídicas no cidadão.<sup>344</sup>

A criação do documento de identificação foi resultado de um diálogo entre o Estado, intelectuais e instituições científicas, o que paulatinamente, lhe garantiu legitimidade ao comprovar a sua utilidade para o controle social.<sup>345</sup>

O debate em torno das tarefas que deveriam ser desempenhadas pela polícia, tornou imprescindível a criação de agências especializadas. O Gabinete de Identificação e o Serviço Médico Legal atraíram a atenção da elite intelectual, ao misturar trabalho policial com o científico.<sup>346</sup>

Nesse capítulo pretendo analisar como a institucionalização da identidade criminal e civil estavam imbricadas com a produção de distinção social, pois, além de atender a demanda policial para o controle da criminalidade, a identificação serviu como mecanismo de estratificação da cidadania. O processo de individualização não se antagonizou com a identidade coletiva, muito pelo contrário, através da identidade individual foi possível inserir as pessoas nos grupos sociais cuja cor foi elemento fundamental para informar as premissas formuladas pelo racismo científico.

É na virada do século XIX para o XX que no campo da medicina legal, as atenções se voltam para a identidade da pessoa, concebida como conjunto de aspectos, marcas e conformações físicas que tornavam as pessoas diferentes.<sup>347</sup>

Identificar e determinar com exatidão qual era a cor do ‘homo criminalis’ baiano foi uma das principais preocupações do relatório estatístico do diretor Pedro Augusto de Mello. Como pretendo demonstrar a seguir, branco, preto e mestiço são ao mesmo tempo corpos individuais e o corpo social da nação brasileira, que se reorganizava no

---

<sup>344</sup> Além da medicina legal, que passou a ter como enfoque o corpo humano cada vez mais singularizado, correlacionando o corpo ao aparecimento de determinadas patologias, entre elas o crime. A antropologia física tratou de definir e classificar a espécie humana, por meio da craniologia, frenologia e antropometria, e assim justificar as desigualdades sociais utilizando o signo das diferenças raciais. O processo de individualização também se torna objeto da antropologia criminal, que sem sombra de dúvidas é a grande responsável por transformar a identificação em política pública. CUNHA, Olívia Gomes da, *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da indiferença no Rio de Janeiro 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>345</sup> CUNHA, Olívia Gomes da, *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da indiferença no Rio de Janeiro 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>346</sup> BRETAS, Marcos Luiz, *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907 – 1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

<sup>347</sup> CUNHA, Olívia Gomes da, *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da indiferença no Rio de Janeiro 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002.

pós- abolição. Como veremos, o mito da nação fundada na mistura de raças continuou se reproduzindo no trabalho do Gabinete de Identificação e Estatística.

### 3.1 Os sinais incertos e certos de cada indivíduo

Em 1890, o médico legista Cincinnato Augusto Pamponet apresentou a dissertação *Identidade*, para a cadeira de medicina legal, na Faculdade de Medicina da Bahia.<sup>348</sup> Em sua abordagem, o papel da identidade é o “de saber se um indivíduo é realmente aquilo que diz ser, se é aquele que a justiça julga ser, e ainda trata de estabelecer nos casos de destruição dos registros paroquiais ou civis, da posse de estado ou filiação.”<sup>349</sup>

Cincinnato Augusto Pamponet define que também é importante ter mecanismos para a identificação pela justiça de qualquer cadáver, mesmo que ele não se encontre inteiro ou já em estado avançado de decomposição. O autor diz na introdução da dissertação que a identidade é procurada durante a vida e até após a morte, pois

Durante a vida ora é um filho que procura sua família, ora um indivíduo que diz ter nascido de uma mulher que afirma nunca ter tido filho, com consciência ou para esconder um ato criminoso; em outros casos trata se de provar a identidade de um indivíduo que por semelhança ou outra circunstância sofre por outro, criminoso ou perseguido pela justiça pública ou evadido de alguma prisão, ou então é um indivíduo que vem reclamar uma herança ou posição social cujos lucros outro aufere e procura reaver os seus direitos.<sup>350</sup>

O estabelecimento da identidade como documento policial serviria a vários propósitos, desde atribuir certezas sobre relações familiares e laços sanguíneos, a impedir que uma pessoa seja punida no lugar de outra, capturar quem fugisse da cadeia e até propiciar a divisão do patrimônio, através do direito de herança ao legítimo herdeiro.

No estabelecimento da identidade dos vivos, que é a que mais nos interessa, Cincinnato Pamponet escreveu que ela era definida através de três sinais: fisiológicos, patológicos ou acidentais. Entre os sinais fisiológicos estão a idade, o sexo, o talhe (altura), peso, expressão do rosto, a atitude, o andar e o estado intelectual.<sup>351</sup>

---

<sup>348</sup> FMB. *Identidade*, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890.

<sup>349</sup> FMB. *Identidade*, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890, pg4.

<sup>350</sup> FMB. *Identidade*, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890, pg5.

<sup>351</sup> FMB. *Identidade*, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890, pg7.



Os sinais patológicos foram definidos como as deformações congênitas, aquelas que os sujeitos trazem desde o nascimento, tais como: “o beijo de lebre, o pied bot, o raquitismo, os desvios da coluna vertebral, claudicação, sinais de fraturas e tumores, podem servir como reconhecimento da identidade”.<sup>352</sup> Ainda no campo dos elementos congênitos, o autor destaca as manchas e outros sinais no corpo.

A higiene também seria um dos elementos conformadores da individualidade, a condição dos dentes deveria ser levada em consideração, existência de dentes estragados, cáries e a cor.

Na questão das cicatrizes, Cincinnato Pamponet ressalta que é possível determinar se a mesma é recente ou não, porém, não se tem a capacidade de afirmar quando ela surgiu. Pois, uma cicatriz de coloração vermelha ou vinhosa indica que é recente, enquanto as mais antigas têm cor branca e um aspecto nacarado.<sup>353</sup>

A tatuagem para Pamponet serve como comprovação da identidade do indivíduo, e se uma pessoa fugida da prisão com galés consegue apagar a sua tatuagem, um exame minucioso realizado por peritos é capaz de descobrir os sinais. Além de a tatuagem servir como elemento de identificação, Cincinnato Pamponet diz que alguns desenhos podem ser relacionados com determinadas profissões.<sup>354</sup> Ele observou que

Quase todos os portadores desses sinais são operários, marinheiros e soldados, os emblemas quase fazem lembrar a profissão, assim os marinheiros usam sinais náuticos, como âncoras, navios, botes e etc. Os operários trazem pinturas relativas à sua profissão. Alguns usam sinais amorosos, nomes, iniciais, corações e outros emblemas religiosos como crucifixos. Os soldados usam sabres, medalhas, fuzis, canhões.<sup>355</sup>

A historiadora Silvana Cassab Jeha ao estudar os marinheiros e recrutas que fizeram parte da Armada Nacional e Imperial do Brasil, durante a primeira metade do século XIX, notou que a tatuagem foi um dos elementos que formavam uma cultura

---

<sup>352</sup> FMB. Identidade, Cincinnato Augusto Pamponet 1890, pg13.

<sup>353</sup> FMB. Identidade, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890, pg14.

<sup>354</sup> Utilizando como referencial teórico Lombroso, Lacassage, Boseli entre outros, Alvaro Landislau Cavalcanti de Albuquerque apresentou em 1902, uma dissertação para a cadeira de medicina legal, intitulada “Contribuição ao estudo da tatuagem nos criminosos”, na qual estabelece uma relação entre tatuagem e criminosos. Alvaro de Albuquerque diz que as tatuagens podem ser classificadas em inscrições, símbolos religiosos e supersticiosos, amorosos e eróticos, patrióticos, profissionais, alegorias, signos e emblemas. Em sua análise a tatuagem também serviria para distinguir o louco do criminoso, pois o louco “*não estava entregue aos passatempos mais extravagantes*”, e quando um louco tinha tatuagem ela tinha sido feita antes da alienação mental ou da internação, citando uma pesquisa feita por Lombroso nas prisões, Alvaro argumenta que as tatuagens são encontradas em sua maioria nos reincidentes e criminosos natos, sejam eles homicidas ou ladrões, que se tatuam nas cadeias por causa da ociosidade e pela falta de instrução; Alvaro Landislau Cavalcanti de Albuquerque. “*Contribuição ao estudo da tatuagem nos criminosos*”, Faculdade de Medicina da Bahia, 1902.

<sup>355</sup> FMB. Identidade, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890, pg15.

internacional da navegação pelo Atlântico. Em sua pesquisa foram encontradas tatuagens que eram as iniciais dos próprios nomes dos marinheiros ou de outrem, corações, crucifixos, âncoras, estrelas, signo de Salomão, datas e embarcações.<sup>356</sup>

Já o médico Cincinnato Pompert utilizou como referência o médico francês Auguste Ambrosie Tardieu, para abordar as alterações e sinais que determinadas profissões podem causar no corpo dos indivíduos, o que também permitiria o processo de identificação. Esses sinais seriam espessamento da epiderme, alteração na estrutura da pele, modificações da cor e deformação das partes do corpo.

O atrito com ferramentas, a pressão ou esforço contínuo de certas partes do corpo, posição habitual, contato prolongado com materiais químicos e instrumentos mecânicos que atuam sobre os tecidos, acabariam produzindo modificações físicas idênticas, segundo ele. Os sinais eram classificados como incertos, certos e inconstantes, ainda como certos e constantes.

Estes sinais incertos eram encontrados em profissões específicas, a exemplo dos: jogadores de cacete, fabricante de carros, costureiras, modistas, prostitutas, operadores de utensílios de chumbo e aletrieiros; nestas profissões os estigmas profissionais, se confundem com o de outras.

Os sinais certos e inconstantes eram mais comuns nos cardadores, cocheiros, cabeleireiros, atiradores de arma de fogo, oficiais que trabalhavam em crinas, descarregadores, fabricantes de renda, escritãs, fumantes, relojoeiros, trabalhadores de madrepérola, moleiros, carregadores d'água e encanadores. Os sinais certos e constantes abarcavam uma série de profissões: branqueadores de tecido (pelo vapor de enxofre), lavadeiras, polidores, fabricantes de pregos, sapateiros, curtidores de couro, marceneiros, polidores de vidro, entre outros.

No Brasil, a descrição diferencial para a conformação da individualidade nos remete as necessidades advindas da escravidão, que durou até 1888, dois anos antes da tese médica de Cincinnato Augusto Pamponet. Gilberto Freire, ao analisar os escravos nos anúncios de venda, compra, aluguel ou como fugitivos no jornal *Diário de Pernambuco*, do século XIX realiza uma interpretação do ponto de vista antropológico sobre a constituição física dos escravizados, numa perspectiva de construção do outro,

---

<sup>356</sup> JEHA, Silvana Cassab, *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutados e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, 1822 – 1854*, tese (doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, departamento de história, 2011.

de quem deveria ser conhecido e reconhecido, como forma de garantia do direito de propriedade.

O método utilizado para individualizar era detalhar o corpo do escravo. Para singularizá-lo, com estigmas físicos, eram observadas deformações adquiridas com o trabalho extenuante e repetitivo durante horas ou então as marcas de tentativas de suicídio, como talhos no peito e na garganta, cicatrizes de açoite e marcas de ferro, tatuagens relativas ao grupo de origem pertencente na África, altura, ou ainda sinais da precariedade da vida do escravo traduzida na ausência de dentes e nos sinais de doenças, além da descrição do nariz, boca, cabelo e cor dos olhos. Segundo o próprio Gilberto Freire “A linguagem dos anúncios de negros fugidos, esta é franca, exata e às vezes crua, linguagem de fotografia de gabinete policial de identificação: minuciosa e até brutal nas minúcias. Sem retoques nem panos mornos.”<sup>357</sup>

Ainda no final do século XIX, a Bahia experimentou sem muito sucesso aquele que foi o primeiro método de identificação aplicado pelos estados republicanos, a antropometria. A *Revista do Brasil*, do dia 15 de outubro de 1910, anunciou que muito em breve a Bahia teria na sua Repartição Central de Polícia o Gabinete de Identificação e Estatística, devido a aprovação da lei que já tinha sido sancionada.<sup>358</sup>

A revista informa que um relatório sobre identificação foi escrito em 1897, pelo jurista João Pedro dos Santos, quando ocupou o cargo de diretor da Secretária de Polícia e Segurança Pública, direcionado ao Dr Félix Gaspar, Secretário de Polícia, durante o governo Luiz Viana.<sup>359</sup> O Secretário Félix Gaspar, na época, “tomando em consideração a necessidade desse serviço, já há longos anos admitidos em todos os países civilizados”<sup>360</sup>, juntamente com os médicos legistas da polícia, João Santos, Octaviano Pimenta e Aristeu de Andrade, encaminharam a aquisição de aparelhos e utensílios necessários para montagem do Gabinete Antropométrico<sup>361</sup>, baseado no método desenvolvido por Alphonse Bertillon.<sup>362</sup>

---

<sup>357</sup> FREIRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, São Paulo, Editora Nacional, 1979.

<sup>358</sup> *Revista do Brasil*, 15 de outubro de 1910, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>359</sup> O historiador Marcos Luiz Bretas, nos diz que na República se manteve a prática imperial de enviar ao exterior ou outros estados, pessoas responsáveis de estudar o sistema policial e apresentar relatórios com sugestões de reformas. Bretas, Marcos Luiz, *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997.

<sup>360</sup> *Revista do Brasil*, 15 de outubro de 1910, Hemeroteca Digital Brasileira pg 25.

<sup>361</sup> Sobre os usos da Antropometria no Brasil ver GONÇALVES, Assis da Silva; MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Entre o laboratório de antropometria e a escola: a antropologia física de José Bastos de Ávila nas décadas de 1920 e 1930. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. V7, n 3, p 671-686, set-dez, 2012. SÁ, Guilherme Jose da Silva e; SANTOS, Ricardo Ventura,

Adquirido o material indispensável ao regular funcionamento do mencionado gabinete, em tudo obedecido o plano traçado pelo ilustre sr. Dr João Santos, foi o mesmo instalado, na Secretaria de Polícia, sob a direção dos Srs médicos legistas, que chegaram a fazer inúmeros trabalhos, durante alguns anos, vindo afinal a paralisar se esse tão importante serviço de segurança e estatística, não sabemos por que tudo morre, tudo desaparece nesta infeliz aldeia.<sup>363</sup>

### 3.2 A identidade codificada no corpo: Bertilonagem e Datiloscopia

O historiador Diego Galeano aborda como nos últimos anos vem crescendo uma historiografia que busca e indaga sobre a origem da polícia científica, mais particularmente, interessada nas técnicas de identificação da pessoa.

A partir desses trabalhos vem se revelando que as práticas de vigilância baseadas na identificação individual surgiram em meados do século XVIII na Europa, num momento em que se tentava controlar a mobilidade humana em crescimento. Os documentos escritos; certificados, livretos e passaportes emitidos por autoridades estatais, começaram então a registrar a identidade pessoal a ser preservada em arquivos centrais administrados pelo poder público.<sup>364</sup>

Galeano argumenta que o nascimento das técnicas e da política de identificação devem ser entendidas dentro do chamado ‘mal estar na segurança pública’, registrado nos últimos anos do século XIX no mundo ocidental. O aumento da criminalidade urbana teria provocado uma inquietação que foi assimilada pela medicina, pelo direito, literatura, cinema e imprensa. A questão criminal ganhou então uma relevância praticamente global, influenciada pelo desenvolvimento dos meios de transporte de massas, que encurtavam a distância entre os continentes, levando agentes diplomáticos

---

RODRIGUES – CARVALHO, Claudia; SILVA, Elizabeth Christina da. *Crânios, corpos e medidas: a constituição do acervo de instrumentos antropométricos do Museu Nacional na passagem do século XIX para o XX*. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v 15, n 1, p 197 – 208, jan – mar, 2008

<sup>362</sup> Decreto de 24 de Abril de 1896, o serviço médico legal, toxicológicos, das verificações de óbitos, e de qualquer outros exames diligências médico – legais que interessam à justiça pública. PALMA, Alcides Passos, *História da Polícia Civil da Bahia*, Op cit, pg 171.

<sup>363</sup> *Revista do Brasil*, 15 de outubro de 1910, Hemeroteca Digital Brasileira pg 25.

<sup>364</sup> GALEANO, Diego, *Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico da Polícia do Rio de Janeiro 1894 - 1903*, Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi Ciências Humanas, v7, n3, p721 – 742, set – dez, 2012.

para as colônias europeias na África e Ásia, assim como imigrantes para a América do Sul.<sup>365</sup>

As autoridades brasileiras diziam que no fluxo entre a Europa e os portos sul americanos, entravam pessoas buscando melhores condições de trabalho, contudo, “gatunos internacionais”, também vinham infiltrados. Por isso, foram nos estados que mais receberam imigrantes como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que a polícia passou a contar nas décadas iniciais da República com um Gabinete Antropométrico. A cooperação entre as polícias no enfrentamento a uma criminalidade que se movimenta de forma transnacional, impulsionou a internacionalização das técnicas de identificação que também chegaram à Bahia durante o período.

Alphonse Bertillon nasceu numa família de cientistas franceses, filho de Louis Aldophe Bertillon, especialista em estatística e um dos fundadores da Sociedade de Antropologia de Paris, em 1859. E foi por intermédio do pai, que Alphonse Bertillon conseguiu um emprego na polícia da Prefeitura de Paris, em 1879. Ingressando como auxiliar de escrevente para logo depois trabalhar na organização das fichas dos criminosos.

Os documentos ficavam numa estante, em ordem alfabética, além dos nomes, uma fotografia também era anexada, para serem consultados pelos magistrados e saber se o acusado tinha antecedente criminal, o que poderia agravar a pena.

Lynn Hunt, na obra *A invenção dos direitos humanos*, diz que o surgimento de um arquivo da pessoa na França, com o intuito de registrar os condenados por crime, tem relação com a expansão da noção de direitos humanos, que provocou uma mudança de atitude sobre as práticas punitivas baseadas na tortura em meados do século XVIII.

Os reformadores atribuíram a abolição da tortura e da pena de morte, a difusão do humanitarismo iluminista. Os direitos individuais e o sentimento de empatia foram partes do processo de mudança em relação às punições cruéis, juntamente com um novo interesse que surgiu pelo corpo, ancorados na autonomia e inviolabilidade. A supressão das mutilações e marcas a ferro no corpo dos condenados eliminava a possibilidade de

---

<sup>365</sup> GALEANO, Diego, *Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico da Polícia do Rio de Janeiro 1894 - 190*. Op cit pg 724.

reconhecê-los, a solução encontrada para a manutenção do status de criminoso foi a criação pelo poder municipal de um registro com o nome de cada habitante.<sup>366</sup>

Inspirado na antropologia física, o método desenvolvido por Alphonse Bertillon, consistia numa classificação estatística de medidas do corpo humano, baseado em duas premissas, a fixidez dos ossos humanos a partir do vigésimo ano de vida e a diversidade das dimensões físicas entre os indivíduos. As medições eram feitas em nove categorias: estatura, envergadura, altura do busto, comprimento e largura da cabeça, comprimento da orelha direita, comprimento do pé, dedo médio e antebraço esquerdo.

Uma fita métrica na parede, tamborete, cavalete e compassos, foram esses instrumentos que Bertillon apresentou à polícia francesa, para acabar com a desorganização do crescente número de fichas que acabava dificultando a confirmação da identidade. O intuito era evitar que os reincidentes escapassem da prisão, pelo simples ato de trocarem os seus nomes.

A produção de novo método identificatório e a organização dos arquivos eram o centro da proposta antropométrica de Bertillon. Sob a régua da bertillonage, duas pessoas poderiam ter algumas dessas nove medidas iguais, não todas elas, transformando o corpo humano em fonte da identidade, entendida como a capacidade de distinguir uma pessoa da outra.<sup>367</sup>

As medições corporais permitiram a organização das fichas, a identidade individual era complementada com mais três informações. A primeira delas era o ‘assinalamento descritivo’, pautado na observação da fisionomia e morfologia humana, com explicações da forma do nariz, da orelha, das sobrancelhas, que resultou no retrato falado, usado para o reconhecimento de pessoas em via pública. A segunda delas, diziam respeito às ‘marcas particulares’, localização e descrição de tatuagens, cicatrizes e marcas no corpo. E por fim, a ‘fotografia judiciária’ que, embora não fosse utilizada como elemento de classificação das fichas, era uma comprovação incontestável da identidade. A fotografia de frente e de lado foi uma invenção de Alphonse Bertillon que se estendeu pelas polícias do mundo.

E ainda segundo Galeano, a entrada da bertillonage no Brasil, integrou o projeto das reformas institucionais nos primeiros anos da República. Como nos disse o autor, as características técnicas e científicas em torno da identificação antropométrica atraíram

---

<sup>366</sup> HUNT, Lynn, *A invenção dos direitos humanos: uma história*, tradução Rosaura Eichenberg, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

<sup>367</sup> GALEANO, Diego, *Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico da Polícia do Rio de Janeiro 1894 - 1903*, Op cit 726.

os interesses das elites urbanas, que buscavam legitimar o exercício do poder com base na ciência moderna.

O tradicional bacharelismo se viu em disputa com novos saberes como higienismo, criminologia, medicina legal e psiquiatria, que passaram a ocupar espaço no Estado, e a exercer um poder regulamentar.<sup>368</sup>

A bertilonagem ganhou reconhecimento e prestígio internacional, mas não tardaram a surgir críticas sobre a sua eficiência, uma delas dizia respeito a sua aplicabilidade somente para adultos, quando não haveria mais mudanças significativas na estrutura corpórea. Outro ponto levantado tem relação com o emagrecimento, que podia ocasionar modificações de centímetros na mensuração. A identificação antropométrica também foi criticada por facilitar apenas a medição dos homens, quando aplicada às mulheres, poderia incorrer em erros nos diâmetros cranianos por causa do cabelo. A reincidência futura, uma das principais, se não a principal questão em torno da política de identificação, se mostrou frágil na antropometria, pois, a comprovação da identidade do adolescente ficava comprometida, para a pessoa abaixo dos 18 anos a metodologia era vista como imprestável.

Tudo se modifica na organização humana entre a infância e a maturidade: o peso, a altura, a extensão dos ossos, os diâmetros do crânio. De 18 a 20 anos, ocorrem ainda notáveis alterações, que podem mesmo ser observadas entre 21 a 25 anos. Em todos esses casos falha a mensuração antropométrica de Bertillon.<sup>369</sup>

O método de classificação das impressões digitais, desenvolvido por Juan Vucetich adotado em todo o Brasil e aclamado na época como o mais eficiente, conquistou espaço ao promover uma simplificação na organização das fichas a partir de uma subdivisão dos tipos das digitais. As vantagens da datiloscopia sobre a antropometria é que diferente desta não existiam limitações na capacidade de auferir a identidade individual, já que as impressões digitais eram imutáveis desde os primeiros meses de vida até a decomposição do cadáver, superando a barreira etária da medição de Bertillon. O caráter único da digital seria um avanço uma vez que não existem duas pessoas com os mesmos formatos dos desenhos papilares.

---

<sup>368</sup> GALEANO, Diego, *Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico da Polícia do Rio de Janeiro 1894 - 1903*, Op cit, pg731.

<sup>369</sup> VIOTTI, Manuel, *Dactyloscopia e Policiologia*, São Paulo, Saraiva&Cia, 1935, pg83.

Outra vantagem era a simplificação do serviço para os operadores dos Gabinetes de Identificação, dando agilidade ao processo quando comparado com aqueles das medições.<sup>370</sup>

Apesar de a datiloscopia ter sido consagrada como o melhor método para a verificação exata da identidade individual, a antropometria não perdeu totalmente o seu posto. Elementos dos dados antropométricos como descrição física (retrato falado) e a fotografia de frente e de lado foram mantidos para auxiliar na captura de criminosos.

A identidade individual cifrada no corpo foi localizada na ponta dos dedos. A propaganda do sistema datiloscópico se tornou vitoriosa de fato, quando começaram a ocorrer os congressos policiais, entre eles o Convenio Policial Brasileiro de 1912.<sup>371</sup>

Um dos desafios encontrados pela política de identificação foi vencer a resistência e a desconfiança da população em ir ao Gabinete de Identificação, situados nas repartições centrais de polícia, para fazer o documento de identidade civil, que até então era facultativo.

Segundo a *Revista do Brasil*, para que o Gabinete de Identificação baiano pudesse figurar ao lado dos congêneres do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, seria preciso “mostrar ao povo que a identificação não humilha, não avilta a quem quer que seja, visto não ser somente destinada aos criminosos e é por isso que existem nos gabinetes dois registros – um civil e outro criminal.”<sup>372</sup>

Mas em 1906, essa identificação ainda causava reações. Naquele ano, o senador carioca Barata Ribeiro solicitou um pedido de esclarecimento à polícia e sugeriu que fosse proibida a realização da identificação em pessoas que não tinham sido condenadas. Em seu protesto, o senador questionava a noção de reincidência produzida pela identificação criminal, pois, um indivíduo que é preso e imediatamente submetido aos processos antropométricos e datiloscópicos, depois acaba sendo solto, com qual o direito suas impressões digitais e fotografia deveriam ficar registradas e arquivadas pela polícia?<sup>373</sup>

Em São Paulo, o ex- presidente Washington Luís, quando ocupou o cargo de Secretário da Justiça e Segurança Pública, lamentava a resistência que a população tinha com a identificação. Ele considera que a mesma deveria diminuir quando todos

---

<sup>370</sup> GALEANO, Diego, *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890 -1930*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2016.

<sup>371</sup> GALEANO, Diego, *Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico da Polícia do Rio de Janeiro 1894 - 1903*, Op Cit pg 739.

<sup>372</sup> *Revista do Brasil*, 15/10/1910 pg 26, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>373</sup> CUNHA, Olivia Gomes da, Op Cit, pg 18.



compreendessem o valor de prova em torno da identidade pessoal, “removendo os preconceitos que atingiam também as pessoas cultas com o retrato na polícia”.<sup>374</sup>

E para convencer a população sobre as supostas vantagens de se identificar, a *Revista do Brasil* narrou um fato acontecido com o coronel José Benjamin, descrito pela revista como um ‘*abastado capitalista*’, numa viagem feita para as cidades de Buenos Aires e Montevideu, no ano de 1909. O coronel José Benjamin, foi ao Gabinete de Identificação de Minas Gerais, solicitou o passaporte e embarcou. Em Buenos Aires, José Benjamin foi a uma casa de crédito para retirar uma ordem de pagamento, chegando no local, o funcionário exigiu que ele comprovasse através de duas pessoas idôneas a sua identidade, para que o dinheiro fosse liberado. Ao invés de apresentar as duas pessoas, bastou que José Benjamin exibisse o seu documento de passaporte como comprovação da sua identidade para receber a quantia.<sup>375</sup> Essa propaganda da vantagem do documento visava atrair quem, como o coronel, pudesse transitar entre países e sacar dinheiro em outras cidades.

Manuel Viotti escreveu um capítulo sobre a “Dactyloscopia bancária”, no qual ele aborda a introdução da identificação datiloscópica na Caixa Econômica Federal, de acordo com a disposição do regulamento Inglês de Souza de dezembro de 1915.

A identificação datiloscópica nos bancos serviria para a prevenção aos crimes de estelionato e falsificação, o que evitaria prejuízos às instituições financeiras e aos seus clientes. Além de facilitar o acesso das pessoas ao crédito sem a necessidade de ter que apresentar duas testemunhas da sua identidade. A queixa de Viotti é que nem todas as instituições financeiras tinham adotado a identificação como pré requisito de atendimentos dos seus clientes, algumas ainda estavam utilizando os “difícultosos e anacrônicos registros de firmas”.<sup>376</sup>

A regulamentação da política de identificação se deu através de uma normalização legal, estabelecendo um tratamento diferenciado aqueles considerados cidadãos, que solicitavam de forma voluntária o documento de identidade e passaporte, que acabavam se distinguindo socialmente dos criminosos/suspeitos, estes sim, não tinham escolhas, eram obrigados a se individualizarem, tinham seus corpos descritos e a identidade revelada.

---

<sup>374</sup> SOUZA, Luis Antônio Francisco, *Lei, Cotidiano e Cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana, (1890 – 1930)*, São Paulo, IBCCRIM, 2009.

<sup>375</sup> *Revista do Brasil*, 15/10/1910, pg26, Hemeroteca Digital Brasileira.

<sup>376</sup> VIOTTI, Manuel, Op Cit, pg 205.

Segundo Olívia Gomes da Cunha, a não universalização da política de identificação estava ligada ao fato de que se identificar, era uma prerrogativa dos não cidadãos. É através da sua capacidade de imprimir marcas sociais sobre os indivíduos, que se busca obter os documentos para a comprovação dos bons antecedentes.<sup>377</sup>

A existência do criminoso/suspeito, portador de maus antecedentes, tornou imperioso se identificar e ser conhecido pelo Estado e assim ter reconhecimento social. O documento de identidade no Brasil caracterizou-se como um novo estatuto de cidadania criado na República por meio de uma política que visava o controle social.

### **3.3 O convênio Policial Brasileiro e a reorganização do Gabinete de Identificação e Estatística**

A criação dos gabinetes e da ficha datiloscópica propiciaram o estabelecimento de uma política de cooperação internacional entre as polícias para o controle da criminalidade. Diego Galeano, em seu livro sobre os criminosos viajantes estudou o fluxo de circulação de criminosos e policiais entre Brasil e Argentina. O autor analisa o processo marcado pela transnacionalização da vigilância policial, de saberes e técnicas, para o enfrentamento de uma criminalidade que utilizando navios e linhas férreas, que se locomovia para além das fronteiras nacionais, criando uma espécie de cartografia do crime na América do Sul.<sup>378</sup>

As rotas atlânticas entre Buenos Aires e Rio de Janeiro foram um dos centros difusores da internacionalização policial. A conferência de 1905 realizada na capital argentina resultou num dos primeiros convênios de cooperação policial do mundo.

Ainda em 1905 a cidade do Rio de Janeiro sediou o III Congresso Científico Latino Americano, que começou a consolidar o sistema datiloscópico como o principal método para a identificação de criminosos.

O primeiro convênio sediado na Argentina chamado de “Conferência Internacional de Polícia”, contou com representantes do Brasil, Argentina, Uruguai e Chile. Segundo Galeano, um dos objetivos do convênio foi estabelecer mecanismos de troca de antecedentes úteis para fins policiais, de quem fosse considerado perigoso.

O debate se concentrou em definir o que seria a troca informacional para fins policiais e a classificação de pessoas perigosas. Um dos receios demonstrados pelo

---

<sup>377</sup> CUNHA, Olívia Gomes da, Op Cit, pg 48.

<sup>378</sup> GALEANO, Diego. *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires 1890 – 1930*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2016.

representante chileno Luis M. Rodriguez, era que a publicação de documentos acusatórios de uma pessoa ainda não condenada se transformasse em instrumento de desonra. Mas Félix Pacheco, representante brasileiro e diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro, argumentou que o interesse da defesa social estava acima dos direitos individuais, por isso, a vigilância preventiva deveria ser garantida.<sup>379</sup>

O segundo ponto de discussão foi definir a categoria de “pessoa perigosa”, que incluía gatunos urbanos, criminosos internacionais e ativistas do movimento operário. No Brasil, o debate em torno do conceito de periculosidade, segundo Sidney Chalhoub, resultou na construção da categoria de “classe perigosa”, que começou a ser cunhada no processo de abolição da escravidão. Depois da libertação dos escravos a classe dominante brasileira passou a estabelecer outros mecanismos de controle sobre os trabalhadores. A solução encontrada por eles foi garantir através de medidas repressivas a obrigatoriedade do vínculo empregatício, juntamente com uma justificativa ideológica calcada numa nova ética do trabalho.<sup>380</sup>

O consenso criado partia do pressuposto que os libertos eram naturalmente ociosos, e a experiência da escravidão não teria habilitado esses sujeitos para terem responsabilidade com a sua própria liberdade, portanto, negação ao trabalho, roubo, furtos e vícios seriam uma propensão desse grupo social. O ocioso era considerado incivilizado, que não contribuía com o progresso da nação por meio do trabalho, sendo assim, não cumpria os seus deveres e não poderia gozar de direitos. Um aspecto relacionado com a ociosidade era a pobreza, o pobre estaria mais vulnerável a ociosidade, e a sua ociosidade era uma ante sala do crime. Criava-se assim um roteiro social pré-determinado. A repressão deveria acontecer sobre os pobres, pois, eles não tinham meios para garantir a sua sobrevivência.

Os legisladores brasileiros utilizaram o termo “classe perigosa”, não na acepção usada inicialmente na Inglaterra, que fazia referência à pessoa que já havia sido presa ou se sustentava cometendo furtos e não pelo trabalho. A “classe perigosa” era sinônimo de “classe pobre”, e isto significava dizer que o fato de ser pobre tornara o indivíduo

---

<sup>379</sup> GALEANO, Diego. *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires 1890 – 1930*. Op.cit pg 136.

<sup>380</sup> CHALHOUB, Sidney, *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, 2ªed, Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2001.

automaticamente perigoso à sociedade.<sup>381</sup> Essa lógica da criminalização da pobreza dava impulso aos investimentos numa ciência de identificação.

A troca de informações adotou o método do sistema datiloscópico e, apesar de Juan Vucetich, representando o Gabinete de Identificação e a Polícia Argentina, se opor a prática do retrato fotográfico no padrão da bertillonagem, esta foi incorporada à ficha sul americana. Isto porque a datiloscopia não permitia o reconhecimento à primeira vista da pessoa, num caso de pedido de prisão, a tomada da impressão digital só era possível após a prisão. Deste modo, a ficha para o intercâmbio ficou composta pela individual datiloscópica, descrição morfológica, dados civis e judiciais, mais a fotografia de frente e perfil.

A política de cooperação policial e vigilância baseada na troca de fichas criminais deixou de ser apenas a relação entre as polícias do Rio de Janeiro, Argentina, Chile e Uruguai, para em 1912 se tornar uma política brasileira, com a realização do Primeiro Convênio Policial Brasileiro, sediado em São Paulo e organizado por Washington Luís, que ocupava o cargo de Secretário de Justiça e Segurança Pública.

O início da sessão do convênio ocorreu no dia 7 de Abril de 1912, no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, com o objetivo de estimular a troca informacional entre as polícias dos estados brasileiros. A iniciativa tomada por Washington Luís foi uma resposta às greves operárias de 1906 e 1907, em São Paulo, que levou a aprovação de uma lei que expulsava estrangeiros indesejáveis que residissem há menos de dois anos no Brasil. E antes mesmo de realizar o Convênio Policial Brasileiro, Washington Luís viajou ao Rio de Janeiro, no mês de outubro de 1907, para estabelecer um convênio com a polícia carioca, para identificar e expulsar os “agitadores” do país.<sup>382</sup>

O Convênio Policial Brasileiro foi realizado em cinco dias, o Diário Oficial de São Paulo publicou as suas resoluções no dia 28 de Abril, e contou com a participação de representantes das policias do Pará, Piauí, Ceará<sup>383</sup>, Rio Grande do Norte,

---

<sup>381</sup> CHALHOUB, Sidney, *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Op. cit pg 76.

<sup>382</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha, *A civilização do delegado: modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889 – 1930*. São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012, Tese de Doutorado em História, 315p.

<sup>383</sup> Francisco Linhares busca compreender como a ciência policial, no início do século XX procurou se legitimar, apoiando se na Antropologia Criminal, na atuação da Polícia em Fortaleza. FONTENELES. NETO, Francisco Linhares, *Vigilância, Impunidade e transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916 -1930)* Universidade Federal do Ceará, 2005, Dissertação (Mestrado), 126f.

Pernambuco<sup>384</sup>, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais.

No primeiro artigo, a resolução definia que durante os cinco anos de vigência do convênio, que poderia ser prorrogado, os representantes das polícias compartilhariam “serviços de identificação, trocariam fichas criminais e informações referentes aos sujeitos considerados perigosos à sociedade e aquelas que solicitassem a comprovação dos bons antecedentes”.<sup>385</sup>

Os indivíduos considerados perigosos à sociedade eram: os deportados e expulsos do território nacional, os que exerciam lenocínio<sup>386</sup>, abigeato<sup>387</sup>, envolvidos em delitos graves contra a vida e o patrimônio, falsificadores de moeda nacional ou estrangeira, títulos ou valores da fé pública, os incitadores de greves e motins, quer pela imprensa, quer em reuniões públicas que subverteriam a ordem e perturbassem o trabalho livre.<sup>388</sup>

O Convênio Policial serviu para uniformizar o método de identificação no território nacional.<sup>389</sup> O modelo de permuta adotado deveria se basear na classificação datiloscópica de Vucetich. A identificação compreendia a filiação morfológica, exame descritivo, traços característicos, peculiaridades, marcas e sinais particulares, tatuagens, anomalias congênitas, acidentais ou adquiridas. A fotografia de frente e perfil numa escala de redução de 1/7.

No artigo 5<sup>a</sup> do Convênio Policial estabeleceu-se que os gabinetes tinham que identificar todas as pessoas presas em flagrante, de qualquer idade, sexo ou condição social, sem exceção de crimes ou contravenção ou motivos, respeitando se apenas as exceções legais. A autoridade policial deveria juntar a ficha individual datiloscópica a

---

<sup>384</sup> Sobre a implementação do Gabinete de Identificação em Recife ver MAIA, Clarissa Nunes, *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife 1865 -1915*, UFPE, 2001, Tese de Doutorado.

<sup>385</sup> Diário Oficial de São Paulo, Abril de 1912 ,pg1831. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/3746372/pg-1836-diario-oficial-diario-oficial-do-estado-de-sao-paulo-dosp-de-28-04-1912/pdfView>. Acesso em 13 de Janeiro de 2019.

<sup>386</sup> A intermediação de mulheres para a prostituição só se tornou crime no Brasil a partir do código penal de 1890. Sobre prostituição e o chamado ‘tráfico de brancas’ ver MENDONÇA, Carolina Silva Cunha de, *Marias sem glória: retratos da prostituição feminina na Salvador das primeiras décadas republicanas*, Dissertação(Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

<sup>387</sup> Sobre roubo e furto de animais nas fazendas ver SILVA, Eliseu Santos Ferreira, *Roubos e salteadores no tempo da abolição(cachoeira, década de 1880)* Dissertação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

<sup>388</sup> GOMES, Angela Maria de Castro, *Cidadania e direitos do trabalho*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.

<sup>389</sup> OLIVEIRA, Marília Rodrigues de, “*Sherlock Holmes no Brasil*”: *Elysio de Carvalho e o primeiro convenio policial brasileiro(1912)*, Claves. Revista de História, Montevideo, Vol 4, N°7, pg 9- 37, Julho a Dezembro, 2018.

todos os processos, para que os antecedentes sejam eles bons ou maus, fornecessem informações para determinar o grau de temibilidade dos indiciados sujeitos a processos.<sup>390</sup>

E mais uma vez no artigo 6<sup>a</sup> reforçava-se a diferenciação que deve ser estabelecida entre os registros civis e os criminais; o primeiro seria fornecido pela polícia a quem solicitasse ter o documento e o segundo poderia ser objeto de troca entre as instituições, quando solicitado pela autoridade.<sup>391</sup> As pessoas que já tinham sido presas, mas que não foram processadas poderiam conseguir atestado de bons antecedentes sem ser relatado qualquer prisão. Porém, essa informação continuaria existindo nos arquivos policiais para os ‘demais fins’.

Os indivíduos que tivessem sido absolvidos poderiam retirar o documento civil, porque a absolvição empunhava um “perpétuo silêncio sobre o fato delituoso”. No entanto, em hipótese alguma, os gabinetes deveriam cancelar nota, ou registro a respeito de qualquer pessoa: “pois que a identificação não constitua pena ou vexame, mas é apenas um instituto de segura informação pessoal indispensável nas administrações policiais em garantia da própria segurança individual.”<sup>392</sup>

Além de definir os parâmetros da política identificação, o Convênio Policial Brasileiro também aprovou a criação de Escolas de Polícia nas capitais e do Gabinete de Investigações e Capturas, um departamento especializado na captura de suspeitos e criminosos a partir da sua individualização.<sup>393</sup> Identificação datiloscópica e Escola de Polícia faziam parte do projeto de profissionalização e uso da ciência moderna na atividade policial.

Na resolução do Convênio Policial Brasileiro ainda foi anexada uma carta escrita pelo chefe da Divisão de Investigações da Polícia de Buenos Aires, José Rossi, sobre as vantagens do prontuário para a polícia. Em suas palavras, o prontuário era um instrumento que possibilitava o conhecimento de todas as pessoas boas ou más, que constituem o meio social, para que se possam observá-las e impedir seus atentados ou erros. Deste modo:

O prontuário destina-se antes de tudo ao estabelecer a existência das pessoas, todas as generalidades que lhe são próprias e que permitem a sua distinção,

---

<sup>390</sup> Diário Oficial de São Paulo, Abril de 1912, pg 1832.

<sup>391</sup> Diário Oficial de São Paulo, Abril de 1912, pg 1832.

<sup>392</sup> Diário Oficial de São Paulo, Abril de 1912, pg 1832.

<sup>393</sup> Lei n 1 151, de Junho de 1916, reorganizou os serviços administrativos do Estado, no Decreto n° 1.567, o governador Antonio Ferrão Moniz criou o Gabinete de Investigações e Capturas, subordinado a diretoria do Gabinete de Identificação e Estatística. *História da Polícia Civil da Bahia*, Op.Cit, pg176.

em suas peculiaridades de caráter físico, psíquico social e etc. Não é uma inscrição informante, tem apenas o propósito do bem. Se toda a população prestasse a atenção ao benefício que advém à mesma tanto coletiva como individualmente, em ser conhecida pela autoridade que tem o dever de guardar e defender a sua vida, sua propriedade, seu bem estar, não haveria homem de bem que não acudisse espontânea e apressadamente a oferecer sua identidade.<sup>394</sup>

O texto da resolução continua dizendo que o prontuário é a verdadeira biografia do indivíduo, documento em que se descrevem todas as qualidades boas ou más e que o criminoso que tem prontuário está sempre preso à polícia. O termo prontuário é uma linguagem que guarda vinculação com o saber médico, sugerindo noções de observação e acompanhamento que acabam construindo uma trajetória sobre a vida da pessoa.<sup>395</sup>

Joaquim Domingues Lopes, médico baiano que morava em São Paulo, representou a Bahia no Convênio Policial, após ser convidado por telegrama, na véspera do evento, já que por falta de recursos financeiros, o diretor do Gabinete de Identificação, Pedro de Mello, não pôde ir até a capital paulista.<sup>396</sup> Ele foi indicado para participar juntamente com membros de outros estados, na organização da estatística policial, criminal, penitenciária, judiciária para uniformizar processos e dados.

E quase dois meses após o Convênio Policial Brasileiro, o governador da Bahia assinou o Decreto nº 1.110 de 25 de Junho de 1912, reorganizando o serviço de identificação do Estado.<sup>397</sup>

O Gabinete de Identificação e Estatística foi definido como seção da Repartição Central de Polícia, subordinada imediatamente ao chefe de polícia e segurança pública. O Gabinete era um departamento com características civil, policial e judiciária, que mediante autorização do chefe de polícia deveria identificar as pessoas de bons antecedentes, fornecendo documentos que servirão de passaporte e atestado de identidade. A este departamento caberia identificar os agentes de segurança (guardas civis, policiais militares, bombeiros, agentes penitenciários e militares admitidos no Exército), além de estabelecer filiais no interior do estado para a identificação de pessoas detidas sem distinção.

Em relação aos crimes, o regulamento dava uma atenção especial àqueles contra o patrimônio. O Gabinete de Identificação teria o papel de organizar uma galeria com

---

<sup>394</sup> Diário Oficial de São Paulo, Abril de 1912, pg 1833.

<sup>395</sup> CUNHA, Olívia Gomes da Cunha, Op,Cit pg48.

<sup>396</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.

<sup>397</sup> FMB.Gazeta Médica da Bahia,Outubro de 1912, pg 184.

retratos de “criminosos por furto e roubo, conhecidos e identificados que tiverem sofrido pelo menos dois processos por crime contra a propriedade. Esta galeria servirá para consulta das autoridades e das pessoas que tiverem sofrido algum roubo ou furto[...]”.<sup>398</sup> Porém, o regulamento diz que o suspeito/criminoso, que conseguir comprovar que estava reabilitado e não estava mais respondendo processo, poderia solicitar a retirada da sua fotografia da galeria, que não poderia ser exibida em público.

O Gabinete de Identificação também auxiliaria o Serviço Médico Legal na determinação da identidade de cadáveres desconhecidos, confrontando as impressões digitais com as existentes nos arquivos. A fotografia também seria utilizada nos objetos e instrumentos utilizados para a realização de crimes, manchas e digitais em cenas de crime.

O regulamento também enfatizava a necessidade de estabelecer uma diferença entre o registro civil e o criminal, o primeiro deveria ser organizado “convenientemente em separado”, enquanto o segundo tinha que servir de forma “minuciosa”, cuidadosa para que a polícia, Ministério Público e a justiça pudessem ser informados e conhecessem “o grau de temibilidade dos delinquentes sujeitos a processo”<sup>399</sup>.

### **Imagem 5 – Ateliê de fotografia do Gabinete de Identificação e Estatística**



Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia, Biblioteca, Caixa 50, Relatório

<sup>398</sup> FMB. Gazeta Médica da Bahia, Outubro de 1912, pg 186.

<sup>399</sup> FMB. Gazeta Médica da Bahia, Outubro de 1912, pg 187.



Segundo o historiador Marcelo Thadeu Martins, logo após o Convenio Policial Brasileiro, a polícia paulista estava trocando fichas criminais com as polícias da Bahia, Minas Gerais e Paraná.<sup>400</sup>

No setor republicano na seção de correspondências expedidas e recebidas pela Secretaria de Segurança Pública, estão preservadas 18 fichas enviadas para a polícia baiana, entre os anos de 1928 a 1930.<sup>401</sup> O que demonstra que a permuta entre as polícias brasileiras e estrangeiras estabelecidas pelo Convênio Policial Brasileiro foi prorrogada para além dos cinco anos iniciais ou se tornou uma política institucionalizada nacionalmente. As fichas eram repassadas ao Gabinete de Investigações, departamento responsável pela prisão de pessoas a partir da individualização.<sup>402</sup>

Entre as fichas que foram recebidas, dezesseis eram relativas a pessoas procuradas por terem cometido crime ou evadido da cadeia, que foram enviadas do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, e de alguns países que não figuravam entre os vinculados inicialmente à política de permuta, tais como EUA e México. Essas fichas também foram utilizadas para localizar pessoas desaparecidas, pelo menos dois indivíduos que tiveram suas identificações enviadas para a Bahia, tinham como motivo a busca dos parentes.

A instalação do serviço de identificação demarcou a entrada da Bahia na moderna criminologia da época.<sup>403</sup> No artigo 3<sup>a</sup> do regulamento, a identidade foi definida como “tudo aquilo que poderia oferecer um maior número possível de pontos referenciais, fixos, imutáveis para encontrar a figura da imagem semelhante àquela que se tem em vista”.<sup>404</sup> Composta de filiação morfológica, exame descritivo, notas cromáticas, traços característicos, particularidades, cicatrizes, tatuagens, a individualidade seria lida por meio de marcas e sinais estabelecidos pela ciência da identificação, que

---

<sup>400</sup> MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha, *A civilização do delegado: modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889 – 1930*, Op, Cit, pg183

<sup>401</sup> APEB, Caixa 64, Maço 1.

<sup>402</sup> Os arquivos da Seção de Estatística do Gabinete de Investigações e Capturas, serviram de fonte para tese médica “Homicídios na Bahia”, do médico Marialvo Cotias, apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia no ano 1928, com o objetivo demonstrar a influência da cor/raça, sexo, idade, estado civil, nacionalidade e grau de instrução nas ocorrências de homicídios. ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de, *Questões de vida e morte na Bahia republicana: Valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soteropolitanas (1890 – 1930)* Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996

<sup>403</sup> COSTA, Iraneidson Santos, *A Bahia já deu régua e compasso: O saber médico legal e a questão racial na Bahia 1890 – 1940*, 1997, 327f, Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia., Bahia, 1997.

<sup>404</sup> FMB, *Gazeta Médica da Bahia*, Outubro de 1912, pg 187.

Uma vez cruzados, tais sinais fisiológicos, patológicos e acidentais seriam confrontados e nomeados, e constituiriam então marcas socialmente reconhecíveis. Sua descrição seria a base da identidade de cada cidadão, - a identidade civil – e provaria se as pessoas eram que diziam ser. Quanto maior fosse o número de informações e ‘caracteres’ coletados, organizados e classificados através de taxonomias ‘fisionomo – antropométrica’, mais perto se chegaria à resposta para a pergunta: o que em meu corpo diz que eu sou quem digo que sou?<sup>405</sup>

A noção de identidade, portanto, se baseava na capacidade de utilizar uma série de marcas e categorias que transformariam a pessoa em indivíduo, ou seja, em alguém que se distingue de outro. Ao analisarmos o documento de identidade, do escultor, professor e desenhista italiano Pasqual De Chirico, percebemos como a construção do documento perseguia o objetivo de transplantar, de descrever com mais detalhes e elementos possíveis a individualidade.

O italiano Pasqual De Chirico emigrou para o Brasil em 1893, inicialmente para São Paulo, onde abriu uma casa de fundição e constituiu família. Em 1903 se mudou para Salvador, convidado pelo engenheiro Teodoro Sampaio, para produzir as esculturas da Faculdade de Medicina da Bahia.<sup>406</sup> Entre 1918 e 1948 foi professor de escultura e desenho na Escola de Belas Artes da Bahia. Entre as obras mais importantes feitas por Pasqual de Chirico estão o Monumento à Jesus na Barra (1920) e a estátua de Castro Alves (1923).<sup>407</sup>

A carteira de identidade dele foi emitida no dia 9 de Agosto de 1915, o número de registro é 10489.<sup>408</sup> O documento informa que ele era filho de Michel Angelo de Chirino e Maria Rosária D’Amato, ao invés de trazer apenas a data de nascimento que era 24 de Maio de 1873, o documento relata a idade do escultor, 42 anos. As informações sociais também foram incluídas como estado civil, nacionalidade, nível de instrução e profissão.

Na categoria ‘notas cromáticas’, responsável pela apreensão das características físicas de Pasqual de Chirico, o mesmo foi descrito como tendo a pele de cor branca, cabelos pretos e uma abreviação gris, que creio que seja grisalho, barba raspada, o bigode foi descrito como de castanho escuro, sobrancelhas pretas e a cor dos olhos castanhos claros, fotografia judiciária e as impressões digitais.

---

<sup>405</sup> CUNHA, Olívia Gomes da, Op,Cit, pg 259.

<sup>406</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de, *Teodoro Sampaio e Rui Barbosa no tabuleiro da política: estratégias e alianças dos homens de cor(1880 -1919)*, Revista Brasileira de História, São Paulo, v 35, nº69, pg83 – 99,2015.

<sup>407</sup> <https://uranohistoria.blogspot.com/2014/07/pasquale-de-chirico-1873-1943.html>. Acessado 22 de Janeiro de 2019.

<sup>408</sup> APEB – Seção Republicana/Secretaria de Segurança Pública, Caixa 37/6479.

Ao encontrar o documento de Pasqual de Chirico, no Arquivo Público da Bahia, chama a atenção o fato de um documento pessoal, cuja cópia deveria está guardada nas gavetas ou caixas do Instituto Pedro Mello de Identificação, figura ali em meio a inquéritos policiais, processos de demissão de servidores e relatórios da Guarda Civil da década de 1940.

A explicação provavelmente esteja no pacote relativo aos pedidos para entrada de estrangeiros no Brasil, as duas solicitações que foram destinadas a Secretaria de Segurança Pública, diziam respeito aos pedidos de italianos para que seus parentes desembarcassem em Salvador.<sup>409</sup> Isto nos leva a pensar que mesmo a polícia da Bahia, onde a entrada de imigrantes não foi tão significativa nos primeiros anos da República, estava atenta aos registros dos estrangeiros para melhor controlá-los.

No dia 23 de Junho de 1937, a Secretaria de Segurança Pública indeferiu “por falta de fundamento legal”, o pedido feito por Braz Domingos Fiorenza, italiano, casado com Cecília De Chirico, agricultor e residente na cidade de Mata de São João, para que a sua sobrinha Bettina Lecce, italiana, 21 anos e solteira, pudesse vim da cidade de Nápoles.

Segundo a solicitação de Braz Domingos, sua sobrinha era órfã de mãe e “achar se sem recursos para a sua manutenção”.<sup>410</sup> Na solicitação de Braz Domingos, esclarecia-se que o escultor Pasquale de Chirico iria assinar um termo de responsabilidade, quando Bettina Lecce desembarcasse em Salvador. “[...]apresentando a V Exa, o Sr Paschoal de Chirico, italiano, casado, escultor, residente à Avenida Oceânica, nº463, que sendo julgado idôneo assinará o termo de responsabilidade a forma da lei.”<sup>411</sup> Este indeferimento não foi muito esclarecido mas podemos supor que a Secretaria de Segurança estivesse agindo contra a imigrante jovem e solteira com a lógica de suspeição acerca da honra feminina.

No artigo 15 do regulamento do Gabinete de Identificação, ficou estabelecido que a concessão do documento de identidade civil aos que “delinquirem ou forem processados, serão cassados pelas autoridades”,<sup>412</sup> o documento só poderia ser devolvido à pessoa depois do arquivamento do processo ou de absolvição em juízo.

---

<sup>409</sup> Antônia Gatto, italiano, que morava há 5 anos em Salvador, solicitava permissão para que a sua esposa e filhos embarcassem no porto de Nápoles. APEB – Seção Republicana/Secretaria de Segurança Pública, Caixa 37/6479.

<sup>410</sup> APEB – Seção Republicana/Secretaria de Segurança Pública, Caixa 37/6479.

<sup>411</sup> APEB – Seção Republicana/Secretaria de Segurança Pública, Caixa 37/6479.

<sup>412</sup> Gazeta Médica da Bahia, outubro de 1912, pg189.

Era justamente esse mecanismo de ‘conceder e cassar’ a identidade social através da política de identificação, que foi narrado pelo *A Tarde* no dia 25 de Agosto de 1922, com um título muito emblemático “O ex – 23.854 – Hoje 3.081 do cadastro criminal. A história de um gatuno disfarçado.”<sup>413</sup>

Segundo a matéria jornalística, Justiniano Gomes Ribeiro dos Santos tinha uma “fisionomia carregada, passo ligeiro quando lhe convém, moroso de ordinário”, pelo fato de ter 32 anos e ser solteiro, Justiniano foi considerado um sujeito sem nenhum compromisso com a sociedade, “pensa, muito naturalmente que está livre de constrangimentos legais”.<sup>414</sup> Justiniano era natural da cidade de Alagoinhas, mas vivia em Salvador, sendo considerado um ‘gatuno reincidente’, que ‘iniciou se na carreira, agindo sempre com calma, com proficiência e com carinho.’ Essa parte da notícia é parte da técnica narrativa, como já vimos, muito utilizada na imprensa para conformar uma identidade criminosa, ao afirmar que a pessoa era um reincidente, pois, tinha uma “carreira” no crime, juntamente com a enumeração de qualidades e habilidades individuais à serviço do crime.

Justiniano conseguiu um documento de identidade, registrado no Gabinete de Identificação, pelo número 23.854. No entanto, segundo o jornal, ele só era portador desse documento, porque a polícia ainda não sabia quem ele supostamente era, “não lhe conhecia as qualidades perigosas de “águia”.<sup>415</sup>

Ele acabou sendo preso por furtar um par de botões de ouro, na residência do engenheiro Lacerda e foi apreendido por um policial que o ‘farejava’ na rua do Colégio. Logo depois foi levado à presença do Chefe de Polícia, “por ordem de quem foi fotografado criminalmente, recebendo o nº 3.081, já agora nos outros registros, onde fica melhor incluído.”<sup>416</sup>

Justiniano, portanto, estava fazendo parte de um arquivo destinado àqueles que eram os cidadãos, os portadores de bons antecedentes, o que nos leva a pensar que a alegada carreira criminal de Justiniano não existia ou ele nunca havia sido preso. Entretanto, na narrativa criminológica da imprensa, Justiniano era um gatuno, só quem não sabia disso ainda era a polícia, que ao prendê-lo consegue revelar o que era considerada como a sua verdadeira identidade, algo preexistente. Sendo assim, a prisão de Justiniano serviria apenas para confirmar sua identidade criminosa que estaria oculta.

---

<sup>413</sup> BPEB, *A Tarde*, 25/08/1922.

<sup>414</sup> BPEB, *A Tarde*, 25/08/1922.

<sup>415</sup> BPEB, *A Tarde*, 25/08/1922.

<sup>416</sup> BPEB, *A Tarde*, 25/08/1922.

Na matéria, Justiniano também é desmoralizado por não ser um homem casado, evidenciando que apesar de ser considerado facultativo, o documento civil deveria ser portado por pessoas que gozassem de algum prestígio social, entre eles, o de ser casado, isso quer dizer, que o sujeito deveria ser merecedor de ter o documento de identidade.

Ao ter a sua identidade civil cassada, Justiniano perdeu qualquer outra identidade social possível figurando apenas como gatuno, já que fazer parte de arquivos policiais significava estar ausente de outras formas de inscrições sociais simbolicamente valorizadas.<sup>417</sup> Se gatuno ele era, seu lugar no arquivo, na memória sobre a sua pessoa, só poderia ser no setor criminal, lá estaria devidamente localizado institucionalmente e socialmente.

Além de produzir as identidades individuais e sociais, o Gabinete de Identificação e Estatística como dizia no seu próprio nome também era responsável pela compilação dos dados, mas como veremos adiante nos relatórios anuais, o trabalho realizado pelo diretor Pedro de Mello ia além de somar crimes, os resultados obtidos deveriam ser interpretados para responder questões inquietantes sobre a nação.

### **3.4 A estatística criminal não é só para somar crimes**

Grande parte das fichas criminais produzidas pelo Gabinete de Identificação e Estatística estão guardadas no atual Instituto de Identificação Pedro Mello, mas inacessíveis aos pesquisadores por motivo de segurança. O que podemos encontrar no Arquivo Público são algumas fichas distribuídas em meio aos processos, relatórios, correspondência e mapas estatísticos que não foram preservados de forma seriada, sem seguir qualquer ordem cronológica. Ainda assim, este acervo é bastante útil para analisarmos para que serviam as estatísticas criminais

O século XIX foi visto pelos cientistas sociais como o “século das estatísticas”, porque foi quando este procedimento se transformou em instrumento de busca da objetividade científica, criando expectativa de tratarem os fenômenos naturais e sociais de forma imparcial sem sofrer influência política e de outros interesses, para produzir verdades universais.<sup>418</sup>

---

<sup>417</sup> CUNHA, Olívia Gomes da, Op,cit, pg 27.

<sup>418</sup> LIMA, Renato S, *Contando crimes e criminosos em São Paulo: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000*,2005 (tese) doutorado,Departamento de Sociologia, USP.

Os dados estatísticos quantificados ganharam espaço como vocabulário organizador do saber científico e do modelo de governança. O propósito dos dados era medir a realidade para subsidiar as tomadas de decisões dos governos a partir da interpretação social.

De acordo com esses pressupostos, os números seriam impessoais e estavam fundamentados sobre a técnica. A estatística possibilitou a emergência da Sociologia e demais ciências humanas no século XIX. Segundo Renato Sergio Lima, as matrizes de desenvolvimento das estatísticas, que se preocupavam com a descrição do país com fins administrativos e contábeis baseadas no recenseamento, em modelos descritivos e analíticos, se fundem numa abordagem quantificadora da realidade, temas como o crime e criminoso farão parte dos indicadores das estratégias de controle social.<sup>419</sup>

Michel Foucault ao escrever sobre a categoria governamentalidade, um esboço teórico do que ele chamou da “arte de governar”, localiza a estatística como resultado do desenvolvimento do aparato administrativo da monarquia territorial na Europa.<sup>420</sup>

O conhecimento do Estado em seus diversos elementos e dimensões estava ligado ao conjunto de análises e saberes desde o século XVI. A estatística se tornou um método para a compreensão do problema da população, percebida como portadora de uma regularidade própria que deveria ser mais bem conhecida, a exemplo: número de mortos, de doentes, regularidade de acidentes, epidemias e a quantidade de riqueza em determinado tempo e lugar.<sup>421</sup>

A estatística como fonte para o estudo da história da polícia, segundo Marcos Bretas, trata a atividade policial como repetição cumulativa de atos que só tem significado quando avaliados em conjunto, reduzindo o trabalho policial na relação com o crime, ignorando aspectos relativos à rotina policial. Contudo, a história do cotidiano não é impermeável a ação dos órgãos estatais e esses próprios órgãos tinham o seu próprio cotidiano.<sup>422</sup>

O historiador Boris Fausto na obra *Crime e Cotidiano – A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*<sup>423</sup>, ao mesmo tempo que utiliza estatísticas para produzir uma análise sobre homicídios, furtos, roubos e crimes sexuais, reconhece as dúvidas que

---

<sup>419</sup> LIMA, Renato S, *Contando crimes e criminosos em São Paulo: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000*, Op, cit pg22.

<sup>420</sup> FOUCAULT, Michel, *Microfísica do poder*, São Paulo, Graal, 2012.

<sup>421</sup> FOUCAULT, Michel, *Microfísica do poder*, Op, Cit, pg 424.

<sup>422</sup> BRETAS, Marco Luiz, OP Cit, pg10.

<sup>423</sup> FAUSTO, Boris, *Crime e cotidiano – A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*, São Paulo, Editor Brasiliense, 1984.

pairam sobre a tais números. Em sua opinião, as estatísticas referentes às prisões correspondem ao nível da atividade policial, variando em função da questão técnica. Só que a eficácia não depende da capacidade de agir da polícia, porque está ligada à discriminação social e às opções da política repressiva.

Além do mais, existiriam comportamentos considerados delituosos e crimes que não eram levados ao conhecimento da polícia ou pelos quais ela não demonstra interesse, outros dependem da iniciativa da vítima para constarem nas estatísticas.

Apesar de não termos acesso aos dados estatísticos seriados, devido a fragmentação das informações no período aqui estudado, os mapas estatísticos fornecem informações referentes ao trabalho burocrático realizado pelo Gabinete de Identificação e Estatística, a exemplo da quantidade de identificações civis e criminais, correspondências recebidas e expedidas, quanto foi arrecadado com a expedição dos documentos de identidade e fichas criminais permutadas com as polícias brasileiras e estrangeiras. No mês de Abril de 1914, por exemplo, o Gabinete de Identificação diz que recebeu 19 fichas enviadas de outros gabinetes.<sup>424</sup> Isto nos sugere que a troca de informações se tornou uma regra quantificável importante para a polícia.

Os documentos analisados aqui são os primeiros relatórios oficiais sobre o serviço de identificação, referentes aos anos de 1911 e 1912, que nos permite perceber qual foi o impacto e o alcance social dessa política em Salvador, logo após a sua institucionalização e como a realidade social era percebida pelo diretor do Gabinete de Identificação.

O relatório sobre o ano de 1911 corresponde ao período de 8 de Abril, data da inauguração do Gabinete, a 31 de Dezembro. Segundo o diretor Pedro de Mello, a escolha desse marco temporal foi feita de “forma conveniente para a organização das estatísticas, praxe aliás, seguidas nas repartições congêneres do país”.<sup>425</sup>

Na introdução do relatório, Pedro de Mello nos conta que a identificação no ano de 1910 agitou as colunas da imprensa e a tribuna da “Sociedade de Medicina” e que dado o empirismo em torno da prática médica, “se fez clamor por uma organização científica, aparelhada para exercer rigorosa vigilância sobre a legião de perturbadores da ordem social, prevenindo delitos, capturando os delinquentes para entrega- los a sanção da justiça”.<sup>426</sup>

---

<sup>424</sup> APEB, Caixa 6456, Maço 2, Republicano, SSP, Mapas demonstrativos.

<sup>425</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.

<sup>426</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.

Ele descreve o Gabinete de Identificação como um espaço para a realização do conhecimento exato da especialidade do crime, para determinar o grau de temibilidade do criminoso, com o objetivo de colher dados que permitam um estudo seguro do crime como um fenômeno biológico social.

Entretanto, o funcionamento inicial do Gabinete não foi sem problemas, Pedro de Mello faz uma crítica ao espaço no sótão da Repartição Central de Polícia ao qual o Gabinete foi alocado de forma provisória. A restrição orçamentária também foi outra dificuldade. As despesas para comprar os utensílios e aparelhar o departamento ficaram estimadas em dez contos de reis, quantia que lhe parecia irrisória. Ao requisitar do tesouro do Estado a verba projetada, “tive a surpresa de saber que dela só podia dispor da importância de seis contos duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta quatro reis, sendo o restante destinado ao pagamento de pessoal até 31 de dezembro.”<sup>427</sup>

E por fim, a falta de pessoal. O regulamento do Gabinete determinava um corpo com quatro funcionários: diretor, ajudante de escriturário, fotógrafo e um servente zelador. A escassez de profissionais foi resolvida pelo Chefe de Polícia, “com a designação de 4 habilitados agentes de polícia para servirem no departamento de identificação”.<sup>428</sup>

Em uma seção destinada a falar sobre a identificação criminal, Pedro de Mello analisou que a polícia baiana estava estacionada no modelo repressivo, que realizava intervenções após a consumação do delito. Deste modo, ainda estava restrita à busca de conhecer do criminoso para entregá-lo a justiça, estava tecnicamente despreparada para evitar a ocorrência dos crimes, afastando os perigos que perturbam a ordem pública.

Em seus argumentos estão os pressupostos da polícia preventiva, estabelecida pelo uso da ciência, da técnica e da identificação. Contudo, não se tratava de acabar com a polícia repressiva, que é a Polícia Militar, a qual Pedro de Mello define como “agentes militarizados, em geral analfabetos, mal educados, mal vestidos, sem a menor compreensão policial e cívica do cidadão a quem cabe tão delicadas atribuições.” Mas sim, fortalecer o poder policial, agregando os processos de investigação criminal. Para tanto, ele explicava como a investigação científica poderia ser útil para

reconstituição dos locais dos crimes por intermédio da fotografia métrica, com os estudos das manchas, dedadas, pegadas e impressões digitais, palmares, plantares, visíveis ou invisíveis reveláveis, deixadas pelos malfeitores, nas paredes, nos soalhos, nos móveis e objetos polidos, nas

---

<sup>427</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.

<sup>428</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.



portas e janelas, nos vidros, etc, dos compartimentos que tenham sido teatros de crimes, nas vestes das vítimas, nas roupas dos leitos ou móveis que aí existam, nos pátios, jardins ou parques particulares ou públicos, calçadas e solos das vias públicas, em que se tenham verificado atentado criminoso, aumentando consideravelmente o seu raio de ação, por intermédio de permutas das provas positivas da identidade da enorme legião dos profissionais do crime, atilados na prática de dissimulação da personalidade e na mudança constante dos centros escolhidos para o exercício das suas práticas criminosas.<sup>429</sup>

O papel da Polícia Militar na sua visão era atuar em momentos necessários para o restabelecimento da ordem. Marcos Bretas ao estudar a organização policial no Rio de Janeiro, nas décadas iniciais da República, diz que esse foi o momento em que se discutiram as especificidades e a diferenciação na atuação das polícias civis e militares.<sup>430</sup> Citando o delegado Francisco de Aguiar Liberato de Mattos, que em 1911 foi nomeado Chefe de Polícia interino<sup>431</sup>, Pedro Mello diz que a estatística policial e judiciária é “método sereno de investigação, que estuda livre de preconceitos, os fenômenos sociais da biologia criminal, que observa o delinquente, conduzindo ao verdadeiro conhecimento do crime e do criminoso, hoje perfeitamente definidos graças ao progresso da sociologia criminal.”<sup>432</sup>

No seu primeiro ano de funcionamento o Gabinete de Identificação e Estatística, identificou criminalmente 326 pessoas, sendo que 194 já se encontravam presas e 132 foram detidas em flagrante. A maioria dessas pessoas vieram da subdelegacia da Sé (20), subdelegacia da Conceição da Praia (10) e Delegacia da 1ª Circunscrição (10). Entre os crimes mais registrados estavam furtos (62) e ferimentos leves (37).

Tabela 1 – dados estatísticos de criminalidade em Salvador 1911

<b>Cor</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Sexo</b>	<b>Grau de instrução</b>
77 mestiços	125 brasileiros	122 solteiros	126 homens	119 analfabetos

<sup>429</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório.

<sup>430</sup> BRETAS, Marcos Luiz, *A guerra das ruas: Povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997.

<sup>431</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, *Revista do Brasil*, 30 de Novembro de 1911, pg 12.

<sup>432</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1911, pg11.

	4 portugueses	16 casados	6 mulheres	13
				alfabetizados
43 pretos	1 norte americano	4 viúvos		
12 brancos	1 turco 1 espanhol			

Entre os presos em flagrante, 120 declararam ter alguma profissão, com destaque para a ocupação de carregador, empregado no serviço doméstico, marinheiro e operários rurais. Somente 12 pessoas não informaram no que trabalhavam. 98 das pessoas presas tinham entre 14 e 30 anos de idade. Em suma, podemos concluir que o perfil da pessoa presa em Salvador durante o ano de 1911 é homem, brasileiro, solteiro, ‘mestiço’, semianalfabeto, tinha entre 14 e 30 anos e com ocupação profissional.

Além de compilar os dados, Pedro de Mello ainda tecia alguns comentários sobre os resultados obtidos, na seção destinada a cor/raça. O diretor do Gabinete de Identificação, diz que “muito se há incriminado a raça preta como respondendo pelo maior número de crimes verificados.”

Só que diferentemente das teses racistas propagadas pela criminologia positivista, que associava as pessoas negras à criminalidade, se percebeu que em Salvador “as pesquisas transferem aos mestiços a responsabilidade”. Segundo Pedro Mello, as estatísticas do Rio de Janeiro e Pernambuco também responsabilizavam os ditos mestiços pelos crimes.<sup>433</sup>

Em relação ao debate e a literatura criminológica consumida por Pedro de Mello, no catálogo de livros existentes na biblioteca do Gabinete de Identificação poderiam ser encontradas obras de Cesare Lombroso tais qual “*O homem criminal*”, “*Crimes, causas e remédios*” e “*A mulher criminal e a prostituta*”, “*Sociologia criminal*” de Enrico Ferri, “*O crânio dos criminosos*” de Debierre, “*Os germens do crime*” de Aurelino Leal, entre outros autores da Escola Positivista.<sup>434</sup>

A criminologia brasileira inspirada pela literatura lombrosiana, principalmente nos escritos desenvolvidos por Nina Rodrigues dedica uma atenção especial a relação entre mestiçagem, degeneração e o crime. O médico legista Nina Rodrigues era adepto da teoria da degeneração e não via com bons olhos a política de embranquecimento

<sup>433</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório, pg 23.

<sup>434</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1911.

baseada na imigração de europeus. Em sua análise, o cruzamento interracial produziria sujeitos desprovidos de vigor físico, moral e desequilibrados, incapazes de se adaptar ao clima brasileiro. E por ser resultado de uma mistura entre as ‘raças’, o mestiço seria mais violento e perigoso, existindo nesse grupo uma impulsividade muito maior ao crime, ao alcoolismo e as doenças.<sup>435</sup>

A identificação civil registrou em 1911, 735 pessoas, uma média de 81 pessoas por mês que solicitaram ter o documento de identidade. Segundo Pedro de Mello, o alto índice mensal de requisição do registro civil se deu por uma medida da Marinha brasileira, que exigiu a obrigação da identificação para todos aqueles que trabalhavam em atividades marítimas. O documento também era imprescindível para viagens nacionais e internacionais.

O ano de 1912 é marcado pela reorganização do Gabinete de Identificação e Estatística, que através do projeto de lei elaborado pelo jurista e deputado estadual Moniz Sodré, resolveu um dos principais problemas apontados no relatório de 1912, a escassez de funcionários, a exemplo do fotografo do Gabinete, que também trabalhava no Serviço Médico Legal, quando solicitado.<sup>436</sup>

O corpo de funcionário do Gabinete de Identificação era composto pelo diretor Pedro Augusto de Mello, o cargo de Oficial Ajudante era ocupado pelo farmacêutico Toquarto Henrique da Silva Loureiro, Oficial de Estatística, o bacharel Luiz de Sá Barreto, Amanuese, Horácio de Oliveira, Auxiliares Benedicto Augusto de Almeida e Rozendo Jesuino de Brito, Zelador, Elias Jonas da Costa, Fotografo, José Dias Lima Júnior, Ajudante de fotografia, Ignácio de Fonseca Sá, Servente, Eduardo Teophilo Sant’anna, além de dois auxiliares de datilografia, dois da fotografia de um do expediente, que não tiveram os nomes citados.<sup>437</sup>

---

<sup>435</sup> GÓES, Luciano, *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo base estruturante da criminologia brasileira*, Rio de Janeiro, Revan, 2016.

<sup>436</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912.

<sup>437</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912,pg 154.

## Imagem 6 – Funcionários do Gabinete de Identificação e Estatística



Fonte: APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística

Em 1912 também foi nomeado um novo Chefe de Polícia e Segurança Pública, José Álvaro Cova, que foi o secretário de segurança a mais tempo no cargo nas décadas iniciais da República, de 1912 a 1920.<sup>438</sup> E foi a José Álvaro Cova, que o diretor Pedro de Mello entregou o relatório anual do Gabinete de Identificação e Estatística, referente ao ano de 1912.

Nas páginas iniciais, Pedro de Mello começa defendendo a utilidade da estatística e fazendo uma crítica ao princípio do livre arbítrio na questão criminal, contido na escola penal liberal ou clássica, que considera o crime como um ato deliberado do indivíduo, contra o pacto social e o Estado de direito.<sup>439</sup>

Influenciado pela chamada escola penal positivista, Pedro de Mello diz que o princípio do livre arbítrio está alheio ao “estudo da moléstia que é o crime, cuja etiologia biológica – social já não padece de contestação.”<sup>440</sup> Ao incluir o termo social na definição da etiologia, o diretor do Gabinete mostra estar ciente das críticas feitas aos pressupostos lombrosianos, que buscavam explicar o crime a partir de causas biológicas/raciais que já eram bastante contestadas na Europa.

<sup>438</sup> BARBOSA, Alisson Gonçalves, O povo, juízes e a polícia: histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920, Dissertação (Mestrado), 2014, Universidade Federal de Sergipe.

<sup>439</sup> BARATTA, Alessandro, *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: Introdução a sociologia do direito penal*, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2011.

<sup>440</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912.

Cientistas da Escola Sociológica de Lyon, representada por Enrico Ferri e Gabriel Tarde<sup>441</sup>, apontavam a existência de uma multifatorialidade do crime, entre eles fatores sociais como: densidade da população, opinião pública, família, moral, religião, educação e a cultura, levando ao descrédito a tese do criminoso nato, que ainda teve adeptos e tradutores no Brasil.<sup>442</sup>

O objetivo principal do paradigma etiológico do crime defendido pela escola penal positivista era deslegitimar o discurso liberal, de que o criminoso era alguém normal e igual a qualquer outra pessoa. A reformulação sobre as causas do crime apontava para as características naturais do indivíduo, portador de uma patologia biológica, genética e psicológica. A resposta para as causas do crime era o próprio criminoso e a reoxigenação da criminologia de Lombroso no Brasil, guarda relação com a necessidade de reafirmar as desigualdades sócio - raciais a partir de um discurso pretensamente científico.<sup>443</sup>

Por isso, Pedro de Mello, nas primeiras décadas do pós- abolição enfatizava que a própria razão de ser da estatística criminal era o estudo metucioso dos delitos e principalmente dos fatores antropológicos, físicos e sociais que geravam o crime e os criminosos. Pois

Neste modo de ver foi que esta diretoria orientou a confecção da estatística criminal na Bahia, organizando prontuários em cujo questionário pesquisa com a possível minúcia o estado físico e psíquicos do delinquente, de seus ascendentes, descendentes, e colaterais, hereditariedade, moléstias adquiridas, hábitos, condutas na sociedade, capacidade para o trabalho e todas as demais condições econômicas e sociais capazes de influenciarem, incluindo também, antropometria craniana e facial, tudo isso ao lado de todos os documentos referentes à vida judiciária do delinquente<sup>444</sup>.

---

<sup>441</sup> No entanto, a Sociologia Criminal utilizava a sociologia como um pretexto para falar de raça. Gabriel Tarde, em seus escritos associava raça a civilização, assim como criminalidade a degeneração biológica, no qual o criminoso é um sujeito antisocial, representante de uma moral incompatível com a civilização, estabelecendo uma aproximação entre criminoso e selvagem. A sociologia criminal não abandonou a explicação racial, os multifatores permitia conciliar a problemática racial, que era vista sempre de forma pessimista com um discurso reformista de caráter biológico, social e moral. Sobre os debates envolvendo as escolas penais ver DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: Uma introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

<sup>442</sup> GÓES, Luciano, *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo base estruturante da criminologia brasileira*, Rio de Janeiro, Revan, 2016.

<sup>443</sup> GÓES, Luciano, Op, Cit pag 269.

<sup>444</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 136.

A identificação civil saltou de 735 emissões em 1911, para 2335 no final de 1912, um aumento de 1600%. Segundo o relatório, foram concedidas 1251 carteiras de identidade civil, 7 passaportes e 1077 atestados de identidade.

Os atestados de identidade custavam mil réis e deveriam ser apresentados pelos trabalhadores do serviço doméstico, restaurantes, padarias, pastelarias, carregadores das ruas, lavanderias, açougues, como estabelecia o artigo 10 do regulamento de reorganização do Gabinete de Identificação e Estatística. Naquele ano, quatro carteiras de identidade foram cassadas de pessoas que cometeram crime.<sup>445</sup>

Ao falar sobre a identificação criminal, Pedro de Mello deixa transparecer uma certa tensão dentro da polícia. Na sua avaliação, a redução do número de pessoas identificadas em 1912, se devia ao fato de alguns delegados e subdelegados não encaminharem as pessoas detidas ao Gabinete de Identificação.

No ano de 1911, cujo relatório contabilizava dados dos nove meses no qual o Gabinete funcionou, 326 pessoas foram identificadas. Em 1912 esse número caiu para 245 em 12 meses. Segundo Pedro de Mello “uma diminuição, que infelizmente não se liga ao auspicioso fato do decrescimento da criminalidade, porém a negligência da maioria das autoridades no cumprimento.”<sup>446</sup> A queixa do diretor era que o número de pessoas presas diariamente pela polícia era superior a quantidade daquelas enviadas ao Gabinete de Identificação.

No entanto, ao exigir o cumprimento estrito da lei, Pedro de Mello ignorava que os policiais tinham os seus próprios métodos de punição, escolhiam os procedimentos que deveriam ser adotados a depender de cada caso<sup>447</sup>. Sendo comum, por exemplo, que as prisões relacionadas ao controle do comportamento como vadiagem, desordem, bebedeira, não gerassem a instauração de processo. Ou então, mesmo para os crimes de roubo, se aplicava a “prisão correccional”, quando a pessoa ficava detida durante alguns dias, mas depois era libertada.

E como ficou acordado no Convênio Policial Brasileiro de 1912, o Gabinete de Identificação e Estatística da Bahia realizaria a permuta de informações e fichas criminais com os gabinetes das polícias de outros estados e estrangeiros.<sup>448</sup>

---

<sup>445</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912

<sup>446</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912.

<sup>447</sup> BRETAS, Marco Luiz, *Ordem na cidade – O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro:1907 – 1930*, Op, Cit, pg 102.

<sup>448</sup> Nesse ano o Gabinete recebeu 24 fichas enviadas de São Paulo, 11 de Pernambuco, 9 de Minas Gerais. E enviou 14 fichas para o Rio de Janeiro, 7 a Pernambuco, 2 ao Gabinete Naval, 1 para o Pará e 2 a

O relatório de 1912 apresenta dados sobre a identificação individual mais abrangente do que o anterior, constando a altura das pessoas identificadas, tanto civilmente como criminalmente. A conclusão a que chegou Pedro de Mello foi que a estatura baixa era predominante nas duas instâncias identificatórias, pois, entre as pessoas identificadas como criminosas, 166 foram consideradas baixas, 94 altas e 45 médias. No âmbito civil, 1.032 eram baixas, 898 altas, 353 de estatura média e 52 tiveram a sua altura ignorada. Porém, Pedro de Mello não detalha qual o parâmetro utilizado para estabelecer qual estatura era alta, média ou baixa.

Em relação a natureza dos crimes, o furto continuou liderando com 64, ferimentos leves foram 43, o crime que teve um aumento significativo quando comparado com 1911 foi o homicídio, que saltou de 8 para 22.<sup>449</sup>

Nancy de Assis Sento Sé analisou 128 processos entre homicídios e tentativa de homicídios, nos anos de 1890 a 1930, na cidade de Salvador, concluindo que a maioria deles dizia respeito às relações sexuais- afetivas, envolvendo ciúmes ou a lavagem da honra masculina, além de homicídios que resultaram de contendas no ambiente de trabalho e nos momentos de lazer.<sup>450</sup>

Tabela 2 – dados estatísticos de criminalidade de 1912

<b>Cor</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Sexo</b>	<b>Grau de instrução</b>
88 mestiços	154 brasileiros	141 solteiros	150 homens	129 analfabetos
45 pretos	7 estrangeiros	19 casados	11 mulheres	22 alfabetizados
28 brancos		6 viúvos		

Nos quesitos nacionalidade, sexo, idade, grau de instrução e estado civil, os dados se mantiveram estáveis de um ano para o outro, mantendo o mesmo padrão: homem, solteiro, entre 21 e 30 anos e analfabeto.

Portugal. APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 138.

<sup>449</sup> Sobre homicídios em Salvador no período republicano ver também SOUZA, Wanderson Bispo de. *Nos labirintos da criminalidade: práticas de homicídio no cotidiano dos grupos subalternizados em Salvador (1940 – 1960)* Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual da Bahia, 2010.

<sup>450</sup> ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de, *Questões de vida e morte na Bahia republicana: Valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soterapolitanas (1890 – 1930)* Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996.

Pedro de Mello argumenta que a diferença numérica entre homens e mulheres identificados, 150 e 11 respectivamente, não corresponde à realidade social, já que ele considerava a criminalidade feminina seria “certamente quase tão elevada quanto a masculina”.

Em sua análise, a maioria dos crimes praticados por mulheres não chegavam ao conhecimento da polícia, e quando chegavam à alçada policial, as autoridades concediam um ‘perdão’ e não as encaminhavam para o Gabinete de Identificação. A seu ver era “clemência mal entendida” que “subtrai das autoras o vexame da identificação com evidente prejuízo da realidade da estatística criminal”.<sup>451</sup>

O constrangimento que a identificação causaria às mulheres foi um tema que elevou a tensão e municiou os críticos da política de identificação, por causa do dano moral que poderia ser empregado as ‘mulheres de bem’, sobretudo em relação ao fato da mulher ter que se despir para ser fotografada e descrita.<sup>452</sup> Possivelmente a questão moral em torno do corpo feminino explique o porquê do número mulheres ser muito inferior ao dos homens até mesmo na identificação civil.<sup>453</sup>

Segundo Pedro de Mello, os crimes mais cometidos por mulheres seriam o furto doméstico e o aborto, além da existência de mulheres que viviam com criminosos e eram coniventes com os seus atos.<sup>454</sup> A historiadora Débora Halide Claizoni reflete sobre o papel e o delineamento que a esfera jurídica policial exerceu na construção de um modelo padronizado de mulher, e como a condição feminina era vista na sua relação com a criminalidade nas décadas iniciais da República em Recife.<sup>455</sup>

No quesito raça/cor não houve nenhuma variação, 88 pessoas identificadas foram classificadas como mestiças, 45 pretas e 28 brancas. E para explicar o motivo pelo qual a maioria das pessoas identificadas criminalmente eram mestiças, Pedro de Mello recorre a tese quantitativa evitando lançar mão explicitamente do determinismo racial. Na lógica dele, negar ou afirmar a suposta correlação entre raça e crime seria

---

<sup>451</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 148.

<sup>452</sup> CUNHA, Olívia Gomes da Op,Cit, pg 18.

<sup>453</sup> No mês de março de 1913, 412 homens retiraram documento de identidade, enquanto apenas 1 mulher foi ao Gabinete de Identificação e Estatística. Caixa 6456, Maço 2, Mapas demonstrativos.

<sup>454</sup> Ainda sobre a criminalidade feminina, Pedro de Mello diz que o furto doméstico é realizado diariamente pelas empregadas, sendo a prática tão generalizada, que “*se acomodaram as nossas famílias, motivo pelo qual fogem ao conhecimento e a ação repressiva da Polícia.*” APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 148 .

<sup>455</sup> CLAIZONI, Débora Halide. *A ordem pelo avesso: criminalidade e condição feminina no Recife (1890 -1920)* Dissertação (Mestrado),Universidade Federal de Pernambuco,Recife,2013.



ainda prematuro, seria necessário antes realizar um estudo demográfico mais completo sobre as 'raças' que compõem a sociedade. Pois

Antes pelo contrário, que semelhante resultado está ligado ao fato de ser o número de mestiços superiores ao das outras raças, tanto que em relação a identificação civil no total de 2335, 1167 eram mestiços ou seja, metade menos um, sendo que a um resultado positivo neste particular, só poderemos chegar quando o recenseamento criteriosamente bem feito nos ensinar com que coeficiente concorre cada uma das raças para a totalidade da nossa população.<sup>456</sup>

E, levando em consideração o que era definido pela antropologia física do período acerca do que era ser mestiço, podemos concluir que era todo aquele que é resultado das relações estabelecidas entre negro e branco: “mulatos”, “mulatos claros” e “mulatos escuros”, ou o indivíduo filho de branco e indígena ou negro com indígena. Em todos esses casos a definição do mestiço estava submetida à noção de que existiriam “três raças”, e a convicção do baixo estatuto social dos indivíduos que não tinham a cor da pele branca.<sup>457</sup>

Olívia Gomes da Cunha nos diz que o processo de individuação ocorre em paralelo e em complemento aos discursos sobre totalidade; povo, população e nação são construídos pelas identidades individuais, e também como determinadas identidades criminais se ajustam à taxonomias raciais e constitucionais, imprimindo um formato único a esse processo de singularização.<sup>458</sup>

O Gabinete de Identificação e as estatísticas se torna, portanto, lugar privilegiado para realizar um olhar sobre essa nação constituída pelas 'raças'. Como diz Olívia Cunha, a cor é metonímia da raça. É principalmente através da cor, que os registros documentais produzem e preservam elementos para distinção, com capacidade de representar a herança social, impregnada pelos ideais racialistas cujo corpo individual é peça fundamental para informar as noções relativas aos grupos.<sup>459</sup>

Onde os crimes aconteciam também é quesito abordado nas estatísticas. Apesar de afirmar que 52 crimes não tiveram o seu local comunicado ao Gabinete, o que pode ser apurado demonstrou que 59 ocorreram em via pública, 37 em domicílio particular,

---

<sup>456</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 149.

<sup>457</sup> RODRIGUES, Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, Salvador, Editora Progresso, 1957.

<sup>458</sup> CUNHA, Olívia Gomes da Op cit, pg 245.

<sup>459</sup> CUNHA, Olívia Gomes da Op cit, pg 53.

11 em casas de comércio, 2 nas companhias de bonde da cidade 1 em casa de culto religioso – não informando qual religião – e 3 no mar.<sup>460</sup> Ainda que sejam dados parciais, nota-se que as ruas, com todas as formas de sociabilidades urbanas construídas no século XX, eram espaço de perigo por isso demandavam maior vigilância. Isto nos leva a pensar acerca da campanha da imprensa contra os gatunos, vistos como ameaças constantes a uma ordem pública idealizada.

Um dos principais objetivos da política de identificação era evitar a reincidência, pelo caráter preventivo que a identificação imporia na segurança pública. E como já foi dito por Pedro de Mello, existia uma defasagem entre o número de pessoas presas e o número de identificadas no ano de 1912, o que provavelmente se refletiu em apenas 15 reincidentes, sendo 14 no crime de furto e 1 em ferimentos leves.<sup>461</sup>

Já em 14 de novembro de 1914, o *A Notícia* relatava o retorno do “primeiro gatuno identificado na Polícia”, ao Gabinete de Identificação e Estatística, depois de 3 anos. Segundo o jornal, no dia 22 de abril de 1911, Evaristo Dias da Fonseca foi identificado como “amigo do alheio” por ter roubado 150\$000 e ser apreendido por policiais da Sé.<sup>462</sup>

Nos arquivos do Gabinete, Evaristo constava no registro de número três, sendo precedido pela identificação de dois homicidas. O que fez Evaristo reencontrar Pedro de Mello e seus auxiliares foi uma nova prisão após roubar a bolsa de uma senhora no distrito da Conceição da Praia.

Através da fotografia, descrição física e tomada das impressões digitais, o arquivo foi então ganhando uma lógica. O preenchimento da folha de antecedentes criminais de Evaristo Dias da Fonseca nos permite perceber que a reincidência não é só constatada pelo Gabinete de Identificação, mas sim por ele produzida através dos seus mecanismos louvados como técnico-científico. Os funcionários da Polícia Civil, responsáveis pela tarefa de anotar, registrar, mapear e arquivar elaboraram documentos não apenas portadores de memória, que conectava pessoas e eventos criminosos. Havia, portanto, o valor simbólico da identificação que tinha no uso futuro do combate ao crime seu maior objetivo.<sup>463</sup>

---

<sup>460</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 149.

<sup>461</sup> APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística, exercício de 1912, pg 149.

<sup>462</sup> Hemeroteca Digital Brasileira, jornal *A Notícia*, 22 de abril de 1911 pg 2.

<sup>463</sup> CUNHA, Olivia Gomes da Op cit, pg 30.

O surgimento do arquivo criminal não resultou de procedimentos policiais normativos, estritamente legais, no entanto, foram e ainda são fundamentais para a alimentação de um tipo de arquivo que não deveria apenas guardar algo, seu objetivo é realizar um ritual de conversão, transformar pessoas em estereótipos criminais.

A legitimidade da identificação vem da sua capacidade de registrar e marcar socialmente os indivíduos. Um arquivo criminal é, portanto, território dominado por discursos e representações dos criminosos e da criminalidade no Brasil, em que a produção da identidade individual dependeu de um ato de descrição diferencial do outro. A inserção no arquivo policial gestou pessoas moral e socialmente desqualificadas que deveriam ter as suas existências reguladas por essa instância de exclusão.<sup>464</sup>

---

<sup>464</sup> CUNHA, Olivia Gomes da Op cit pg 33.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há 60 anos era publicado pela primeira vez o diário de Carolina Maria de Jesus, transformado em livro com o título de “*Quarto de despejo – Diário de uma favelada*”, A autora faz um relato pioneiro sobre o que era viver numa favela de uma grande cidade brasileira na década de 50 do século XX, sendo uma mulher negra, pobre, catadora de papel e mãe solteira de três crianças.

No relato do dia 19 de julho, Carolina Maria de Jesus começa narrando a busca diária por água, evidenciando o problema histórico de falta de bens básicos nas moradias populares. Após os diálogos travados com Florenciana e Germano, na fila pela água, Maria Carolina de Jesus registrou “nunca feri ninguém. Tenho muito senso. Não quero ter processos. O meu registro geral é 845.936.”<sup>465</sup>

Essa passagem que pode ser considerada até mesmo desconexa, se observarmos os temas cotidianos que são tratados pela autora, na verdade, revela a importância e o significado que a identificação ganhou para a população, principalmente pobre e negra. No enfrentamento a tantas ausências do Estado na garantia dos direitos, ter um documento de identidade poderia ser útil na relação com as instituições, sobretudo com a polícia. Maria Carolina de Jesus, sendo favelada sabia que “ter um processo” implicaria em ter um outro tipo de registro, o criminal, no qual as pessoas passariam a ser conhecidas não por aquilo que elas dizem ser sobre elas mesmas, mas a partir daquilo que ficaria preservado nos já renomeados Institutos de Identificação.

O que parece que Maria Carolina de Jesus quer nos dizer é: evitem ter um processo, assim também não terão outro registro a não ser o civil, esse sim digno e reservado para os cidadãos, para as pessoas ‘sensatas’.

Em 1941, com o artigo 68 do Decreto de Lei nº 3.688, portar o documento de identidade se tornou praticamente obrigatório, porque ficou definido que se recusar a fornecer dados e indicações referentes à própria identidade poderia resultar em punição com multa de duzentos a dois mil contos de réis, em caso de declarações inverídicas era prisão simples de um a seis meses.

Atualmente, as pessoas não sofrem mais constrangimento e nem têm o receio de solicitarem o documento de identidade no mesmo órgão em que pessoas presas em flagrantes também são identificadas. Entretanto, ninguém se questiona por que, o

---

<sup>465</sup> JESUS, Carolina Maria De. *Quarto de despejo – Diário de uma favelada*. Editora Átia, São Paulo, 2004, pg 16.

documento de identificação civil é produzido e arquivado pela Secretaria de Segurança Pública e não por secretarias ligadas aos direitos humanos e a cidadania, por exemplo.

Para tentar responder essa pergunta faz-se necessário pensar sobre o projeto emancipacionista que pôs fim a escravidão no Brasil, e sobre os projetos republicanos excludentes que atingiram tantas pessoas como Carolina Maria de Jesus.

Não foi mera coincidência histórica, que após a abolição e o desmoronamento da ordem imperial, a República levou a frente um conjunto de reformas e reorganizações que se espalharam pelas instituições e não poderia deixar de fora a polícia.

Com o fim do binômio senhor/escravo que vigorou por três séculos, era preciso novos mecanismos de categorização social dos indivíduos, mas que ao mesmo tempo não se antagonizassem com a formação de identidades coletivas. Pelo contrário, a individualização servira para incluir as pessoas em grupos sociais, fazendo valer a máxima de incluir para excluir.

A solução apresentada para ampliar o controle social estava na cientificação da polícia, mais do que ser repressivo, o policial tinha que ser um Sherlock Holmes da vida real. Essa abordagem que estava disseminada em grande parte do mundo moderno, motivada pelo crescimento populacional e o desenvolvimento econômico fez surgir técnicas de identificação e enquadramento dos sujeitos que empolgaram as elites brasileiras.

Mesmo após a morte de Nina Rodrigues, que é considerado um dos principais tradutores da Escola Penal Positivista, o racismo científico foi preenchendo as fichas criminais, as estatísticas, e principalmente, as lógicas das instituições republicanas. A propagação da criminologia lombrosiana por médicos e juristas brasileiros atendia à demanda emergente do pós - abolição, que visava, como já falamos, preservar a noção de desigualdade, mesmo sob a vigência de um regime republicano.

A formação dos saberes tais como medicina legal, antropologia física e antropologia criminal foram responsáveis pela naturalização do criminoso, bem como pela institucionalização da identificação criminal por meio do Gabinete de Identificação e Estatística, transformando o registro de pessoas em política pública, legitimada pela ciência e capaz de realizar o controle social almejado pelas elites republicanas.

O crime e a criminalidade não foram só objetos de interesse dos intelectuais e dos administradores da polícia. Através da imprensa e da mercantilização da notícia, as colunas policiais tornaram-se vetores de disseminação de uma linguagem policlesca e criminalizadora, que impregnou o imaginário social, ao ponto de uma pessoa ser

reconhecida pela enunciação do termo ‘ter passagem’. Se a polícia conseguiu ter o poder que tem contemporaneamente, parte dele se deve ao papel exercido pela imprensa.

Ainda hoje, as políticas de identificação constituem um lugar estratégico na segurança pública. Da ficha criminal introduzida nas primeiras décadas do século XX, passando por mecanismos neolombrosianos como a “Cartilha da Tatuagem” produzida por agentes da Polícia Militar da Bahia, até o “Baralho do crime”, com seu mecanismo de hierarquização de periculosidade, há um longo percurso de hierarquização de indivíduos e grupos a partir de marcadores como classe e raça. Esta lógica classificatória desvaloriza, na mesma proporção a vida daqueles que tem os seus rostos compulsoriamente incluídos nas cartas, até os que, por meio da alta tecnologia das câmeras de reconhecimento facial, que estão inundando os espaços públicos, têm suas imagens arquivadas pela polícia. Estas tecnologias, com seu histórico de exclusão, compartilham o mesmo objetivo: produzir sujeitos desprovidos dos direitos e de plena cidadania.

## **FONTES**

### **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)**

- SSP Decretos, 1912/1921, Caixa 6451, Maço 02
- APEB, Biblioteca, Caixa 50, Relatório do Gabinete de Identificação e Estatística.
- APEB, Republicano, Seção Judiciária, processo por lesão corporal, 1915, Maço 2
- APEB, Caixa 64, Maço 1
- APEB – Seção Republicana/Secretaria de Segurança Pública, Caixa 37/6479
- APEB, Caixa 6456, Maço 2, Republicano, SSP, Mapas demonstrativos

### **Biblioteca Pública do Estado da Bahia (BEPB)**

- BEPB, *Gazeta do Povo*, 04/09/1912
- BEPB, *Gazeta do Povo*, 04/09/1912
- BEPB, *A Cidade*, 21/07/1916
- BEPB, *A Tarde*, 25/08/1922

### **Faculdade de Medicina da Bahia (FMB)**

- Tese médica, *Identidade*, Cincinnato Augusto Pamponet, 1890
- Tese médica “*Contribuição ao estudo da tatuagem nos criminosos*” Alvaro Landislau Cavalcanti de Albuquerque. 1902
- Tese médica, *Iontisação*, Pedro Augusto de Mello 1907
- *Gazeta Médica da Bahia*, Outubro de 1912

## Hemeroteca Digital Brasileira

### Periódicos

- *Gazeta de Notícias*, 10 de setembro de 1912
- *Gazeta de Notícias*, 7 de outubro de 1912
- *Gazeta de Notícias*, 9 de dezembro de 1913
- *A Notícia*, 19 de setembro de 1914
- *A Notícia*, 21 de setembro de 1914
- *A Notícia*, 30 de setembro de 1914
- *A Notícia*, 3 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 7 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 13 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 14 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 15 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 16 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 17 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 20 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 24 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 26 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 30 de outubro de 1914
- *A Notícia*, 6 de novembro de 1914
- *A Notícia*, 10 de novembro de 1914
- *A Notícia*, 11 de novembro de 1914
- *A Notícia*, 12 de novembro de 1914
- *A Notícia*, 18 de novembro de 1914
- *A Notícia*, 19 de dezembro de 1914
- *A Notícia*, 20 de novembro de 1914
- *A Notícia*, 8 de janeiro 1915
- *A Notícia*, 22 de Janeiro de 1915
- *A Notícia*, 28 de janeiro de 1915
- *A Notícia*, 10 de fevereiro de 1915
- *A Notícia*, 13 de fevereiro de 1915
- *A Notícia*, 18 de fevereiro de 1915
- *A Notícia*, 20 de fevereiro de 1915
- *A Notícia*, 26 de fevereiro de 1915
- *A Notícia*, 1 de março de 1915
- *A Notícia*, 3 de março de 1915
- *A Notícia*, 9 de março 1915
- *A Notícia*, 15 de março de 1915
- *A Notícia*, 15 de abril de 1915
- *A Notícia*, 17 de abril de 1915
- *A Notícia*, 23 de abril de 1915
- *A Notícia*, 25 de maio de 1915
- *A Notícia*, 2 de junho de 1915
- *A Notícia*, 10 de junho de 1915
- *A Notícia*, 17 de junho de 1915



- *A Notícia*, 18 de junho de 1915
- *A Notícia*, 22 de junho 1915
- *A Notícia*, 26 de junho de 1915
- *A Notícia*, 10 de julho de 1915
- *A Notícia*, 27 de setembro 1915
- *A Notícia*, 4 de outubro de 1915
- *A Notícia*, 18 de outubro de 1915
- *A Notícia*, 7 de novembro de 1915
- *A Notícia*, 10 de novembro de 1915
- *A Notícia*, 29 de novembro de 1915
- *A Notícia*, 4 de dezembro de 1915
- *A Notícia*, 18 de dezembro de 1915
- *A Notícia*, 4 de dezembro de 1915
- *A Notícia*, 11 de dezembro de 1915
- *A Notícia*, 18 de dezembro de 1915
- *A Hora*, 19 de janeiro de 1919

### **Revistas**

- *Revista do Brasil*, 15 de outubro de 1910
- *Revista do Brasil*, 18 de Abril de 1911
- *Revista do Brasil*, 30 de janeiro de 1912
  
- Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros, 1918

### **Outros**

*Diário de São Paulo*, abril de 1912

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcia Gabriela

D.; e REIS, João José. “**Carne sem osso, farinha sem caroço**”: O motim de 1858 contra carestia na Bahia. IN: Revista de História. São Paulo: FFCH-USP, 1996

ALBUQUERQUE, Wlmyra Ribeiro de. *O civismo festivo na Bahia: Comemorações públicas do Dois de Julho (1889/1923)*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999

ALBUQUERQUE, Wlmyra Ribeiro de, *Teodoro Sampaio e Rui Barbosa no tabuleiro da política: estratégias e alianças dos homens de cor(1880 -1919)*,Revista Brasileira de História, São Paulo, v 35, nº69, pg83 – 99,2015.

ALBUQUERQUE,Wlmyra R de, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras,2009.

ASSIS, Nancy RITA Sento Sé. *Questões de vida e morte na Bahia republicana – valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soteropolitanas (1890 – 1930)* Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

AZEVEDO,Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987

BACELAR, Jeferson, *A hierarquia das raças: negros e brancos em Salvador*, Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

BACELAR, Jeferson Afonso. *Galegos no paraíso racial*. Salvador, Ianamá, 1994

BAYLEY,David H, *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*,São Paulo, Editora da Univerisidade de São Paulo,2001

BARBOSA, Alisson Gonçalves, *O povo, juízes, e a polícia: histórias de abuso de poder policial na Bahia 1900 – 1920*, Dissertação(Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe,2014

BARATTA, Alessandro, *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2014

BARRETO NETO, Raul Coelho. *Marujos de primeira viagem: os aprendizes – marinheiros da Bahia (1910 – 1945)*, Dissertação (Mestrado em História Regional e Local), Universidade do Estado da Bahia,2009.

- BRAGA, Célia Maria Leal. *Memórias de imigrantes galegos*. Centro Editorial e Didático da UFBA, Salvador, 1995
- BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade no Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*, Rio de Janeiro, Revan, 2003
- BRETAS, Marco Luiz, *Ordem na cidade – O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro:1907 – 1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997
- BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. *A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas*. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2013, pp. 162-173
- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997
- BRITO, Jonas. *A Bahia dos Calmons – Um ás no jogo político da I República (1920 – 1926)*, Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014
- CAMPOS, Lucas Ribeiro. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: mutualismo, política e identidade racial em Salvador*. Dissertação (mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2018
- CARRARA,Sérgio, *Crime e loucura:o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*, São Paulo, EDUSP,1998.
- CERÁVOLO,Suely Moraes, RODRIGUEZ, Mariana Cerqueira. *Colecionismo na Bahia oitocentista: o Gabinete de História Natural*, Revista Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 197-212 jul | dez 2018
- CHALHOUB, Sdney, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, Campinas, Editora da Unicamp,2001
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 1990
- CLAIZONI,Débora Halide. *A ordem pelo avesso: criminalidade e condição feminina no Recife (1890 -1920)* Dissertação (Mestrado),Universidade Federal de Pernambuco,Recife,2013
- CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2013
- CORRÊA, Alexandre Fernandes. *O Museu Mefistofélico e a distabuzação da magia: análise do tombamento do primeiro patrimônio etnográfico do Brasil*. São Luis: EDUFMA, 2009.
- CROSUÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho, *Estado e polícia política: vigilância e criminalização no Brasil (1933 – 1944)* Tese (Doutorado), Universidade Federal da Bahia, 2014

COSTA, Iraneidson Santos, *A Bahia já deu régua e compasso: O saber médico legal e a questão racial na Bahia 1890 – 1940*, 1997, 327f, Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia., Bahia, 1997.

CUNHA, Olívia Gomes da. *Intenção e gesto: pessoas, cor e produção cotidiana da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927 – 1942*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2002  
DALL'AGNOL, Jury Antonio. "*História, memória e ficção: o caso do Dr Antônio*", Caderno de Pesquisa do Cdhis, Vol 23, nº1, 2010

DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: Uma introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

ENGEL, Magali Gouveia. *Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890 – 1930)*, Topoi, Rio de Janeiro, vol 1, nº 1, pp 157 -177, jan/dec2000

FAUSTO, Boris, *Crime e cotidiano – A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*, São Paulo, Editor Brasiliense, 1984

FARIA, Regina Helena Martins de. *Em nome da ordem: a constituição dos aparatos policiais no universo luso brasileiro (século XVIII – XIX)*, Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós Graduação em História, 2007

FERRARESI, Carla Miucci. *Papéis normativos e práticas sociais: o cinema e a modernidade no processo de elaboração das sociabilidades paulistanas de São Paulo nos anos de 1920*. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007

FERRARI, Mercedes García. "El rol de Juan Vucetich en el surgimiento transnacional de tecnologías de identificación biométricas a principios del siglo XX." *Nuevo Mundo Mundos Nuevos. Nouveaux mondes mondes nouveaux-Novo Mundo Mundos Novos-New world New worlds* (2014).

FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. Portugal, Livraria Clássica, 1913

FILHO, Alberto Heráclito Ferreira, *Salvador das mulheres – Condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita*, 1994, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia. Sobre as mulheres de elite em Salvador no período republicano

FONTENELES NETO, Francisco Linhares, *Vigilância, Impunidade e transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916 -1930)* Universidade Federal do Ceará, 2005, Dissertação (Mestrado), 126f

FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France*, São Paulo, Editora Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel, *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, Petrópolis, Vozes, 1997

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, Rio de Janeiro, Nau, 2013

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, Salvador, EDUFBA, 1996

FRAGA FILHO, Walter, *Encruzilhadas da liberdade – História de escravos e libertos na Bahia (1870 – 1910)*, Campinas, Editora Unicamp, 2006.

FREIRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, São Paulo, Editora Nacional, 1979

GALEANO, Diego, BRETAS, Marcos Luiz, *Polícias escritores, delitos impressos, Revistas policiales en America del Sur*, La Plata, TeseoPress, 2016.

GALEANO, Diego, *Criminosos viajantes: circulação transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890 – 1930*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2016

GALEANO, Diego, *Memorias de un ratón de hotel: delito, prensa y literatura en Brasil, 1890-1912 Claves. Revista de Historia*, Vol. 2, Nº 3 Montevideo, Julio-Diciembre 2016 (pp. 99-132)

GALEANO, Diego, *Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico da Polícia do Rio de Janeiro 1894 - 1903*, Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi Ciências Humanas, v7, n3, p721 – 742, set – dez, 2012

GÓES, Luciano, *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira*. Rio de Janeiro, Revan, 2016

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro, LTC, 2013

GOMES. Angela Maria de Castro, *Cidadania e direitos do trabalho*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002

GOMES, Flávio dos Santos, CUNHA, Olívia Gomes da. *Quase – cidadão: histórias e antropologias da pós emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, , 2007

GONÇALVES, Assis da Silva; MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Entre o laboratório de antropometria e a escola: a antropologia física de José Bastos de Ávila nas décadas de 1920 e 1930*.

GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*, São Paulo, Martins Fontes, 2014

GRATIERI, Táis, GELFUSO, Guilherme Martins, LOPEZ, Renata Fonseca Vianna. *Princípios básicos e aplicação da iontoforese na penetração cutânea de fármacos*. Química Nova, vol 31, nº6, São Paulo, 2008

HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*, tradução Rosaura Eichemberg, São Paulo, Companhia das Letras, 2009

JACOBINA, Ronaldo Ribeiro. *A prática psiquiátrica na Bahia (1874/1947)*. 2001. 543 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública)-Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

JEHA, Silvana Cassab, *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, 1822 – 1854*, tese (doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, departamento de história, 2011

KALIFA, Dominique. *Os Bas – fonds: História de um imaginário*. Tradução Márcia Aguiar. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2017

KALIFA, Dominique. História, crime e cultura de massa. [1 de agosto de 2009]. Rio de Janeiro: *Revista Topoi*. Entrevista concedida a Marcos Luiz Bretas e Diego Galeano.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994. NEDER

LEITE, Rinaldo César. *E a Bahia civiliza se... Ideias de civilização e cenas de anti civilidade em um contexto de modernização urbana, Salvador, 1912 – 1916*, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996

LEITE, Márcia Maria da Silva Barreiro. *Educação, Cultura e Lazer das mulheres de elite em Salvador 1890 – 1930*, 1997, Dissertação (Mestrado) Universidade Federal da Bahia.

LIMA, Renato S, *Contando crimes e criminosos em São Paulo: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000*, 2005 (tese) doutorado, Departamento de Sociologia, USP

LINS, Mônica Regina Ferreira, *Viveiros de “homens do mar”: escolas de aprendizes – marinheiros e as experiências formativas na marinha militar do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2012.

MAIA, Clarissa Nunes, *Policiados: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife 1865 -1915*, UFPE, 2001, Tese de Doutorado

MATA, Yaci Maia, *Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia após abolição (1888-1889)*, Dissertação (mestrado em História), 2002, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudoeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *A civilização do delegado - Modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da República, 1889-1930*. Tese (doutorado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre a década de 1890*, Santa Cruz do Sul, EDUNISC/ANPUH, 2004

MENDES, Lucas Trazzi Arruda de. *O crime popular: publicidade literária e renegação na Primeira República*. Antíteses, Londrina. vol 6, nº12, pp 526 – 550, junho – dezembro, 2013

MENDONÇA, Carolina Silva Cunha de, *Marias sem glória: retratos da prostituição feminina na Salvador das primeiras décadas republicanas*, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

MONET, Jean Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2006

MONTEIRO, Nívia Marques. *Joaquim Catunda e a recepção do debate evolutivo na segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do, *Cidadania, cor e disciplina na revolta dos marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro, Mauad, Faperj, 2008

NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil: criminalidade, justiça e constituição no mercado de trabalho (1890 – 1927)*, Niterói, Editora da UFF, 2012

NETO, Francisco Linhares Fonteles Neto. *Crimes impressos: a imprensa como fonte de pesquisa para a história social do crime*, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011

OLIVEIRA, Marília Rodrigues de, *“Sherlock Holmes no Brasil”: Elysio de Carvalho e o primeiro convenio policial brasileiro (1912)*, Claves. Revista de História, Montevideo, Vol 4, Nº7, pg 9- 37, Julho a Dezembro, 2018.

OLIVEIRA, Marília Rodrigues de. *A tragédia da rua Januzzi: narrativas sensacionais, justiça, ciência e moral no Rio de Janeiro*, Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

OSNAN, Silva de. “*O povo tem fome*”: uma reflexão sobre a penúria em Salvador na Primeira República (1889 – 1920). Revista de História, - UFBA, v7, 2019,p1-17

OTTONI, Ana Vasconcelos. *O paraíso dos ladrões: crimes e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900 – 1920)* Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense, 2012

PATRASSO, André Luís de Almeida. *Escola de Polícia no Rio de Janeiro: ciência, identificação e educação profissional*, Dissertação (mestrado) Fundação Oswaldo Cruz,2015

PEREIRA, Paloma de Oliveira, *Novos olhares sobre a coleção de objetos sagrados afro – brasileiros sob a guarda do museu de polícia: da repressão à repatriação*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro,2017

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Minas Gerais,Typographia de Silva,1832

PIRES, Maria Fátima Novaes, *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830 – 1888)*, São Paulo, Annablume/Fapesp,2003

PORTO, Ana Gomes. *Amigos do alheio:vadios, gatunos e ladrões em São Paulo no início da República*. História e Perspectivas, Uberlândia, nº49, 267 -305, jul/dez 2013

PORTO, Ana Gomes, “*Sherlock Holmes e sua imitações mais ou menos grosseiras*”: *Literatura de crime no Brasil*, Rev, Let, São Paulo,v51,n,2,p191 -208,jul/dez 2011.

PORTO, Ana Gomes. *O crime em letra de forma: sangue, gatunagem e um misterioso esqueleto na imprensa do prelúdio republicano*, Dissertação (Mestrado), Unicamp, Campinas, 2003

REIS, Meire Lúcia Alves do. *A cor da notícia: discursos sobre os negros na imprensa baiana 1888 – 1937*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2000

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900 – 1930)*, Rio de Janeiro, Editora da UFJR, 1995

RODRIGUES, Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Salvador.Livraria Progresso,1957

SÁ, Guilherme Jose da Silva e;SANTOS, Ricardo Ventura, RODRIGUES – CARVALHO, Claudia;SILVA, Elizabeth Christina da. *Crânios, corpos e medidas: a constituição do acervo de instrumentos antropométricos do Museu Nacional na passagem do século XIX para o XX*. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v 15, n 1, p 197 – 208, jan – mar, 2008



- SAAD, Luísa Gonçalves. *“Fumo de negro”*: a criminalização da maconha no Brasil,(1890 -1932) Dissertação(mestrado), Universidade Federal da Bahia, 2013
- SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890 – 1930)*, Salvador, EDUFBA, 2009
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana*.**Topoi**, vol 5, n 8, Rio de Janeiro, jan/june, 2004
- SANTOS.Weliton de Aragão dos. *Formação da Grande Imprensa na Bahia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). UFBA, Salvador,1985
- SANTOS, Álvaro Leal. *O associativismo dos funcionários públicos na Bahia da primeira República*, Dissertação(Mestrado), UNEB,2012
- Schwarcz,Lilia Mortiz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*, Companhia das Letras, 1993
- SCHWARCZ,Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987
- SILVA,Thais Lopes, *Práticas políticas: um olhar sobre o legislativo municipal carioca na década de 1920* (Monografia em História), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2010
- SILVA, Andersen Líryo da, *Saúde bucal dos escravos da Sé de Salvador, Bahia, século XIX*, REDE A, Vol 1,nº1, jan – jun, 2011
- SILVA,Eliseu Santos Ferreira, *Roubos e salteadores no tempo da abolição(cachoeira, década de 1880)* Dissertação, Universidade Federal da Bahia, Salvador,2016
- SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (doutorado) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- SILVEIRA, Mariana Moraes. *De uma República a outra: notas sobre os códigos penais de 1890 e 1940*. Revista do Caap, Belo Horizonte, número especial, I Jornada de Estudos Jurídicos, da UFMG, p 109 a p 125, jul/dez 2010.
- SOUZA, Luis Antônio Francisco de, *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana (1889 – 1930)*,São Paulo, IBCCRIM,2009
- SOUSA,Cláudio Barbosa de. *Marinheiros em luta: a Revolta da Chibata e suas representações*. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Urubelândia

SOUZA, Wanderson Bispo de. *Nos labirintos da criminalidade: práticas de homicídio no cotidiano dos grupos subalternizados em Salvador (1940 – 1960)* Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual da Bahia, 2010

TIEDE, Livia Maria. *Sob suspeita: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX*. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006

TRINDADE, Cláudia Moraes. *A casa de prisão com trabalho na Bahia 1833 -1865*, Dissertação (mestrado) Universidade Federal da Bahia, 2013



